

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 24 JANEIRO DE 2006.** -----  
----- **ACTA NÚMERO QUATRO** -----

----- No dia 24 de Janeiro de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado da Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Armando Luís Coelho da Silva, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braancamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Costa Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Rosa do Egipto, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria

Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Carlos Alberto Rebelo Costa, Carlos Oliveira Andrade Noronha Rodrigues, Carlos Manuel de Melo Barroso, Emília Cristina Antunes Serra, Ana Patrícia de Lamy Barreiro, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Sérgio Rui Lopes Cintra, Duarte D'Araújo Jorge Cardoso da Mata. ---

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Patrícia de Lamy Barreiro. -----

----- Luísa Vicente Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira. -----

----- Ana Drago (BE), por três dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Duarte Mata. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Noronha Rodrigues. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), de 23 a 31 de Janeiro, sendo substituído pela Deputada Municipal Cristina Serra. -----

----- João Gordo Martins (PEV), de 23 a 31 de Janeiro, não podendo, por isso, como candidato imediatamente a seguir nas listas do PEV assegurar a substituição do Deputado Municipal efectivo, José Luís Ferreira. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Joaquim Miguel Fernandes Lourenço**, morador no Campo Grande, n.º 5 2º esqº 1700-087 Lisboa, disse que é proprietário de uma fracção no n.º 5 do Campo

Grande, o que poderia dar a impressão de ser uma pessoa bem instalada na vida, mas desde 2004 não tinha salário. Tinha esta propriedade que conseguira ao longo da vida, mas até isso lhe estava a ser negado porque em Novembro passado uma empresa espanhola colocara uns reclamos luminosos, com um cor-de-rosa gritante, muito apelativa e com grande similitude com actividades sexuais, e apesar de terem desenvolvido todas as *demarches* administrativas possíveis, nomeadamente um abaixo-assinado de oposição directa a esse facto e uma reunião do condomínio onde até foi ouvido o proprietário da fracção alugada e ficara lavrado em acta que também ele estava de acordo com a retirada. -----

----- Mas, apesar de terem desenvolvido essas acções e percorrido os departamentos e poderes instituídos, não lograram qualquer eficácia. Nem um grão de areia! Portanto, a indignação era total. -----

----- Por isso, pediam que fosse feita alguma luz nesse buraco negro em que caíram, e caíram com alguma facilidade como se via. Ele próprio é formado em informática, trabalhavam imenso para que pudessem ter um sistema produtivo e agilizado, mas depois o que tinham era isto! -----

----- Disse, depois, que em 1980 colocara um colmeal em Monsanto, em sítio indicado pela Guarda Florestal, mas a recentemente a Câmara apropriara-se dele, pelo que perguntava como se podia viver assim. -----

----- (Entregou documentação relativa à matéria exposta). -----

----- **A Sra. D. Maria Alexandra das Neves Barreto**, moradora na Rua Adães Bermudes, lote 249 – 8º F 1950-011 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Sou moradora do Bairro dos Lóios e em nome dos arrendatários da Rua Adães Bermudes, legítimos usufrutuários de arrendamento em habitação, venho aqui expor-vos a nossa situação. -----

----- A subida das nossas rendas para valores insuportáveis, pôs em causa a assunção de compromissos a diversos níveis, chegando a atingir um impacto de tal forma elevado nos nossos rendimentos, que inviabiliza a sustentabilidade financeira e social das nossas famílias. -----

----- Parece-nos pertinente questionar que critérios foram utilizados no cálculo destas Rendas Técnicas, e para isso permitam-me que vos resuma a situação do edificado dos Lotes 249 ao 253, muito semelhante à do restante edificado social dos Lóios: -----

----- Os corredores estreitos, as coligações das escadas impossibilitam ou dificultam a evacuação em caso de emergência; dos dois elevadores funciona apenas um chegando esse a estar avariado durante várias semanas em algumas alturas do ano; o telhado dos prédios é em chapas de amianto-cimento não tratado; as paredes de alvenarias internas e externas são em tijolos sem câmara-de-ar; as janelas são em madeira com vidro simples; as fachadas norte dos prédios têm saída de humidade do chão e evidentes sinais de penetração de humidade nas paredes; as fachadas sul apresentam numerosas fissuras até trespassantes em todos os andares; as tampas das canalizações ficam instáveis e com ferrugem nas varandas do rés-do-chão. -----

----- Perante este panorama sentimo-nos na obrigação de comunicar a todos os presentes dois aspectos centrais da nossa posição. Por um lado a nossa indignação,

pois sentimos que os fogos não tem condições estruturais, arquitectónicas, ou salubres para nos ter sido aplicado, na maioria dos casos, o coeficiente máximo, aplicável apenas em casos de bom estado de conservação e conforto. Por outro, o nosso desespero face a posição financeira preocupante na qual tais aumentos abruptos nos coloca. Os diversos compromissos que temos para com a educação dos nossos filhos, a saúde da família, os bens que fomos adquirindo e que estamos a pagar estão em risco de não serem honrados, pelo simples facto de não termos capacidade financeira e social que suporte estes aumentos. -----

----- Por fim, sentimos que é urgente que nos seja explicada a forma de cálculo das nossas Renditas Técnicas, visto termos enumerado diversos factos, visíveis aos olhos de quem passe pelo nosso bairro, que contrapõem os valores exorbitantes exigidos. Resta-nos ainda dizer que detectámos diversos erros de cálculo que influenciaram a subida abrupta da renda. -----

----- É necessária a actualização das rendas, contudo, consideramos que esta deve ser feita dentro da legalidade respeitando os direitos dos cidadãos, nomeadamente de natureza social, habitacional, bem como a resposta as necessidades sociais. -----

----- Lamentamos que o Estado tenha incorrido numa enorme irresponsabilidade, enquanto proprietário original e conhecedor dos problemas existentes neste património, doando-o a esta entidade, sem primeiro os ter resolvido. -----

----- Para concluir, pedimos a constituição urgente da Comissão de Acompanhamento, esperando que nos apoie na defesa do direito à habitação de qualidade e condigna.” ---

----- (Entregou na Mesa a exposição acabada de ler) -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu a munícipe dizendo-lhe que vinha hoje à Assembleia Municipal uma proposta que tinha exactamente como objectivo a constituição de uma Comissão de Acompanhamento de toda essa situação. A Assembleia já tinha alguma documentação sobre o assunto, mas pedia-lhe que se tivesse alguma documentação adicional a entregasse porque ela seria imediatamente distribuída à nova Comissão. -----

----- **O Sr. Nuno José Mendes Moreira**, morador na Rua Norte Júnior, lote 232, 6º D 1900 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Sou morador no Bairro dos Lóios, legítimo usufrutuário de arrendamento em habitação social desde 1984. -----

----- Venho expor-vos a situação do edificado dos Lotes 232 e do 200 ao 229. -----

----- O Lote 232 constitui, em termos do edificado do Bairro, um dos casos mais gritantes devido aos problemas que afectam a segurança não apenas dos seus moradores, bem como de toda esta comunidade. -----

----- Este prédio não está dotado de gás canalizado e, atendendo aos 103 fogos que integra, calcula-se que existam cerca de pelo menos duas botijas de gás por cada fracção, estimando-se num total de cerca de 400. -----

----- Os corredores são estreitos e impossibilitam a evacuação, e, imagine-se, existe apenas uma entrada/saída activa neste edifício! -----

----- Para agravar, funcionam nas caves deste edifício oficinas do ramo automóvel, nomeadamente, bate-chapas e pintura, que obviamente utilizam materiais altamente

inflamáveis e potencialmente explosivos. No interior deste edifício, existe ainda um gerador que é alimentado por um depósito de gasóleo. -----

----- Também existe um armário não fechado que cobre tubagem de electricidade e um vão aberto que possibilita a queda de qualquer criança. -----

----- A cave do edifício está transformada numa lixeira. -----

----- Os corredores são em asfalto e as paredes em cimento, com um aspecto de obra inacabada. O interior do edifício está cheio de vãos que dão lugar a uma ventilação excessiva. -----

----- Trata-se de um edifício vistoriado na década de 80 pelo LNEC, que fez várias recomendações, nomeadamente, no domínio da protecção contra o incêndio, recomendações estas que foram ignoradas pelo IGAPHE ao longo de décadas. No mesmo sentido, foram objecto inspecções por parte de Protecção Civil Municipal sem grandes resultados. -----

----- Não obstante o compromisso assumido pelo IGAPHE, ainda na altura do Governo do Eng.º António Guterres, com a Secretária de Estado da Habitação, Dra. Leonor Coutinho, no sentido de se fazer obras em tudo o que estivesse a afectar a segurança dos moradores. -----

----- Nos Lotes 200 a 229, conhecida “Pantera Cor-de-Rosa”, apresentam, entre outros, patologias de construção gravíssimas, como problemas estruturais que colocam os prédios em risco de colapso, nomeadamente compromissos nos pilares e vigas de sustentação do edifício, de onde o betão se desprende, ameaçando os transeuntes, expondo já a armadura em ferro do edifício. -----

----- Os interiores de grande parte dos fogos de todos os lotes já referidos, apresentam graves problemas de infiltrações, que tomam o ar irrespirável, constituindo gravíssimos problemas de insalubridade. -----

----- Muitos componentes destes edifícios, designadamente elevadores, electricidade, água e gás apresentam sinais visíveis de deterioração, que tem dado origem a cortes frequentes de água por todo o Bairro. -----

----- Suas Excelências, é esta a qualidade do edificado do Nosso Bairro! -----

----- A falta de qualidade de vida em matéria de Habitação é notória, sendo altamente reprovável a atitude de laxismo do Estado ao longo de décadas, bem como que a gestão deste edificado, agora assumida pela Fundação D. Pedro IV, se inicie pelo constrangimento dos direitos dos seus inquilinos e não pela reabilitação de todo este património. Daí a indignação dos inquilinos! Não questionamos a necessidade de aumentos das rendas, mas não aceitamos todo este processo. -----

----- Aguardamos a constituição da Comissão de Acompanhamento, expectantes de que nos apoiem na defesa do direito a habitação de qualidade e condigna.” -----

----- Após a leitura da exposição, que entregou na Mesa, disse, ainda, que os moradores do Bairro dos Lóios estavam à disposição da Assembleia Municipal para, numa visita ao bairro, poderem mostrar o estado em que se encontravam as habitações. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que era um convite aceite, iam agendá-lo e a Assembleia iria com certeza, com muito gosto, ao Bairro dos Lóios. -----

----- **A Sra. D. Maria Teresa Morais da Fonseca**, moradora na Rua Luís Cristino da Silva, lote 240 – 7º F 1950 Lisboa, falando na qualidade de secretária da ATM- Associação Tempo de Mudar, leu a seguinte exposição: -----

----- “A ATM - Associação Tempo de Mudar para o Desenvolvimento do Bairro dos Lóios, é uma I.P.S.S. que intervém neste Bairro, situado na Freguesia de Marvila. -----

----- De acordo com os seus Estatutos, tem como fins, nomeadamente: -----

----- - promover a qualidade de vida dos moradores e a integração social e comunitária; -----

----- - contribuir para o desenvolvimento social e urbanístico; -----

----- - promover a participação social e a cidadania activa. -----

----- Na prossecução destes objectivos e o confronto com a recente situação gerada pela transferência do educado do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV e a consequente actualização abrupta das rendas dos moradores deste Bairro, levou a ATM a desenvolver um trabalho conjunto com estes, apoiando a sua organização, em Comissão de representantes de lote, no sentido de serem salvaguardados os seus legítimos direitos. -----

----- O Património construído pelo Fundo do Fomento da Habitação, nos anos 70, posteriormente transferido para o IGAPHE, foi gerido com notória negligência, pois este não efectuou a devida manutenção, tendo atingido um nível de degradação inaceitável como já foi exposto nas intervenções anteriores. -----

----- Praticamente todo este edificado foi, na década de 80, objecto de inspecções realizadas pelo L.N.E.C., por despacho do Secretário de Estado da Habitação, que deu origem a Notas Técnicas onde foram feitas várias recomendações. -----

----- Foi igualmente realizado um Relatório de Segurança contra Incêndios, elaborado pela Protecção Civil e Municipal, que refere graves situações de incumprimento das regras exigíveis, bem como um levantamento exaustivo das situações problemáticas de todo o edificado, realizado pela Câmara Municipal e pelo IGAPHE. -----

----- Todos estes relatórios foram negligenciados por este Instituto, que manteve a atitude laxista e irresponsável que o caracterizou ao longo de todos estes anos! -----

----- Sabemos, ainda, de um protocolo celebrado entre o IGAPHE e a FENACHE, que levou ao investimento de dinheiros públicos e cujo resultado, mais uma vez, foi nulo! -

----- Como é do vosso conhecimento, com a perspectiva da extinção do IGAPHE, foi proposto à Câmara Municipal a cessão deste edificado, solução rejeitada em Assembleia Municipal, devido ao seu evidente estado de degradação. -----

----- Lançado um concurso para a atribuição deste Património, foi escolhida a Fundação D. Pedro IV (Instituição da qual se desconhece qualquer trabalho anteriormente desenvolvido nesta área). -----

----- Sabemos, porém, que na sede desta Fundação se encontram instaladas sociedades por cotas e cooperativas, tais como a ‘Cooperativa Casas Simples’ e a ‘Sociedade de Fomento Urbano, Lda.’, entre outras, das quais o Presidente da Fundação é membro gerente, e que expressam como objecto social, a promoção e valorização do património da própria Fundação D. Pedro IV, situação que se nos afigura algo promíscua. -----

----- Consideramos que é premente reflectir sobre três questões: -----  
 ----- Em primeiro lugar, a urgência da reabilitação do edificado, que deve ser condição prévia para a actualização das rendas. -----  
 ----- Por outro lado, questionamos o valor técnico atribuído pela fundação aos fogos, pois entendemos que este está sobrevalorizado, tendo sido aplicado, quase sempre, o coeficiente máximo, apenas aplicável em casos de bom estado de conservação; -----  
 ----- Não questionamos os princípios da aplicação da Renda Apoiada, nomeadamente o ajustamento correcto das rendas aos rendimentos familiares, mas parece-nos inadmissível que uma Instituição, dita de solidariedade social, não tenha analisado o impacto social destes aumentos abruptos e não tenha negociado um período faseado de actualização das rendas, aplicado após a realização das necessárias obras. -----  
 ----- Não pomos em causa a necessidade de actualização das rendas, contudo, consideramos que esta deve ser feita dentro da legalidade, mas é imperativo que a Lei assegure a garantia do respeito dos direitos dos cidadãos, inscritos na Constituição da República.” -----  
 ----- Acabada a leitura da exposição, que entregou na Mesa, a munícipe disse que a ATM estava disposta a fornecer à Assembleia toda a documentação que possuía e a acompanha-la numa visita guiada ao Bairro dos Lóios. -----  
 ----- **A Senhora Presidente** agradeceu a participação e reiterou o que disse ao munícipe que anteriormente usara da palavra. -----  
 ----- **O Sr. Eduardo Fernando Freitas da Silva Gaspar**, morador na Rua Pedro José Pezerat, r/chão 1950-241 Lisboa, falando na qualidade de Presidente interino da ATM-Associação Tempo de Mudar, depois de saudar os moradores dos bairros dos Lóios e das Amendoeiras presentes, disse que a ATM era uma IPSS que aceitara um desafio que consistia na gestão de uma creche e de um jardim-de-infância no bairro, desafio esse que lhes foi lançado, ao tempo, pela Sra. Vereadora da Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa. Para o efeito, celebraram um protocolo tripartido com a Câmara, Misericórdia de Lisboa e a ATM. Têm sido bem sucedidos, geriam os equipamentos com parcimónia e com muita imaginação para o tornar sustentável. -----  
 ----- Depois leu a seguinte exposição: -----  
 ----- “Temos escutado o argumento de que a aplicação do Decreto-Lei 166/93 e a actualização das rendas de acordo com o mesmo, constitui condição indispensável para que seja possível a reabilitação, mas preocupa-nos o facto desta Lei não estabelecer um nexó sólido e imperativo entre o aumento de rendas e as obras de beneficiação. -----  
 ----- Do nosso ponto de vista, este Decreto-Lei não assegura a defesa dos direitos dos locatários, ao permitir aumentos que atingem os 4500%, pelo que se afigura urgente a sua alteração. -----  
 ----- Questionamos os procedimentos do IGAPHE, pelas razões já apontadas, bem como da Fundação D. Pedro IV, nomeadamente, quanto à acessibilidade da informação prestada, ao tipo de relação estabelecida com os arrendatários e ao aumento abrupto das rendas. -----

----- É de salientar os efeitos negativos que este aumento provoca na economia das famílias, reduzindo drasticamente a sua capacidade financeira, chegando mesmo a atingir um impacto tão elevado que inviabiliza a sustentabilidade financeira e social das famílias. -----

----- Consideramos que o Estado incorreu numa enorme irresponsabilidade, enquanto proprietário original e conhecedor dos problemas existentes neste património, doando-o a esta entidade, sem primeiro os ter resolvido. -----

----- Questionamos, igualmente a legitimidade da inscrição, no auto de cessão deste edificado, que não esteja claramente expresso a alienação aos inquilinos, visto constituir uma diminuição do direito à habitação e o desrespeito por compromissos firmados neste sentido. -----

----- Esta constitui uma legítima aspiração daqueles que se substituíram às obrigações do Estado na reabilitação da sua habitação, investindo nesta as suas poupanças. -----

----- Esta acção é ainda mais questionável no caso de lotes que foram construídos com financiamento de Fundações, a fundo perdido. -----

----- Para concluir, a ATM congratula-se com o facto desta Assembleia pretender levar por diante uma Comissão de Inquérito e desde já manifesta a sua inteira disponibilidade para reunir com os seus elementos e recebe-los numa visita ao Bairro dos Lóios, para que, *in loco*, possam constatar os factos ora relatados.” -----

----- **O Sr. José Rodrigues Marques**, morador na Rua Particular à Azinhaga da Fonte Velha, lote 1, Paço do Lumiar 1600-567 Lisboa, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “Em nome da Associação de proprietários da Quinta do Olival ao Paço do Lumiar, pessoa colectiva com o n.º.503775797 e sede na Rua Particular a Azinhaga da Fonte Velha, Lote 1, em LISBOA, venho solicitar a intercessão de V. Exa. com vista a resolução de alguns problemas que afligem as gentes daquele bairro. -----

----- O aglomerado urbano designado por Quinta do Olival situa-se na zona do Paço do Lumiar e é delimitado pelo Cemitério de Carnide, Paço do Lumiar, Campo de Ténis e Aterro Sanitário do Vale do Forno. -----

----- A maioria das casas que constituem aquele bairro foi construída no início da década de sessenta e o bairro foi pouco a pouco sendo equipado com as infra-estruturas indispensáveis a uma urbanização, dispondo, designadamente de rede de abastecimento de água, electricidade, telefones, rede de esgotos e arruamentos asfaltados. -----

----- Há mais de 30 anos que os proprietários das mencionadas casas têm vindo a lutar pela sua legalização. Muitos já morreram deixando um pesado fardo para os seus herdeiros que não conseguem formalizar a partilha dos bens da herança relativamente a essas casas e estão impossibilitados de as vender ou arrendar, devido a falta de licença de habitação. -----

----- Os proprietários das casas da Quinta do Olival pagam todos os impostos relativos as mesmas, designadamente o IMI e taxa de saneamento de esgotos. Inscreveram-nas na matriz predial urbana e registaram-nas na Conservatória do Registo Predial. Celebraram contratos de fornecimento de água e energia eléctrica e de linha telefónica



com as empresas fornecedoras desses serviços. A fim de poderem exercer plenamente o seu direito de propriedade sobre as casas de que são proprietários, falta-lhes apenas a licença de habitação. -----

----- As casas foram construídas nos terrenos dos seus proprietários constituídos em lotes individuais, com áreas e confrontações perfeitamente definidas e distintos dos demais, não existindo, por conseguinte, situações de compropriedade nem ocupação de terrenos alheios. -----

----- Todos os projectos submetidos a apreciação camarária com vista a legalização das casas tem sido indeferidos por se tratar de construções existentes numa zona que não foi objecto de um processo de loteamento aprovado pela Câmara Municipal. -----

----- Na verdade, a Quinta do Olival até há poucos anos atrás era uma Servidão Militar. Os proprietários dos terrenos quando pretendiam construir as suas casas submetiam os respectivos projectos a apreciação das Autoridades Militares. Tudo em cumprimento do que então lhes era exigido pelas referidas autoridades, sob pena de, não o fazendo, verem as suas obras embargadas. -----

----- A nossa Associação está disponível para dar cumprimento a tudo o que for necessário para que os seus associados vejam legalizadas as casas de que são proprietários, que é nem mais nem menos do que sancionar uma situação de facto existente há quarenta anos. -----

----- Outrossim, solicita a nossa Associação os bons ofícios de V. Exa. com vista a reconversão paisagística do Aterro Sanitário do Vale do Forno. Durante mais de 10 anos os habitantes da Quinta do Olival foram severamente castigados com os maus cheiros e insalubridade provenientes do Aterro Sanitário, onde se amontoavam elevadas quantidades de lixo que ficava a céu aberto durante vários dias. Desactivado o Aterro Sanitário, a Câmara Municipal prometeu que dentro em breve procederia a sua reconversão paisagística mas, ao contrário disso, nada fez. Aquele morro de lixo ali continua, qual cadáver abandonado sem um manto de cobertura. -----

----- Estas nossas reclamações não tem tido da parte da Câmara Municipal de Lisboa a resposta adequada, não obstante o empenho manifestado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que, desde o início do seu mandato, tem evidenciado o seu desejo de, também ele, ver estes problemas resolvidos. -----

----- A Lei 91/95 de 2/9, teve como principal objectivo a reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, possibilitando, assim, a legalização de um elevado número de bairros clandestinos que proliferaram sobretudo nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Nos termos do disposto no art.º 4.º da mencionada Lei, as operações de loteamento seriam da iniciativa dos respectivos proprietários ou co-proprietários ou da Câmara Municipal, mediante plano de pormenor. Acontece que a Câmara Municipal de Lisboa, com total desrespeito pela mencionada Lei, recusa-se a reconhecer a Quinta do Olival como uma Área Urbana de Génese Ilegal e recusa-se a legalizar as casas ali existentes. Bem ao contrário do que tem vindo a acontecer nos concelhos limítrofes onde os processos de legalização vão muito avançados uns, estando já concluídos outros. -----

----- Confiante no empenho, também da parte de V. Exa., apresento os melhores cumprimentos.” -----

----- **A Senhora Presidente**, depois de agradecer a participação, disse que a Assembleia iria analisar a matéria, iria ponderar, ver quais eram os seus poderes de intervenção e dar-lhe-ia nota depois do que poderia fazer. -----

----- **A Sra. D. Eugénia Margarida Reixa Rodrigues**, moradora na Rua Tomás de Alcaide, lote 63, Norte, 3º esqº 1900 Lisboa, falando em nome da Comissão de Moradores do Bairro das Amendoeiras, leu a exposição que a seguir se transcreve: ----

----- “Em Assembleia Municipal do dia 19 de Dezembro de 2005, foi aprovada uma Moção, para a criação de uma Comissão de Acompanhamento quanto ao processo de transferência do património do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV. -----

----- Os moradores da Zona I de Chelas (Bairro das Amendoeiras), gostariam de saber se a Comissão já foi criada? E se já foi feito algo no sentido de ajudar a acabar com a incerteza que mais de mil famílias tem vivido nos últimos meses. -----

----- Foi em Assembleia Municipal que pela primeira vez se falou na Fundação D. Pedro IV, pela então Vereadora da Habitação e Acção Social, quando a proposta 109/2004 foi reprovada, por maioria, e a vereadora disse, passo a citar, “que existiam instituições interessadas no Património” e evoca o nome da Fundação. Posteriormente concorreram 6 (seis) instituições e foi a Fundação D. Pedro IV que ganhou o concurso, cujo presidente foi durante anos director da Habitação e do Fundo de Fomento e posteriormente do IGAPHE. Obra do acaso?? Muito estranho! -----  
A referida Fundação tem atropelado regras sociais e direitos consagrados na Constituição, assumindo uma atitude intimidatória e de má-fé com total desrespeito pelos moradores, cometendo até ilegalidades em todo este processo. -----

----- Deste modo, apelamos aos políticos sérios do nosso País e aos representantes eleitos nesta Câmara, que ajudem a repor a verdade e a devolver a dignidade aos moradores, porque a nossa casa é o nosso refúgio e o nosso ninho, onde criámos os nossos filhos e agora ajudamos a criar os nossos netos, somos gente de bem, trabalhadora e simples, apenas queremos ter o direito de poder adquirir as nossas habitações, direito esse consagrado na nossa Constituição da República. -----

----- Foi prometido e acordado há trinta anos com as entidades competentes e os moradores, que os fogos um dia seriam alienados. Foi com base nesse acordo que os moradores ao longo dos anos agiram sempre como se as casas fossem suas fazendo obras nas suas habitações e espaços comuns, os habitantes substituíram-se, desde então, ao Estado na conservação do referido património para evitar uma maior degradação do edificado. -----

----- Não faz sentido o Estado doar o património a uma entidade particular com fins lucrativos, para não ter despesa, e depois vir apoiar rendas. -----

----- Os moradores manifestam a sua indignação e não querem nem no presente nem no futuro ficar com Fundação e com quem a representa como senhorio. A Fundação D. Pedro IV tem demonstrado que não tem perfil para gerir o tão polémico património, que é uma das condições essenciais exigidas por lei, mesmo no âmbito

das relações humanas, manifestando declaradamente a obtenção do lucro, representando os moradores para a Fundação apenas Euros. -----

----- Estamos confiantes no sentido apurado de justiça dos políticos honrados do nosso País, certos que vão encontrar uma solução a contento de todos. -----

----- O nosso muito obrigado, subscrevemo-nos com elevada consideração. -----

----- Finda a leitura da exposição, que entregou na Mesa, convidou a Assembleia Municipal a visitar o bairro porque os moradores tinham documentação que podiam fornecer para atestar os factos. -----

----- Disse, ainda, que foi doada à Fundação D. Pedro IV a Mansão de Marvila, onde estavam os idosos, e também desejavam que fosse feita uma visita a esse local para verem como ela estava a ser gerida e administrada, porque a primeira medida da Fundação foi retirar o lanche aos idosos dando o almoço mais tarde e o jantar mais cedo, e, ainda por cima, aumentar a mensalidade que esses idosos, pessoas extremamente carenciadas, pagavam das suas pensões. -----

----- Terminou dizendo que essa atitude só podia ser de alguém que tinha uma ambição desmesurada, e esse alguém chama-se Fundação D. Pedro IV e o seu Presidente, Vasco Manuel Abranches do Canto Moniz. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminado o período de intervenção do público, agradeceu aos munícipes a sua participação nesta reunião da Assembleia Municipal, declarando aberto, de seguida, o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 3** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação a referida acta e como ninguém desejou pronunciar-se sobre o seu conteúdo, de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois deu conhecimento, para efeito de registo em acta, das comunicações de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos que a seguir se transcrevem, que lhe foram enviadas, nos termos da lei, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Fontão de Carvalho, e pelo Sr. Vereador Pedro Feist. -----

----- **COMUNICAÇÃO** -----

----- “Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, designado pelo Despacho n.º 553/P/2005, de 14 de Novembro, venho por este meio informar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, que irei retomar a actividade de docência no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - ISCTE.” -----

----- **COMUNICAÇÃO** -----

----- “ASSUNTO: Comunicação de actividade profissional. -----

----- Pedro José Del-Negro Feist, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, com as competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, através do Despacho n.º 509/P/2005, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 613, de 17 de Novembro de 2005, vem, por este meio, comunicar a V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3º

da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que exerce, de forma continuada, as funções de Presidente do Conselho de Administração nas sociedades anónimas, com capitais exclusivamente privados, Concentra - Produtos para Crianças, S.A., e Chaves Feist e Companhia, S.A..” -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** disse que tinham três votos de pesar, um apresentado pelo PCP, outro pelo PSD e ainda um outro pelo PS, que passaria a ler para votação, e no final observariam um minuto de silêncio em memória das personalidades a que os mesmos diziam respeito. -----

----- Leu então o Voto de Pesar apresentado pelo PCP, cujo teor era o seguinte: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “Artur Ramos, realizador, actor, encenador e figura destacada da vida cultural do país, faleceu no dia 9 de Janeiro, em Lisboa. -----

----- Artur Ramos foi um dos primeiros realizadores da televisão portuguesa. Obteve uma bolsa do governo francês para o Instituto de Altos Estudos Cinematográficos. Foi responsável pelas emissões experimentais da RTP, fundador de duas companhias de Teatro – o Grupo de Acção Teatral e do Teatro Maria Matos, crítico de teatro na Seara Nova e professor das Escolas de Teatro e Cinema do Conservatório Nacional. -----

----- Artur Ramos foi um lutador pela democracia e pelo desenvolvimento cultural no nosso país. Aderiu ao PCP em 1957 e levou a cabo, antes e depois do 25 de Abril, uma intensa actividade política, social, cultural e também associativa em instituições como a Sociedade Portuguesa de Autores, de que foi dirigente. -----

----- Na sua reunião extraordinária de 24 de Janeiro de 2006, a Assembleia Municipal de Lisboa apresenta as mais sentidas condolências à sua esposa, Helena Ramos, as suas filhas e netos, guarda um minuto de silêncio em sua memória e propõe à Câmara Municipal que atribua o seu nome a uma artéria da cidade onde nasceu em 20 de Novembro de 1926 e onde desenvolveu uma importante e reconhecida actividade cívica e cultural.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois leu o Voto de Pesar apresentado pelo PSD, sendo o seu teor o seguinte: --

----- **Voto de Pesar** -----

----- “No passado dia 18 de Janeiro faleceu o Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, advogado de profissão que desempenhou algumas das mais altas e relevantes funções do Estado no Portugal democrático, sem esquecer a sua oposição ao regime anterior ao 25 de Abril. -----

----- Efectivamente, o Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida participou na campanha de Humberto Delgado, aderiu ao PSD imediatamente após o 25 de Abril, foi Deputado, estreando-se na Assembleia Constituinte, foi Presidente da Assembleia da República entre 1980 e 1983 e foi Ministro da Defesa Nacional entre 1985 e 1987, tendo ainda exercido funções no Conselho Superior da Magistratura e no Conselho de Estado. -----

----- No exercício das suas funções, sempre o Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida se bateu pelos valores da Democracia, da Liberdade e do Desenvolvimento do nosso

País, fazendo-o com um sentido de Estado e de Cidadania irrepreensíveis, que o fazem lembrar com saudade. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24 de Janeiro de 2006, delibera: -

----- 1. Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, expressando os seus mais sentidos pêsames a sua família. -----

----- 2. Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que seja atribuída, a uma das ruas de Lisboa, o nome do Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Finalmente leu o Voto de Pesar apresentado pelo PS, que tinha o seguinte teor: ---

----- **Voto de Pesar** -----

----- “No dia 19 de Janeiro de 2006, faleceu Ricardo da Costa Ferraz, beatense, grande pugilista, apelidado de “Senhor Boxe”, treinador de várias centenas de jovens, homem de grande generosidade e humanismo, que aproveitou a modalidade para ajudar muitos jovens a formarem-se como homens, tirando-os da rua. -----

----- Ricardo Ferraz iniciou a sua carreira no Vitória Clube de Lisboa, tendo sido o primeiro campeão internacional deste clube. Projectou-se no Sporting Clube de Portugal, onde foi campeão de tudo o que havia para ser, destacando-se ter sido campeão nacional da sua categoria por 18 vezes e os vários títulos internacionais obtidos. -----

----- Como treinador, formou vários campeões e levou para o pugilismo muitos jovens, tendo tido sempre grande preocupação com a formação destes enquanto cidadãos, sendo de louvar a sua preocupação constante com o bem da comunidade. Destaque ainda, para o facto de ter sido o treinador de João Miguel “Paquito”, nas olimpíadas de 1980, o único pugilista português a marcar presença numa competição olímpica. -----

----- Foi durante vários anos director técnico e presidente da Federação Portuguesa de Boxe. Manteve sempre grande ligação ao “seu” clube: o Vitória de Lisboa, sendo paralelamente à sua actividade, dirigente e treinador desta colectividade da zona da Picheleira, onde sempre residiu. -----

----- O Sporting agraciou-o por duas vezes com o prémio Stromp e o prémio Rugido de Leão, enquanto que o Vitória Clube de Lisboa, deu o seu nome à sala nobre do Clube. -----

----- Foi professor na Academia Militar, tendo recebido três louvores concedidos pelo comandante da referida instituição, e sido condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques, patrono do Exército. -----

----- Actualmente era membro da Comissão de honra do centenário do Sporting Clube de Portugal. -----

----- À sua família, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 24 de Janeiro de 2006, apresenta as mais sentidas condolências, guarda um minuto de silencio e recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do seu nome a uma rua da Cidade, sugerindo-se que seja na freguesia do Beato, onde nasceu, residia e era uma referencia para muitos.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Terminada a leitura e votação dos três votos de pesar, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória das referidas personalidades. -----

----- Foram apresentadas e distribuídas ao Plenário as seguintes moções e recomendações: -----

#### **MOCÃO NÚMERO UM**

----- “Lisboa tem vindo a fazer um grande esforço para se modernizar, sem perder os seus traços mais característicos, que a definem há séculos. Não é um propósito deste executivo ou dos anteriores é antes uma aposta permanente de Lisboa e dos lisboetas.

----- A beleza das cidades faz-se de grandes intervenções que as modernizam nas suas acessibilidades, na recuperação urbana, na habitação, nos espaços comerciais, culturais, de lazer ou desportivos. Também se faz de pequenas mas permanentes intervenções, nos passeios, nos espaços verdes, na circulação pedonal, na higiene e limpeza, criando segurança e facilitando a vida dos cidadãos. -----

----- Um dos aspectos marcantes na beleza de uma cidade tem a ver com a limpeza e ambiente dos espaços públicos. -----

----- Nada mais negativo para o aspecto urbano do que observar meses a fio as paredes cobertas de cartazes colados e descolados, uns sobre os outros, numa amálgama de papel, cola, cores e mensagens que suja e polui o ambiente. -----

----- Lisboa está assim um pouco por todo o lado, desde os bairros históricos às avenidas mais modernas. As paredes estão cheias de cartazes sobre cartazes muitos dos quais, senão a maioria, ostentando o símbolo de Câmara Municipal de Lisboa como patrocinadora. -----

----- Existe um regulamento de publicidade que expressamente define os locais e a forma a que a publicidade exterior deve obedecer em Lisboa, mas a Câmara contra todas as regras permite sem actuar todo o tipo de publicidade selvagem. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa reunida no dia 24 de Janeiro de 2006 constata que a Câmara Municipal de Lisboa não tem actuado conforme a lei lhe permite na defesa da ambiente da cidade no que respeita à proibição e remoção da publicidade selvagem, pelo que vivamente lhe recomenda a reposição, o mais urgente possível da legalidade nesta matéria.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO DOIS**

----- “Lisboa é uma capital europeia, cujos pergaminhos estão bem afirmados ao longo de séculos pelo seu valor histórico, cultural, político, económico e turístico. -----

----- A missão de Lisboa é ser ao nível da Europa e do Mundo uma capital histórica moderna, acolhedora e economicamente desenvolvida. -----

----- Estes objectivos são permanentes e por isso estratégicos devendo ser desenvolvidos de acordo com parâmetros definidos periodicamente de forma a integrar-se na sua missão, já que esta é permanentemente comparativa e assim competitiva. -----

----- A estratégica da autarquia, definida e executada pelos órgãos competentes, através de planos anuais e plurianuais devem ter em consideração toda a problemática que envolve a gestão de uma grande cidade e de uma ainda maior região já que todos os factores são importantes e interdependentes. -----

----- O turismo porque se apresenta como uma actividade multidisciplinar e abrangente deve recolher para a sua estratégia praticamente todos os indicadores e pressupostos da actividade camarária. -----

----- Por esse motivo quer o Executivo quer a Assembleia Municipal devem no âmbito das suas competências intervir e/ou fiscalizar todos os planos e estratégias que visem o desenvolvimento turístico de Lisboa e da sua região. -----

----- A constituição de um grupo de trabalho para a cidade de Lisboa e especialmente a forma como o mesmo foi anunciado não sendo à partida um acto negativo, deve ser convenientemente analisado para que se tenha consciência do seu interesse, custos e objectivos. -----

----- A escolha para seu coordenador de uma personalidade influente ao mais alto nível na vida política nacional e simultaneamente um dos maiores defensores do que se considera o golpe mais negativo para o turismo de Lisboa, o Aeroporto da Ota, não pode deixar de preocupar os órgãos autárquicos. -----

----- A concordância dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Lisboa, sabendo que objectiva e formalmente se têm afirmado opositores da deslocalização do Aeroporto de Lisboa para a Ota, obriga à necessidade de um amplo esclarecimento a esta Assembleia. -----

----- O peso que têm no orçamento camarário as transferências para a Associação de Turismo de Lisboa, bem como o valioso património que lhe foi cedido, dão-nos toda a autoridade moral e política para exigirmos ser informados sobre os seus gastos. -----

----- Assim, requer-se à Câmara Municipal de Lisboa que faça chegar à Assembleia Municipal de Lisboa toda a documentação relativa à criação do grupo de trabalho encarregue da definição da estratégia para o turismo de Lisboa, dossier da responsabilidade da Associação de Turismo de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD) -----

### **MOÇÃO NÚMERO TRÊS**

----- “Considerando a importância das efemérides históricas, não só no sentido de assinalar o decurso temporal sobre determinada data e evento, mas antes, e principalmente, potenciar uma nova apreciação e análise sobre esses mesmos eventos; -----

----- Considerando que no ano de 2005 decorreu toda uma actividade em volta dos 250 anos do terramoto de Lisboa, acontecimento singular na História nacional e Europeia; -----

----- Considerando que grande parte dessas iniciativas foram desenvolvidas pela Câmara Municipal, designadamente a reconstituição histórica de Lisboa, exposta no Museu da Cidade; -----

----- Considerando que tal facto deve ser realçado, mas também servir de motor para uma maior dinamização/actualização do Museu de Lisboa, cuja mostra termina em 1910. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 24 de Janeiro de 2006, delibera:

----- 1º - Expressar o seu voto favorável pelas acções comemorativas, protagonizadas pela C.M.L., em torno do terramoto de 1755. -----

----- 2º - Recomendar a C.M.L., na sequência da dinâmica alcançada pelo ponto anterior, uma actualização da mostra do Museu da Cidade, por forma a que o mesmo abarque o Século XX em Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal, Pedro Portugal, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- **POR MAIS SEGURANÇA EM LISBOA** -----

----- “Considerando que, Lisboa é hoje uma Cidade cada vez mais insegura; -----

----- Considerando que, na Cidade de Lisboa, em determinadas freguesias, nomeadamente na freguesia da Ajuda os assaltos a crianças, idosos, residências, estabelecimentos comerciais, IPSS, colectividades, escolas do 1º. Ciclo, etc., tem sido uma constante do dia a dia; -----

----- Considerando que, esta situação começa a ser alarmante provocando um certo medo nas pessoas quando saem à rua; -----

----- Considerando que, cada vez se vê menos agentes da PSP nas ruas, o que faz aumentar o sentimento de insegurança nos cidadãos; -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24-01-2006, delibere: -----

----- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente ao Governo a necessidade de um maior número de agentes da PSP na Cidade de Lisboa, assim como a dotação de mais esquadras de policiamento de proximidade; -----

----- Recomendar à C.M.L. a conclusão das Esquadras da Ajuda, Ameixoeira, Campolide (Bela Flor), Alto do Lumiar e Santa Maria dos Olivais (Alfredo Bensaúde) que deveriam estar concluídas no verão de 2005 pela Gebalis, segundo a proposta que foi a sessão de Câmara em Novembro de 2004.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal, Joaquim Granadeiro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “A Segurança Rodoviária constitui, actualmente, uma preocupação de âmbito nacional, tendo em consideração o aumento gritante de situações que a põem em causa, como sejam acidentes de viação e atropelamentos de peões. -----

----- Se é verdade que existem questões de natureza material e financeira que podem ser invocados nesta questão, as consequências sociais da insegurança no espaço rodoviário, sobretudo para cada um dos cidadãos nelas envolvidos, são aquelas que devem merecer a maior e imediata preocupação dos diversos poderes públicos. -----

----- Podem identificar-se responsabilidades diversas que contribuem para este aumento, e é importante que as mais variadas estruturas do Estado com intervenção nesta matéria percebam a necessidade de, aos seus níveis, tudo continuarem a fazer para reforçar a segurança de todos aqueles que utilizam o espaço público rodoviário.



----- Mas, em nenhuma circunstância, se podem eximir os Cidadãos de uma responsabilidade alargada e indeclinável em contribuir para elevar os níveis de segurança rodoviária, sobretudo respeitando escrupulosamente as regras e os outros, como forma de exercício de uma Cidadania responsável, plena e com ética. -----

----- Para que os cidadãos assumam esta postura, de forma consciente e permanente, é essencial proceder à sua sensibilização, através de campanhas criativas, fortes e regulares. -----

----- Uma das entidades que, há mais de 40 anos, tem contribuído para a sensibilização dos Portugueses para a relevância da Segurança Rodoviária é a Prevenção Rodoviária Portuguesa, associação privada sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública. -----

----- Nesse sentido, é com preocupação que se lêem notícias de que, por força do corte do financiamento por parte do Governo, a Prevenção Rodoviária Portuguesa está em riscos de ver reduzida, drasticamente, a sua capacidade para manter a sua actividade, cuja relevância e interesse público é por demais evidente. -----

----- Esta é uma decisão que, claramente, põe em causa a Segurança Rodoviária e não contribui para o seu reforço, podendo até permitir a leitura de que o Governo desistiu de sensibilizar os Portugueses para este flagelo nacional. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24 de Janeiro de 2006, delibera: -----

----- 1. Manifestar a sua preocupação com o desinvestimento que o Governo está a fazer na sensibilização dos Portugueses em matéria de Segurança Rodoviária. -----

----- 2. Reforçar, junto do Governo, a necessidade de a Prevenção Rodoviária Portuguesa continuar a ser dotada dos instrumentos necessários ao bom desempenho da sua missão, designadamente não sendo cortado o seu financiamento, nem sendo as verbas destinadas a acções de segurança rodoviária utilizadas para outros fins. ---

----- 3. Dar conhecimento desta Moção ao Ministro da Administração Interna e ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

#### **MOÇÃO NÚMERO SEIS**

----- “Na reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, realizada em 20 de Dezembro de 2005, foi discutida, e aprovada, a Proposta 813/2005, relativa a determinação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2006 (nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, do Regulamento n.º 38/2004, do ICP-ANACOM e do Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, aprovado pela Deliberação n.º 77/AM/2004, desta Assembleia Municipal). -----

----- Durante a discussão foram suscitadas dúvidas sobre o sujeito passivo desta Taxa, atendendo a que a Lei acima identificada não é clara a este respeito. -----

----- Considerando que foi opinião unânime de todos os Partidos representados nesta Assembleia que o sujeito passivo desta Taxa deve ser a empresa que oferece redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, e não o consumidor desses mesmos serviços: -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24 de Janeiro de 2006, delibera: -----

----- 1. Sensibilizar os Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República para a necessidade de ser aprovada legislação que altere a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, esclarecendo que o sujeito passivo da Taxa Municipal de Direitos de Passagem são as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público. -----

----- 2. Dar conhecimento desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO SETE**

----- “Foi eleito no passado Domingo um novo Presidente da República Portuguesa. --

----- A Assembleia Municipal de Lisboa reunida no dia 24 de Janeiro de 2006, saúda todos os candidatos, felicita a eleição do Prof. Aníbal Cavaco Silva para Presidente da República e deseja-lhe um óptimo mandato para bem de Portugal.” -----

----- (Subscrita pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, com excepção do PCP) -

----- (Nota: Inicialmente foi apresentado um texto, subscrito pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, que depois foi depois substituído, em Conferência de Representantes, pelo texto atrás transcrito). -----

#### **MOCÃO NÚMERO OITO**

----- “No passado dia 20 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a Proposta n.º 813/2005, através da qual se fixou o percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), antes aprovada em Reunião da Câmara Municipal, por maioria, com os votos favoráveis do PPD/PSD e CDS/PP, votando contra, o PS, o PCP e o BE. Em sede de Assembleia Municipal, a votação conheceu a mesma tendência. -----

----- Da discussão que antecedeu a aprovação daquela proposta, resultou claro o entendimento perfilhado pelas forças partidárias que votaram favoravelmente a Proposta n.º 813/2005: o sujeito passivo da TMDP serão os clientes finais dos serviços de comunicações electrónicas prestados pelos vários operadores presentes no mercado, cabendo a estes o bizarro papel de cobrador e intermediário na relação tributária que, pretendem o executivo camarário e os Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS/PP, se estabelece entre o município - credor - e o consumidor - devedor. Apoiando-se no entendimento do ICP -ANACOM - a quem, legalmente, apenas é cometida a função de regulação do mercado de telecomunicações, e não o papel de interprete da Lei – os responsáveis pela proposta e subsequente aprovação da Proposta n.º 813/2005, invocaram o artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas e o artigo 38.º do Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, como base bastante para a cobrança da TMDP, nos termos acima referenciados. ---

----- Ora, a interpretação do artigo 106.º da mencionada Lei das Comunicações Electrónicas tem-se revelado tarefa de extrema complexidade, de tal sorte que diversas operadoras, municípios e a própria Associação Nacional de Municípios

Portugueses (doravante ANMP), tem promovido diligências várias junto das instâncias competentes, maxime o Governo e a Provedoria de Justiça, no sentido de apurar qual o verdadeiro sujeito passivo da TMDP. A ANMP pronunciou-se já, de forma expressa, contra a configuração da TMDP como taxa a cobrar aos clientes finais das operadoras de comunicações electrónicas, antes defendendo que aquela deve ser suportada pelas operadoras, nomeadamente a PT - Comunicações, como custo da sua actividade. -----

----- Não é descabida a referência, nesta moção, à PT - Comunicações. De facto, a TMDP surge na sequência da transposição de uma Directiva Comunitária (a Directiva n.º 2002/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março) e num cenário em que aquela empresa se encontrava isenta do pagamento das taxas municipais devidas pela concessão de licenças para a realização de obras e ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal, bem como pela ocupação e utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal, dada a sua condição de concessionária do serviço público de telecomunicações. Ou seja, a TMDP surge como meio de levar aquela operadora a pagar aos municípios pelo aproveitamento do domínio público municipal. Sucede que o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias veio já através de Acórdão de 20 de Outubro de 2005, condenar o Estado português por não assegurar a transposição de uma outra Directiva (n.º 90/388/CEE, da Comissão, de 28 de Junho de 1990) relativa à concorrência nos mercados de serviços de telecomunicações. Ou seja, as isenções de que beneficiava a PT - Comunicações foram objecto de censura por parte daquela Instância e, assim, caíram. -----

----- Assim, entendemos que a TMDP deverá ser cobrada não aos clientes finais, mas aos operadores que fornecem serviços de comunicações electrónicas, posição em favor da qual colhem argumentos jurídicos mas também argumentos da mais elementar justiça. -----

----- No plano jurídico, a Lei Geral Tributária define as taxas como tributos que “assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem de domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares”. Ora, quem é que retira vantagem económica da utilização do domínio público e privado municipal, senão as operadoras? Ainda que se argumente que estas empresas farão sempre repercutir os tributos que suportam nos preços cobrados aos seus clientes, trata-se de um mercado liberalizado, que funciona em regime de concorrência, podendo os clientes escolher os seus consumos. E qual o sentido de justiça e proporcionalidade a retirar da cobrança da TMDP aos clientes finais dos serviços de comunicações electrónicas, quando aquela taxa é devida, nos termos da Lei das Comunicações Electrónicas e do Regulamento Municipal de Obras na Via Pública - quando os municípios entendam proceder à sua cobrança - relativamente aos “direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal”? -----

----- Conscientes da importância da receita gerada pela cobrança da TMDP para o orçamento municipal, mas cientes da injustiça inerente a execução de legislação deficiente, cujos preceitos são ambíguos e geradores de situações de injustiça e iniquidade fiscal, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere no sentido de: -----

----- 1º - A Assembleia Municipal diligencie junto da Assembleia da República e do Governo, com vista a revisão do normativo referente à TMDP, dadas as dificuldades da sua aplicação, tal como actualmente em vigor; -----

----- 2º - A Câmara Municipal de Lisboa rever, e subsequentemente sujeitar a aprovação por parte desta Assembleia, o artigo 38.º do Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, eliminando incoerências resultantes da transcrição (quase) integral do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas e oferecendo maior transparência e justiça à norma, no respeito pelo princípio da legalidade; -----

----- 3.º - Propor à Câmara Municipal de Lisboa, para cumprimento do ponto anterior desta Moção, que ao rever o artigo 38.º do referido Regulamento Municipal, consagre o seguinte teor: -----

----- “1 - Pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, é devida uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a cobrar àquelas empresas, nos termos da lei. -----

----- 2 - A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, para todos os clientes do município de Lisboa. -----

----- 3 - Quando a Câmara Municipal decida cobrar a TMDP, deve sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal o percentual a aplicar para determinação da taxa a cobrar, até Dezembro do ano anterior ao qual se destina a sua vigência.”-----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e pela Deputada Municipal Marta Rebelo, ambos do PS) -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “Considerando que a casa onde viveu e faleceu Almeida Garrett, em Campo de Ourique, foi objecto de um compromisso eleitoral do Sr. Presidente da Câmara, que afirmou nomeadamente que “a demolição do referido imóvel significaria a perda irreparável de um valor patrimonial da cidade de Lisboa...”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa assumiu, ainda durante o período da campanha eleitoral, que a autarquia estaria disponível para encontrar uma solução que salvaguardasse o edifício, promovendo a sua recuperação; -----

----- Considerando que depois de eleito, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao autorizar a demolição da Casa Almeida Garrett, demonstrou ter “esquecido” o compromisso que assumira durante a campanha eleitoral; -----

----- Considerando que a intervenção da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Paula Teixeira da Cruz, no sentido de solicitar à Câmara a suspensão da ordem

de demolição, apenas foi atendida durante o período de uma semana, tendo já recomeçado os trabalhos de demolição do edifício; -----

----- Considerando estarmos perante uma gritante insensibilidade e falta de consideração por parte do Presidente da Câmara Municipal face à Assembleia Municipal e sua Presidente; -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor a esta Assembleia Municipal que delibere: -----

----- 1º - Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que determine, com carácter de urgência, a suspensão dos trabalhos de demolição; -----

----- 2º Que desenvolva todos os esforços no sentido de cumprir as suas promessas eleitorais, encontrando uma solução definitiva que salvguarde a preservação da Casa Almeida Garrett; -----

----- 3º - Que se comprometa em reconstruir a parte que já foi indevidamente demolida e garanta a preservação da fachada do edifício.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- (**Nota:** Esta Moção não chegou a subir a Plenário porque foi retirada por acordo da Conferência de Representantes, nos termos à frente explicados pela Sra. Presidente). -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Nos últimos anos temos vindo a assistir um envelhecimento cada vez maior do parque habitacional de Lisboa verificando-se uma crescente deterioração do edificado, principalmente o de índole particular, onde se constata uma enorme falta de escrupulos por parte de alguns senhorios, que preferem continuar a deixar degradar os seus prédios, do que investirem na sua recuperação. -----

----- Pese embora a construção social por parte da CML que nos últimos anos acabou com grandes aglomerados de barracas, continua a haver uma enorme falta de habitações sociais. -----

----- Assim e dado que a Freguesia de Marvila tem graves problemas habitacionais, quer a nível camarário, quer a nível de prédios particulares, propomos que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 24 de Janeiro de 2006, delibere: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa uma efectiva intervenção nos bairros Sociais de Marvila, nomeadamente nos Bairros do Condado e Amendoeirias;

----- 2. Que obrigue os senhorios a fazerem as obras de recuperação e beneficiação nas habitações particulares; -----

----- 3. Que as habitações de cooperativas em Marvila, que a CML tem direito ao abrigo da cedência dos terrenos, sejam para os moradores desta freguesia.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Belarmino Silva, ambos do PS) -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO ONZE** -----

----- **MOÇÃO SOBRE A DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL ALICERÇADA EM VALORES DE SOLIDARIEDADE E DE JUSTIÇA SOCIAL** -----

----- “A Segurança Social que sempre defendemos e mais uma vez reafirmamos é aquela cujo sistema se baseia em valores de solidariedade e de justiça social e,

consequentemente, constitui um bem civilizacional. É esta filosofia que o Governo e as várias associações de interesses querem por em causa. -----

----- As trabalhadoras e os trabalhadores portugueses, bem como aqueles que connosco colaboram na construção deste país sabem que a matriz universalista e de solidariedade entre gerações é a que mais confiança oferece a todos os que vivem do seu salário e que mais tarde querem usufruir da reforma a que têm direito. A afirmação alarmista só poderá ter como objectivo a preparação da opinião pública para medidas que o governo tenciona tomar contra os trabalhadores e, promove, objectivamente, os fundos de pensões privados porque gera medo e falta de confiança na Segurança Social pública. São conhecidos os modelos aplicados noutros países onde a privatização é a lei que vigora e onde a falência do sistema já mostrou os seus resultados. Um exemplo recente, entre outros, foi o da ENRON nos E.U. A. -----

----- A situação financeira da Segurança Social exige, isso sim, muita atenção no percurso que descreve e não se compadece com alarmismos como aquele em que o actual Ministro das Finanças fez questão de insistir ainda há bem pouco tempo num programa de televisão. Trata-se de um bem que a todos nos envolve e que exige a máxima responsabilidade na sua abordagem. Para além da verdade e da transparência que se exige, a pedagogia não pode ser arredada dessa mesma abordagem. -----

----- Enquanto o Ministro das Finanças explora de forma alarmista o Relatório anexo ao Orçamento de Estado sobre a sustentabilidade da Segurança Social, o Ministro do Trabalho dá ênfase às razões que constituem preocupação se não forem tomadas medidas adequadas. Há, assim, duas leituras de um mesmo relatório por dois membros do mesmo Governo. -----

----- Defendemos que não é possível melhorar a situação financeira da Segurança Social sem actuar ao nível das políticas envolventes: da política económica para assegurar o crescimento económico; da melhoria salarial; do crescimento do emprego; da redução da precariedade laboral. Urge também, prosseguir um esforço de diversificação das fontes de financiamento; por termo ao financiamento pela Segurança Social do custo das reestruturações das empresas, através de esquemas de antecipação legal da idade da reforma por motivo de desemprego; combater a fraude e evasão contributiva, havendo indicações de um elevado volume de subdeclaração de salários; compensar o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social pelas verbas não recebidas nos últimos anos. -----

----- Assim, e porque as medidas de sustentabilidade económica, financeira e social, como as que defendemos para a Segurança Social atingem toda a população e por isso implicam todas e todos os que vivem e trabalham em Lisboa, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24/01/06, delibere: -----

----- 1. Afirmar o seu entendimento da necessidade urgente de se tornarem medidas como: tornar o Orçamento e as Contas da Segurança Social transparentes; -----

- 2. Continuar a aumentar significativamente a eficácia do combate à evasão e à fraude no pagamento das contribuições e quotizações à Segurança Social; -----
- 3. Continuar o cruzamento de dados entre a segurança social e o sistema tributário; -----
- 4. Acabar com a multiplicidade de taxas e de isenções que fazem perder elevadas receitas à Segurança Social; -----
- 5. Continuar o reforço a articulação entre a Inspeção-Geral do Trabalho e a Segurança Social para detectar situações de falso trabalho independente; -----
- 6. Exigir ao Estado o pagamento da sua dívida ao Regime Geral da Segurança Social; -----
- 7. Alterar o actual sistema de cálculos das contribuições das empresas para a Segurança Social, passando a serem calculadas com base no VAB (Valor Acrescentado Bruto); -----
- 8. Remeter a presente moção aos Órgãos de Soberania: Presidente da República, Assembleia da República e Governo. -----
- 9. Remeter a presente moção a dois órgãos de comunicação social, de âmbito nacional, para que seja publicada.” -----
- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

**MOCÃO NÚMERO DOZE**

- “1. Considerando que, a 4 de Agosto de 2005, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no despacho exarado sobre a casa onde viveu e morreu Almeida Garrett, entendeu expressamente que: -----
- - À CML, entidade requerida, cabe, por recomendação constante do Parecer do IPPAR datado de 21 de Abril de 2005, classificar o Edifício como ‘Imóvel de Interesse Concelhio’, o que só poderá ser prosseguido através da suspensão da demolição da casa objecto de classificação; -----
- Em concordância com o Parecer do IPPAR da autoria do seu conselho consultivo datado de 21 de Abril de 2005, e com entidades e individualidades de reconhecido mérito cultural, o imóvel ‘Casa Almeida Garrett’ deve merecer protecção, por se tratar de património cultural; -----
- A demolição do referido imóvel significaria a perda irreparável de um valor patrimonial da cidade de Lisboa e de um exemplo vivo da História de Portugal, atentando igualmente contra o ambiente urbano. -----
- 2. Considerando que, no mesmo despacho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa reconheceu «a grave lesão para o interesse público decorrente da demolição do imóvel sito na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 68, em Lisboa, casa onde morreu o escritor Almeida Garrem; -----
- 3. Considerando que, a 27 de Dezembro de 2005, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa chegou mesmo a salientar que em causa não estavam questões financeiras, até porque respondeu, sem hesitações, que nunca tinha sequer perguntado ao proprietário do imóvel qual o valor em causa, no caso de uma eventual indemnização a atribuir ao mesmo; -----

----- 4. Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, na sua reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2005, recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que classificasse o edifício como património do interesse concelhio e que não se procedesse a sua demolição; -----

----- 5. Considerando que a possibilidade de demolição do edifício tem gerado inúmeros protestos de diversas entidades - entre as quais a Sociedade Portuguesa de Autores, o Centro Nacional de Cultura e o Fórum Cidadania - e de muitos cidadãos, entre os quais se destaca o Professor Doutor José Augusto França; -----

----- 6. Considerando que a Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal também solicitou recentemente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a suspensão da autorização de demolição em apreço. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 24 de Janeiro de 2006, decida: -----

----- 1. Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa a não autorização da demolição do imóvel sito na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 68, em Lisboa, casa onde morreu o escritor Almeida Garrett, nem a alteração da sua configuração externa, não autorizando qualquer licenciamento que altere a configuração externa do referido imóvel. -----

----- 2. Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa a suspensão de imediato de quaisquer actos de demolição em curso no referido imóvel; -----

----- 3. Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que seja colocada em evidência, na fachada principal da casa, uma inscrição onde conste o facto de ter sido o imóvel onde viveu e morreu Almeida Garrett; -----

----- 4. Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa a constituição de uma Comissão para análise de propostas sobre o futuro do referido edifício, estudando todas as propostas possíveis, incluindo a municipalização do referido edifício; -----

----- 5. Mandatar a 4ª Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais e a 6ª Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura para acompanharem directamente a evolução destas medidas recomendadas a Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- (Nota: Esta Moção não chegou a subir a Plenário porque foi retirada por acordo da Conferência de Representantes, nos termos à frente explicados pela Sra. Presidente). -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO TREZE** -----

----- 1. Considerando que o Plano Director Municipal (PDM) constitui um instrumento fundamental para a sustentabilidade da cidade, no combate a discricionariedade das decisões, obrigando a definição de princípios, critérios e prioridades para Lisboa; -----

----- 2. Considerando que a revisão do PDM é essencial para reforçar a salvaguarda dos valores e sistemas citadinos, definindo limites para eventuais mudanças de uso e ocupação urbana, devendo constituir a oportunidade para um debate alargado sobre as necessidades, o futuro da cidade e as suas grandes opções; -----



----- 3. Considerando que o PDM deverá ser elaborado de forma a assegurar a coesão social, territorial e ambiental em detrimento de um zonamento espartilhado em interesses casuísticos, desarticulados e especulativos; -----

----- 4. Tendo em conta que cabe às autarquias locais a concretização do princípio constitucional da participação dos cidadãos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território (art.º 65º n.º 5 da Lei n.º 1/2005 de 12 de Agosto e art.º 6º do Decreto-Lei n.º 380/99 alterado pelo Decreto Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro); -----

----- 5. Tendo em conta que as autarquias locais, ao promoverem reais possibilidades de participação pública na vida da cidade, estão a agir no sentido da transparência; -

----- 6. Atendendo a que os cidadãos tem o direito de participar, não só na elaboração, mas também na alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; -----

----- 7. Atendendo a que o PDM iniciou a sua revisão ainda em 2001 e continua em revisão, sem data de conclusão definida, apesar da finalização de alguns estudos sectoriais; -----

----- 8. Tendo em conta que é inadmissível que ainda não haja para discussão pública qualquer ante-projecto ou proposta estratégica que esclareça os princípios, critérios e instrumentos a accionar num novo quadro de planeamento; -----

----- 9. Considerando que o próprio processo de planeamento da cidade de Lisboa se encontra num impasse, dada a contradição entre operações casuísticas, e alguns planos de pormenor, e o PDM em vigor, que resultam numa série de casos particulares frequentemente solucionados através do recurso constante ao mecanismo da revisão simplificada; -----

----- 10. Considerando que múltiplas vezes se pretende proceder a alterações do Plano Director Municipal de Lisboa recorrendo a um mecanismo procedimental simplificado, tal como acontece na Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de hoje. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 24 de Janeiro de 2006, decida: -----

----- Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que preste, com urgência, a esta Assembleia Municipal a calendarização de todo o processo de revisão do Plano Director Municipal de Lisboa, nomeadamente sobre a sua apresentação para Consulta Pública e conclusão de todo o processo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

#### MOÇÃO NÚMERO CATORZE

----- “1. Considerando que a EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa pagou a 20 de Abril de 2005, uma remuneração, a título de "profissão liberal", no valor de 110 081 euros a um funcionário para este abandonar os quadros da empresa, onde trabalhava desde 2002; -----

2. Tendo em conta que, passado exactamente um mês, a 19 de Maio de 2005, esse mesmo funcionário auferiu, também agora como trabalhador “liberal”, um salário de

7.259 euros, correspondente a um contrato de prestação de serviços externos por três anos, pelo exercício das mesmas funções como consultor externo; -----

----- 3. Considerando que na reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, realizada dia 5 de Julho, o Bloco de Esquerda questionou o presidente da Câmara de Lisboa sobre aqueles dois recibos de vencimento; -----

----- 4. Atendendo a que o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes não soube justificar, de imediato, os dois montantes, tendo, depois de “questionar a vereadora”, Eduarda Napoleão, presidente da EPUL, apenas explicado a passagem do recibo de Abril; -----

----- 5. Tendo em conta que o Dr. Pedro Santana Lopes afirmou que «esses 100.000 euros num mês eram relativos ao pagamento de uma indemnização a um quadro da empresa, portanto um dos 16 com quem foi negociada a rescisão [contrato] para saírem porque a empresa estava com o orçamento de pessoal excessivamente pesado», tal como consta na acta número 92 do anterior mandato desta Assembleia Municipal;--

----- 6. Considerando que em declarações ao Correio da Manhã, na sua edição de 19 de Setembro de 2005, um administrador da EPUL confirma que esse mesmo funcionário «recebeu uma indemnização para prescindir de um contrato em que estava nos quadros da empresa. Depois foi feito um contrato de prestação de serviços, a recibo verde, para desempenhar a mesma função». -----

----- 7. Considerando que a 5 de Julho de 2005, na sessão da Assembleia Municipal de Lisboa, o então Presidente da Câmara de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, se comprometeu a averiguar esta situação, admitindo que «Em primeiro lugar, sobre a indemnização ao tal senhor, a Sra. vereadora Eduarda Napoleão deu-lhe uma explicação antes de subir agora à tribuna, a qual, sinceramente, não o convencera, pelo que tinha que esclarecer mais a questão. Ouviu, sabia que foi uma indemnização, depois havia ali um recibo do mês de Maio em que ainda recebera, portanto ia pedir o esclarecimento dessa questão». -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 24 de Janeiro de 2006, delibere: -----

----- Requerer que a Câmara Municipal de Lisboa esclareça a Assembleia Municipal sobre a situação veiculada pela Comunicação Social, segundo a qual a EPUL teria pago, a 20 de Abril, uma remuneração, a título de profissão liberal, no valor de 110.081 € a um funcionário para este abandonar os quadros da empresa onde trabalha desde 2002 e a razão porque subsequentemente o mesmo funcionário recebeu uma indemnização para rescindir de um contrato em que estava nos quadros da empresa mas depois foi feito um contrato de prestação de serviços, a recibo verde, para desempenhar a mesma função.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

#### ----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Lisboa é uma cidade cada vez menos virada para o peão. As grandes avenidas tornaram-se quase auto-estradas, onde os veículos atingem velocidades muito acima do permitido por lei. -----

----- Os semáforos para os peões demoram a ficar verdes e o tempo de passagem é, em muitos casos, bastante reduzido. Um idoso ou alguém que tenha mobilidade reduzida não consegue atravessar uma das grandes artérias com sinal constantemente verde e arrisca-se a ser atropelado, como já tem acontecido. -----

----- Apesar de terem sido já colocados em muitos dos semáforos de Lisboa, botões para acelerar a passagem dos peões a verde, constata-se que muitos destes não funcionam, demoram muito tempo ou porque estão mal temporizados ou simplesmente porque estão desligados. Depois de um tempo de espera razoável, muitos peões acabam por atravessar com vermelho, apesar dos riscos e das perturbações de trânsito que estes comportamentos acarretam. -----

----- Sabemos que a ACA-M propôs que o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, apresentado pelo governo, prestasse alguma atenção a este assunto. Em particular propunha-se: -----

----- -A colocação de mecanismos de feedback nos semáforos das passagens de peões controladas por botão, para que o peão saiba claramente que o sistema está activo e a responder ao seu pedido. -----

----- - Sendo razoável haver um intervalo mínimo, neste tipo de semaforização, entre os sinais verdes consecutivos para peões, não deve existir a imposição de um tempo de espera mínimo entre a acção de carregar no botão e a passagem a verde do semáforo para os peões (isto é, se já se esgotou o tempo de intervalo mínimo entre duas mudanças de sinal, a passagem a verde por solicitação do peão deve ser imediata). -----

----- Apesar destes importantes contributos da ACA-M, o assunto parece não ter merecido muita atenção, de qualquer forma, o próprio Plano Nacional de Prevenção Rodoviária reconhece que “...a falta de critério não só na escolha dos locais para implantação das passadeiras, mas também a falta de qualidade na pintura, na sinalização, no arranjo das áreas adjacentes, nos estabelecimento dos ciclos da sinalização semaforica bem como na ausência de refúgios de segurança, tornam este equipamento pouco seguro e pouco cómodo e conseqüentemente, muitas vezes, desprezado pelos peões.” -----

----- Assim, os eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1 - Proceda à revisão de todos os semáforos com botão em Lisboa, assegurando o seu pleno funcionamento, nomeadamente, de forma a que: -----

----- 1.1 - O peão saiba claramente que o sistema está activo e a responder ao seu pedido. -----

----- 1.2 - A passagem a verde por solicitação do peão seja imediata, sempre que se tenha esgotado o tempo de intervalo mínimo entre duas mudanças de sinal. -----

----- 2 - Proceda a realização de um estudo do trânsito nas artérias de Lisboa e se avalie onde se devam colocar mais botões e passadeiras que assegurem a segurança da passagem dos peões.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Cristina Serra e pelo Deputado Municipal Sobreda Antunes, ambos do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “A pista ciclável que liga Entrecampos a Telheiras, e que atravessa as Freguesias do Campo Grande e do Lumiar, foi inaugurada em 2001. -----

----- Todavia, acontece que, para além de os automobilistas circulararem e estacionarem indevida e frequentemente na referida pista, as obras realizadas há mais de dois anos na via de acesso ao novo estádio do Sporting fez com que o troço desde o Museu da Cidade de Lisboa, passando pela interface do Campo Grande, até às imediações da entrada da Estrada de Telheiras, se encontre parcialmente destruído e interrompido, cortado por barreiras físicas que impedem qualquer forma de circulação segura dos utentes de bicicletas. -----

----- A Câmara e o Sporting já reconheceram não apenas a necessidade da sua reconstrução, como a responsabilidade pela sua reposição pertencer ao Sporting, opinião emitida publicamente pelo eng<sup>o</sup> da NEJA responsável pelas obras, aquando da visita dos membros dos órgãos autárquicos do Lumiar às instalações do novo estádio. -----

----- O que não se compreende é que, como vem citado na comunicação social, a direcção da SAD do Sporting afirme que em 2005 "o presente exercício fechará com um lucro na ordem dos 60 milhões de euros" (vide jornal O Jogo, no URL [www.ojogo.pt/21-122/Artigo476834.htm](http://www.ojogo.pt/21-122/Artigo476834.htm)), mas o clube não seja responsabilizado pelos seus compromissos para com os munícipes. -----

----- Deste modo, considerando o protelar da sua solução e o manifesto perigo da situação exposta, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- a) sejam urgentemente estabelecidos os contactos necessários com os responsáveis pela SAD do Sporting no sentido da imediata reposição do troço interrompido da pista ciclável Entrecampos-Telheiras, em condições de utilização segura pelos seus utilizadores; -----

----- b) o Departamento do respectivo pelouro da Câmara implemente uma melhor sinalização da pista entre Entrecampos e Telheiras; -----

----- c) se iniciem estudos conducentes ao prolongamento da actual pista para outras zonas limítrofes, designadamente, em direcção a edifícios escolares e a zonas de lazer, como a Alameda Roentgen e as Quintas das Conchas e dos Lilazes; -----

----- d) sensibilize os cidadãos para a correcta utilização das pistas cicláveis através de campanhas de sensibilização.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Sobreda Antunes e pela Deputado Municipal Cristina Serra, ambos do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do

Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. A Rua Garrett no Chiado, entre a Rua Ivens e a Rua Serpa Pinto, encontra-se fechada ao trânsito automóvel, com excepção do trânsito local e acesso às obras; ----

----- 2. Essa situação provoca graves prejuízos aos comerciantes da zona; -----

----- 3. As queixas sobre a manutenção, alegadamente, injustificada desta situação, são uma constante por parte dos moradores da zona; -----

----- 4. A situação actual tem permitido o estacionamento irregular nas ruas adjacentes; -----

----- 5. No espaço em causa tem-se alastrado actividades perturbadoras da ordem pública, prejudiciais para o comércio e para o bom-nome e qualidade do Chiado; ----

----- 6. Não se conhece qualquer projecto para aplicação imediata na zona; -----

----- Propõe-se que o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe porque razão é que a citada parte da Rua Garrett se encontra, parcialmente, fechada ao trânsito; -----

----- 2. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe se possui algum projecto para a área; -----

----- 3. Que, de imediato, sem prejuízo de uma solução definitiva, devidamente fundamentada, seja totalmente reaberto ao trânsito o troço da Rua Garrett, entre a Rua Ivens e a Rua Serpa Pinto; -----

----- 4. Simultaneamente, seja reposto o sentido do trânsito automóvel, na Rua Ivens e na Rua Serpa Pinto conforme se encontrava antes do encerramento da Rua Garrett,

----- 5. Que esta recomendação seja enviada às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia dos Mártires e Sacramento.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. A zona envolvente do Forte de Santa Apolónia, na Freguesia de São João, encontra-se totalmente degradada; -----

----- 2. O que resta das muralhas do Forte está continuamente a degradar-se; -----

----- 3. O espaço serve de refugio a toxicodependentes, prostituição e acumulação de lixo; -----

----- 4. A situação provoca uma grave diminuição da qualidade de vida na zona; ----

----- 5. O espaço tem uma importante vertente histórica; -----

----- 6. Os vários executivos camarários e da freguesia nunca tomaram medidas para a resolução desta questão; -----

----- 7. As queixas da população são uma constante. -----

----- Propõe-se que o seguinte: -----

- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa apresente, num prazo razoável, um projecto de recuperação da zona; -----
- 2. Que esse projecto inclua, nomeadamente, zonas de lazer e espaços de verdes, destinados à juventude e à terceira idade; -----
- 3. Que esta recomendação seja enviada à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de São João.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Queremos assinalar e comentar mais uma ausência do senhor presidente da Câmara Municipal nesta Assembleia. O ponto sobre a sua informação, que recebemos para análise na reunião ordinária de 20 de Dezembro do ano passado, referente ao período de actividade anterior, teve de ser suspenso, devido à sua ausência, embora justificada. E seria agora retomado, se não fosse uma nova ausência do senhor presidente da Câmara, que terá levado a convocação desta reunião como extraordinária. Em Fevereiro teremos nova reunião ordinária e nova informação do senhor presidente da Câmara para apreciar. Talvez haja alguma razão, neste ajuntamento, pela primeira vez, de cinco ou seis meses de actividade da Câmara Municipal... Ela tem sido tão pouca que, juntando tudo, o importante a analisar será o que não foi feito e se torna gritante na realidade ainda mais difícil da cidade. -----

----- Estas ausências do senhor presidente da Câmara e a ausência notória de actividade da Câmara Municipal tiram qualquer fundamento a quem deseja colocá-lo a frente da Junta Metropolitana, tão brutalmente contra os resultados eleitorais e contra a prática seguida desde sempre. -----

----- Queremos também referir a questão da casa onde Almeida Garrett viveu os seus últimos tempos de existência. Melhor sorte merecia a sua memória e a cidade de Lisboa. Nesta Assembleia, no anterior mandato, foram aprovados documentos que faziam propostas de soluções adequadas. Tivemos acesso a um parecer do IPPAR que recomendava à CML a classificação como imóvel de interesse municipal. O professor José Augusto França e instituições contactaram o então presidente da Assembleia e fez-se o possível para evitar este desastre. Recentemente, a senhora presidente da Assembleia Municipal solicitou à Câmara Municipal a suspensão da demolição da casa, de que, entretanto, já só resta o rés-do-chão. Em que ficamos? Mais património material e imaterial perdido, mais identidade de Lisboa que se esvai, mesmo perante apelos e propostas que passaram pela própria Junta de Freguesia de Santa Isabel. O senhor ministro Manuel Pinho poderá botar figura de novo-riquismo intelectual, ao usufruir ou ao vender o espaço e a memória de quem viveu naquela casa, mas a realidade pura e dura mostra que não há capacidade na Câmara Municipal para intervir e resolver a sério esta e outras questões fundamentais para o futuro da cidade. -

----- Referimos aqui, como não podia deixar de ser, as eleições presidenciais do passado domingo. A escassa vitória de Cavaco Silva resultou, sobretudo, de uma divisão aprofundada do Partido Socialista e terá repercussões sérias na nossa vida de portugueses e de trabalhadores que já sofrem tantas dificuldades. Como tínhamos feito

acerca das últimas eleições autárquicas em Lisboa, também para estas eleições alertámos a tempo o PS, sobre a necessidade de encontrar um candidato que fosse capaz de resolver uma situação que já se adensara quando, após a vitória nas eleições europeias, Ferro Rodrigues abandonou a direcção do PS. Não houve ingenuidade em tudo isto e só foi ingénuo quem o quis ser deliberadamente. O xadrez que se foi jogando desde então, não com o tilintar de esporas pelo meio, mas com as vozes do dinheiro, da alta finança, a dizer quando não deviam ser convocadas eleições antecipadas e quando já podiam ser, mereceria muitas análises, naquilo que foi o enunciar da preparação deste jogo perdedor para quem trabalha e vê agora “juntar-se a fome com a vontade de comer”, numa política que será prejudicial para a grande maioria do povo português. -----

----- A nossa situação já não é de estarmos na cauda da Europa. É de Portugal a tentar agarrar a cauda e a vê-la fugir, sem sectores produtivos, sem criatividade e sem inovação que nos valham. -----

----- Jerónimo de Sousa e a nossa candidatura alertaram para tudo isto, avisaram e fizeram propostas que aí ficam, ligadas a um resultado eleitoral muito positivo e a uma luta coerente, esforçada e revolucionária que traz consigo a modernidade de ser feita por trabalhadores com os trabalhadores, nas fábricas, nas empresas, nas ruas e por todo o lado onde se constrói a vida democrática a pulso e sem cedências à direita e à política de direita do governo. -----

----- A história dos povos e dos trabalhadores está cheia de exemplos negativos do que são e em que resultam políticas e compromissos contra-natura. Como também a nossa história está recheada de lições de unidade e de luta, onde os comunistas e todos os que defendem revolucionariamente os direitos essenciais e o futuro emergem como força aglutinadora, não só para resistência ao que de mau se avoluma à nossa frente, mas para apontar caminhos de intervenção séria na vida política, económica, social e cultural deste país e deste povo. Um país e um povo que irão continuar firmes e de pé, contra ventos e marés, por mais duros que sejam, defendendo o 25 de Abril, a Constituição da República Portuguesa e os direitos à paz, à liberdade, ao desenvolvimento e à esperança que conquistámos e queremos manter e aprofundar hoje e no futuro.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para um protesto, disse que lamentava começar esta reunião com o uso desta figura regimental, mas não podia deixar de o fazer na medida em que o Deputado Municipal Modesto Navarro sabia perfeitamente as razões pelas quais o Sr. Presidente da Câmara não podia estar presente nesta reunião, já que estava em representação oficial da Câmara, enquanto Vice-Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na reunião que essa instituição hoje realizava, e fez ali uma diatribe política, ao fim de cinco meses de actividade da Câmara Municipal de Lisboa, para dizer, sem sequer ter discutido ainda a informação escrita, sobre a pouca actividade que, nas suas palavras, a Câmara teria tido no tempo que decorrerá desde a sua eleição. -----

----- Essa não era, de maneira nenhuma, a visão que o PSD tinha das coisas, o trabalho da Câmara estava a decorrer com normalidade e a seu tempo fariam ali a avaliação dessa actividade. -----

----- Agora, parecia-lhe, de facto, que não era correcto que sabendo o Deputado Municipal Modesto Navarro das razões por que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente, viesse agora fazer este pequeno número político. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, em contraprotesto, disse que tiveram ali várias manifestações de empenhamento do Sr. Presidente da Câmara em termos da sua presença, e ele, efectivamente, até determinada altura manteve uma presença activa na Assembleia, mas a partir de certo momento começara a fragilizar essa presença. Sabiam perfeitamente, porque foram informados, que o Sr. Presidente da Câmara não pôde estar presente no dia 20 de Dezembro, e por consenso em Conferência de Representantes, como, aliás, já antes tinha sido feito, resolveram abrir e suspender o ponto que naturalmente seria hoje retomado, porque esta Sessão era extraordinária exactamente porque o Sr. Presidente da Câmara mandara informação a dizer que também hoje não poderia estar presente, e era de toda a conveniência que fosse ele a apresentar a sua informação escrita. -----

----- Mas o problema era que não podiam deixar de referir que em Fevereiro teriam uma Sessão Ordinária onde haveria lugar à apresentação de uma informação escrita, portanto seriam cinco meses que, no mínimo, estariam em cima da mesa para analisar. Era a primeira vez que isto acontecia na Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- E entre uma reunião da ANMP – tudo bem, havia uma negociação que se podia fazer – e uma reunião da Assembleia Municipal, tendo ela a responsabilidade da apresentação da sua informação escrita à Assembleia, parecia ao PCP curial que ele estivesse ali presente. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que hoje, dois dias depois de um acto eleitoral significativo que ocorrera em Portugal, não podiam deixar de o referir, e referi-lo, naquilo que dizia respeito ao PSD, com satisfação na medida em que se provara, mais uma vez, que o povo português soubera escolher correctamente o seu representante, soubera decidir a sua escolha de forma correcta, pacífica e sem qualquer tipo de atropelo, o que era sempre de registar. -----

----- Portanto, saudava a vitória do Prof. Cavaco Silva, como saudava também todos os candidatos que concorreram a esse acto eleitoral, naturalmente empenhando-se da melhor forma possível para obter os melhores resultados. -----

----- E referia também que mais uma vez se provara que as campanhas mais ou menos insidiosas e insultuosas que visavam rebaixar os outros não atingiam resultados. Esse tipo de campanha normalmente voltava-se contra quem a produzia e mais uma vez, nestas eleições, isso foi comprovado. -----

----- Depois, disse que ia referir alguns aspectos da actividade da Câmara que se vinham revelando bastante úteis e agradáveis de presenciar, o primeiro dos quais se referia ao Sr. Vereador António Prôa que lançara um *blog* que, no seu entender, estava a ter sucesso. Esse *blog* pretendia que as pessoas se lhe pudessem dirigir directamente e pôr-lhe os problemas que eventualmente tivessem na sua rua ou no jardim mais



próximo para que assim, mais rapidamente, a informação chegasse a quem de direito e se pudessem resolver os pequenos problemas, que às vezes eram grandes problemas que afectavam os municípios. -----

----- Também aquilo que se passara relativamente à oportuna intervenção da Sra. Vereadora Marina Ferreira no tocante à mobilidade, logo a seguir ao infausto acidente da Av. 24 de Julho, igualmente provava a atenção que essa Vereadora estava a ter em relação ao seu Pelouro e a capacidade de intervenção que estava a demonstrar, porque algumas situações já foram corrigidas. -----

----- Estes eram aspectos positivos que não podia deixar de salientar. Mas porque o PSD não era um partido seguidista, era um partido que também sabia ser crítico, não seria por ter a maioria na Assembleia Municipal que não deixaria de chamar a atenção do Executivo para aquilo que entendesse não servir da melhor forma os interesses da cidade. -----

----- E sobre isso, o PSD tinha uma Moção, que era subscrita por si, relativamente a um aspecto que não era nada digno para a imagem da Cidade de Lisboa, e que muitos operadores turísticos estrangeiros têm referenciado como sendo praticamente o único concelho, a nível europeu, que apresentava essa mancha de publicidade selvagem espalhada quase por todo o lado. -----

----- Lembrou que já chamara a atenção, quer no mandato anterior, quer neste, para esse aspecto, e não verificaram até agora nenhuma iniciativa da Câmara que visasse acabar com esse flagelo, que a todos envergonhava e que diminuía a capacidade atractiva da cidade em termos de turismo. -----

----- E a propósito da atracção turística, disse que não podia deixar de referir um aspecto que a comunicação social relatara, e que também fazia parte de uma das moções apresentadas pelo PSD, que lhes causara alguma estranheza. A comunicação social referiu que a Associação de Turismo de Lisboa – que como sabiam era presidida actualmente pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e tinha como Director-Geral, já há longos anos, o Dr. Vítor Costa, um destacado elemento do PCP – teria contratado para coordenar um grupo de trabalho para a definição estratégica do turismo da Cidade de Lisboa, o Dr. Jorge Coelho. Não tinha mal nenhum! Ao Dr. Jorge Coelho não se reconhecia qualquer aptidão nessa área, mas, no entanto, não deixava de ser uma pessoa com pergaminhos e com capacidade para, eventualmente, dirigir e coordenar uma qualquer comissão. -----

----- O que se estranhava, de facto, era que sendo o Dr. Jorge Coelho o principal arauto, o principal defensor daquilo era o maior crime em termos turísticos para a Cidade de Lisboa, ou seja, a deslocalização do Aeroporto da Portela para a Ota, fosse exactamente essa a personalidade escolhida para coordenar um grupo de trabalho que pretendia criar condições para a melhoria da procura turística da Cidade de Lisboa. A Cidade de Lisboa tinha, no seu aeroporto, uma das suas principais atractividades, em termos competitivos, em relação às outras cidades europeias. Mas se eventualmente – esperava que não – esse aeroporto fosse transferido para a Ota, Lisboa perdia imenso em termos de atracção turística, perdia imenso em termos de ocupação hoteleira e

perdia imenso em termos económicos. Portanto, o Dr. Jorge Coelho não seria com certeza a pessoa mais indicada para coordenar esse grupo de trabalho. -----

----- Por outro lado, a escolha, sem concurso, da Rolemberguer, que daquilo que pessoalmente conhecia tem dado alguns exemplos de não ser a consultora mais indicada para esse tipo de trabalhos, e conhecia alguns exemplos concretos da sua actividade, também lhe parecera um bocadinho exagerada. -----

----- Por isso, o PSD, e a Assembleia se assim for aprovado, solicitavam à Câmara Municipal que facultasse, sobre essa matéria, todos os esclarecimentos necessários, toda a documentação que tivesse sido produzida. E por que era que a Assembleia Municipal se sentia com a capacidade de requerer à Câmara esse tipo de documentação? Porque a Associação de Turismo de Lisboa era fundamentalmente financiada pela Câmara Municipal de Lisboa, possuía um património vultuoso entregue pela Câmara, em termos dos estatutos a ATL era presidida por um elemento da Câmara, portanto, quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal, tinham todo o direito de poder solicitar essa tipo de informação. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por, numa primeira nota, saudar e cumprimentar as intervenções feitas pelo público no período que lhes era destinado, particularmente as pessoas que falaram sobre ao bairros das Amendoeiras e dos Lóios. Como todos sabiam o PS tomara a iniciativa de propor a criação de uma Comissão Eventual para acompanhamento desse processo, ia ser formalmente aprovada a constituição dessa Comissão, e estariam totalmente empenhados para que os moradores tivessem a oportunidade de poderem adquirir as casas, tal como o Estado se comprometera com eles há largos anos atrás. -----

----- Numa segunda nota, referiu-se à Moção sobre a Casa Almeida Garrett que o PS apresentara e depois retirara em Conferência de Representantes, dizendo que a retiraram porque a Sra. Presidente propôs, e o PS aceitara, que se constituísse uma Comissão Eventual para acompanhar o procedimento que levava a essa situação de facto muito estranha e bizarra, porque o pedido de suspensão do processo de demolição por parte da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, foi apenas acompanhado temporariamente pela Câmara Municipal e depois deixou-se cair esse mesmo pedido, e hoje em dia um património da Cidade de Lisboa, que a todos dizia respeito, desaparecera quase completamente. Mas ainda não desistiram de que o mesmo pudesse ser recuperado, ou pelo menos se pudessem reparar os danos a que essa acção levava. -----

----- Numa terceira e última nota aludiu à Moção que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal apresentara sobre as eleições Presidenciais, dizendo que para o PS era completamente inaceitável poderem votar a favor da Moção que o PSD propusera. O PS respeitava muito naturalmente e cumprimentava os vencedores, respeitava, como não podia deixar de ser, os resultados eleitorais, o Presidente da República uma vez eleito passara a ser o Presidente de todos os portugueses, mas a Moção que o PSD apresentara era completamente inaceitável porque era uma Moção para o combate político/partidário puro e duro. Nesse sentido, o PS registava a intenção da Sra. Presidente no sentido de apresentar uma Moção que pudesse merecer um amplo

consenso, muito naturalmente o PS não se congratulava com a vitória do Prof. Cavaco Silva mas felicitava-o pela sua vitória e desejava-lhe um bom mandato porque isso era importante para Portugal. E, nesse sentido, subscreveram a Moção da Sra. Presidente e registavam, muito naturalmente, o recuo do PSD ao retirar essa Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE retirara a sua Moção sobre a Casa Almeida Garrett pelas razões que o Deputado Municipal Miguel Coelho acabara de explicar. Mas lembrava que a Assembleia Municipal aprovara algumas moções para que aquela Casa fosse mantida de pé em memória desse homem da história e da cultura portuguesas, lembrava também que a Sra. Presidente tomara uma iniciativa, que era de saudar, de escrever uma carta ao Sr. Presidente da Câmara solicitando que suspendesse a demolição da Casa Almeida Garrett, e lembrava, ainda, que o Vereador do BE escrevera uma carta pessoal ao Sr. Presidente da Câmara solicitando que hoje e amanhã, porque hoje estava reunida a Assembleia e amanhã reuniria a Câmara, suspendesse a demolição exactamente para que estes órgãos do Município não ficassem perante o facto consumado da Casa ser toda destruída, como já estava na prática. Por isso, estavam de acordo com a proposta da Sra. Presidente no sentido de se criar uma Comissão Eventual, para que pudessem tirar lições desse facto e também encontrassem soluções para que o sítio onde viveu algum tempo e morreu Almeida Garrett não desaparecesse para que se pudesse recordar em Lisboa esse grande homem. -----

----- Disse, depois, que iriam votar a favor de algumas moções que foram apresentadas relativas à TMDP–Taxa Municipal de Direitos de Passagem, exactamente porque apresentaram uma Moção semelhante na última Sessão da Assembleia. Portanto, valia a pena apresentar os problemas, valia a pena fazer barulho porque mesmo quando eram derrotados num dia, “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, depois vinham outras moções. Por isso o BE ia votá-las favoravelmente, independentemente de não serem suas. -----

----- No tocante à Moção “Por mais segurança em Lisboa”, disse que não tinham a mesma opinião, não porque não achassem que não havia necessidade de haver mais polícia, não porque não achassem que havia necessidade de haver esquadras, principalmente polícia de vizinhança e de proximidade, mas porque achavam que quando falavam desse assunto ele era tão importante que o deveriam tratar não só a jusante mas também a montante. Ou seja, sobre as causas e sobre os problemas que levavam ao aumento da delinquência, da criminalidade e da insegurança na cidade. Portanto, estavam de acordo que era necessário que houvesse polícia de vizinhança, mas não estavam de acordo que se tratasse tudo apenas do ponto de vista de que algum dia mudassem o verso do “velho Zeca” que em vez de haver um amigo em cada esquina houvesse um polícia. Não seria assim que resolveriam o problema! O problema resolvia-se, resolvendo-se, principalmente e em primeiro lugar, os problemas sociais causadores da grande intranquilidade e insegurança. -----

----- Disse, ainda, que no último fim-de-semana foi eleito o novo Presidente da República. Em nome do Grupo Municipal do BE saudava todos os candidatos que concorreram a essas eleições, saudava principalmente os candidatos que tiveram bons

resultados, nomeadamente o candidato do PCP que teve um bom resultado político nessas eleições, e saudava, naturalmente, o candidato eleito. Não era o candidato do BE, não era a “nossa” política, mas seria o “nosso” futuro Presidente da República com o qual travariam a luta política como têm travado até ao presente. -----

----- Mas desejava dizer que, lamentavelmente, não ganhou aquilo que as forças de esquerda, ou que se chamavam forças de esquerda, têm assumido. As forças de esquerda teriam responsabilidade sobre isso, e teriam responsabilidade porque ainda em Fevereiro do ano passado tiveram uma ampla maioria, e agora permitiram a eleição de um Presidente da República à primeira volta. Podia ter sido com pouca percentagem de diferença, mas o certo era que foi eleito como manda a democracia. E dizia isto porque, no entender do BE, havia responsabilidade, essa responsabilidade existia e a culpa não podia morrer solteira nem morrer sem pai. -----

----- É que nunca tinha visto fazer tantas coisas antipopulares durante uma campanha eleitoral como o actual Governo fez durante esta campanha. Não sabia se era por o País estar em crise que era preciso tomar tantas medidas! Sabiam todos, seguramente, qual era a posição que o BE tinha sobre essas medidas antipopulares e neoliberais que o Governo tinha vindo a assumir, na continuidade, aliás, dos anteriores Governos do PSD. Mas, sinceramente, ou os interesses eram outros, ou a inteligência não abundava em quem durante uma campanha eleitoral tomava tanta medida antipolar que quase parecia que queria dizer: “que ganhe o Prof. Cavaco Silva e não nenhum dos outros dois candidatos que são do meu partido”! -----

----- Era por isso que o balanço do BE é que as sementes da esquerda estavam presentes, o combate iria continuar. Precisavam de continuar a reformular as ideias da esquerda para continuar a responder, positivamente, aos desafios que a história lhes estava a colocar. Mas precisavam também de dizer que para fazerem isso teriam que ter clareza no combate a todas as políticas neoliberais, que apenas serviam para perturbar e sujar o ambiente, e não clarificar do ponto de vista da separação das ideias políticas. -----

----- Seguidamente, disse que se congratulava com a votação que o BE teve e o candidato que apoiou, Francisco Louçã, teve. Não porque tivesse sido nenhuma maravilha, naturalmente, mas porque foi aquela votação que correspondia ao objectivo que tinham para esta campanha. E, nesse sentido, tendo ouvido ontem um debate na televisão, onde uma Sra. Vereadora do PP dizia que o BE era um epifenómeno prolongado no tempo, não desejava fazer grandes comentários porque entendia que a votação do BE significava o cimentar de uma corrente política que tem vindo a crescer sucessivamente, incluindo nesta batalha política, mas sempre dizia que provavelmente não era o CDS-PP que podia falar do epifenómeno prolongado no tempo. Sabiam a que correspondiam as votações em Lisboa no CDS-PP, sabiam que nem sequer estava na Área Metropolitana, e mesmo assim nunca diria ali que o CDS-PP seria uma lamparina em vias de extinção. -----

----- Mas era preciso dizer-se que o que estavam ali a fazer era discutir as ideias políticas que tinham, e esta campanha servira para isso, cimentaram as ideias que queriam e, por isso, dizendo a todos que foram candidatos um obrigado pela forma

democrática como decorreu a campanha, só tinha a acrescentar que o BE estava satisfeito com a sua prestação nesta campanha. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que em nome do seu Grupo Municipal ia apresentar ao Plenário as duas recomendações do CDS-PP, a primeira das quais dizia respeito à situação da Rua Garrett, no Chiado, situação que puderam constatar no local e em relação à qual traziam à Assembleia as suas preocupações sobre a zona. -----

----- A parte da Rua Garrett, entre as ruas Ivens e Serpa Pinto, encontrava-se neste momento parcialmente fechada ao trânsito porque tinha lá algumas placas que possibilitavam que determinado tipo de viaturas pudessem circular, mas não se compreendia o porquê dessa situação se manter visto que aquilo que dera origem ao encerramento da rua hoje já não se mantinha, não obstante as placas que lá estavam impedirem a circulação. E essa circulação tinha consequências a nível dos comerciantes e a nível da própria vitalização da zona. -----

----- Por isso, traziam esta preocupação ao conhecimento da Vereação, para que, em primeiro lugar, a Assembleia Municipal fosse informada se existia algum projecto para a zona; em segundo lugar, o motivo, se era que ele existia, para que aquela zona da Rua Garrett se mantivesse fechada, e, em terceiro lugar, enquanto não havia uma solução definitiva, não tendo a Assembleia conhecimento de nenhuma razão que tivesse sido apresentada para que aquela parcela da rua se mantivesse fechada, o trânsito fosse reaberto tal como estava antes da rua se encontrar fechada. -----

----- Referiu que a manutenção daquele espaço, tal como se encontrava neste momento, tinha uma consequência, que era, para além de provocar prejuízos graves aos comerciantes, permitia também o desenvolver naquele bocado de rua de actividades que não diria que se aproximavam do ilícito mas que acabavam por perturbar a ordem pública. -----

----- A outra recomendação referia-se à zona do Forte de Santa Apolónia, na Freguesia de São João. Efectivamente trata-se de uma zona bastante grande, que estava há vários anos completamente destruída e abandonada, servindo de acolhimento a toxicodependentes, para a prática da prostituição e para a prática de tudo aquilo que era de mau. O estado de degradação a que a Câmara Municipal deixara chegar as muralhas do Forte e toda a zona envolvente, fazia com que aquela zona, que era uma zona habitacional, com escolas e também frequentada pela terceira idade, se tornasse numa zona fortemente insegura. -----

----- Portanto, era necessário que a Câmara informasse se tinha algum projecto para a área e que, se tivesse esse projecto, informasse em que consistia e, acima de tudo, que um projecto para aquela área contemplasse zonas de espaços verdes e zonas de apoio, quer à juventude, quer à terceira idade. -----

----- **A Deputada Municipal Cristina Serra (PEV)**, no uso da palavra, disse que a recomendação que hoje apresentaram, referente à segurança dos peões, tinha a ver com inúmeros casos que se têm colocado ao PEV e também sobre a sua própria experiência como peão. O PEV já apresentara na Assembleia Municipal várias

propostas, que foram aprovadas mas depois, por parte da Câmara, não houve qualquer desenvolvimento. -----

----- Consideravam que Lisboa estava cada vez menos virada para o peão e mais para o veículo automóvel. Os veículos circulavam muito acima das velocidades permitidas por lei, esquecendo que as pessoas que andavam na rua deveriam andar com uma segurança completamente diferente. -----

----- Por outro lado, os semáforos demoravam muito tempo a ficar verdes e quando ficavam o tempo era reduzido para se atravessar em segurança. Uma pessoa com mobilidade reduzida, normalmente não conseguia atravessar com o tempo que o semáforo dava para o feito. Grande parte dos semáforos da cidade já tinham botão para acelerar o aparecimento do verde para o peão, mas mesmo assim o verde demorava bastante a aparecer. -----

----- Aliás, dava o exemplo da avenida onde mora, onde, de início, carregava até ficar com o dedo roxo para a atravessar, e depois deixara-se disso porque uma sua vizinha acabara por descobrir que o botão de um dos lados controlava o semáforo do lado contrário. -----

----- Portanto, propunham que o respectivo Departamento da Câmara estudasse e apresentasse à Assembleia Municipal medidas de correcção dos pontos negros na cidade, começando pela protecção do peão, a sinalização de passadeiras e a informação sobre a temporização de semáforos. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção se resumia à Moção n.º 10, apresentada pelo PS, sobre as situações pendentes relativamente aos bairros do Condado e das Amendoeiras, começando então por referir que parecia que era significativo avaliar que apesar do ponto 1 merecer aprovação, os pontos 2 e 3 não deviam ser aprovadas. Isto porque tratando-se de casos específicos, no caso do Bairro do Condado de uma situação que requeria requalificação urbana, e no caso do Bairro das Amendoeiras de uma situação que resultava da transição da propriedade do próprio edificado, e que, ainda por cima, se previa a criação de uma Comissão Eventual para análise dessa situação, seria importante que não fosse ali tomada qualquer posição sobre os pontos 2 e 3 da Moção, portanto que fossem votados negativamente para permitir que esses assuntos fossem discutidos especificamente na Comissão Eventual que ia ser criada para acompanhamento dessa situação. -----

----- Disse, ainda, que estava certo que os moradores dos bairros do Condado e das Amendoeiras tinham noção de quem trabalhava no sentido de resolver os seus problemas, e quem trabalhava para vontades e oportunistas políticos. -----

----- **O Deputado Municipal Belarmino Silva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que a sua freguesia tinha graves problemas habitacionais, nomeadamente no Bairro dos Lóios, nas Salgadas, na PRODAC, no Bairro do Condado e no Bairro das Amendoeiras, que eram da Câmara Municipal de Lisboa. Ao contrário do que disse o orador anterior, que quer o n.º 2, quer o n.º 3 da Moção não deviam ser aprovados, no seu entender deviam e passava a explicar porquê. -----

----- É que no Bairro das Amendoeiras, para além do edificado da segurança social, da Fundação D. Pedro IV e das Forças Armadas, existia muito edificado da Câmara Municipal de Lisboa, do qual alguns edifícios tinham já o ferro das vigas à mostra e havia betão a cair sobre os transeuntes. -----

----- Por outro lado, também era importante que se fizesse a requalificação desse bairro, e saber-se, de uma vez por todas, se a via central de peões era ou não para as pessoas transitarem ou para os automóveis. Existia lá vários estacionamento que não estava bem delineado, essa via central de peões tinha um centro de reabilitação, um supermercado, e perguntava se essa via era para peões ou para a polícia pôr lá os carros e motas abandonados. -----

----- E no Bairro do Condado era urgentíssima uma requalificação, quer a nível do edificado, quer a nível dos espaços verdes, assim como da semaforização da Av. João Paulo II, por causa das associações de cegos que existiam em Marvila porque os cegos que queriam atravessar a avenida se não fossem ajudados no atravessamento podiam ser atropelados, e alguns até já foram. -----

----- Acrescentou que em Marvila estavam ainda a construir algumas cooperativas, e na Moção solicitava-se à Câmara que as casas que lhe eram entregues como contrapartida pela cedência dos terrenos, fossem para as pessoas que viviam em Marvila, porque em Marvila ainda existiam habitações muito precárias, sem saneamento e sem água potável. -----

----- Por fim, saudou os moradores dos bairros dos Lóios e das Amendoeiras, dizendo que a Junta de Freguesia estava com eles, e ele em particular. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, solicitou ao orador anterior que esclarecesse de que forma tinha entendido das suas palavras que não era favorável à requalificação urgente do Bairro das Amendoeiras ou do Bairro do Condado, porque, na verdade, aquilo que disse foi que se existia uma Comissão Eventual para análise da questão seria significativo e teria com certeza resultados práticos mais importantes que esse assunto fosse discutido na Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Belarmino Silva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que na Moção não se referiam à questão das casas da Fundação D. Pedro IV, e a Comissão Eventual que se ia criar era para tratar dessa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que se voltava a dirigir à Assembleia Municipal para novamente levantar a questão do relacionamento entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia da cidade, nomeadamente no que dizia respeito à descentralização de competências e meios. -----

----- Era urgente e necessário que a Câmara desse início ao processo de negociação com todas as Juntas de Freguesia, no que dizia respeito ao novo protocolo de descentralização de competências, porque os novos Executivos das Juntas de Freguesia já estavam a implementar os seus planos de acção sem terem conhecimento das áreas a descentralizar e das verbas disponíveis para a sua acção. -----

----- As Juntas de Freguesia continuavam a assegurar um vasto conjunto de serviços de apoio à população da cidade, como a manutenção de áreas verdes, reparação de calçadas e gestão de equipamentos colectivos entre tantos outros, mas continuavam sem saber quando e que verbas iriam receber. -----

----- Era verdade que o Orçamento da Câmara ainda não foi discutido e aprovado, mas a actividade continuava e, mesmo em regime de duodécimos, deveriam de imediato ser transferidas as verbas para as Juntas de Freguesia, porque, não sendo assim, mais uma vez estavam as 53 Juntas de Freguesia da cidade a financiar a actividade da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- E, a propósito, recordava a acção Praia-Campo que foi realizada por grande parte das Juntas de Freguesia em Julho e Agosto de 2005 e estavam agora no dia 24 de Janeiro de 2006 e as mesmas Juntas de Freguesia ainda não receberam a totalidade das verbas dessa acção. -----

----- Por outro lado, as Juntas continuavam a assegurar o pagamento aos monitores do Projecto Roda, os técnicos estavam a intervir, os vigilantes dos lavadouros e balneários, os jardineiros das áreas verdes, mas as verbas não estavam a ser transferidas e não havia uma informação por parte da Câmara sobre este assunto. -----

----- Portanto, era urgente que a Câmara dissesse às Juntas de Freguesia qual a sua intenção nessa matéria. Era necessário que fosse acordado um período transitório, talvez este primeiro trimestre, até que se concluísse o processo negocial era urgente que a Câmara transferisse as verbas, mesmo em regime de duodécimos referentes ao FFF para as Juntas de Freguesia, porque as Juntas não podiam esperar pela aprovação do Orçamento da Câmara e depois pelo processo de negociação e a seguir pelo tempo necessário para a transferência das verbas. Se não se fizesse nada estes meses de trabalho tornavam-se insustentáveis para as Juntas de Freguesia. Por isso, esperava que a Câmara, hoje, pudesse dar alguma informação sobre a matéria. -----

----- Mas atenção! Não era apenas a questão das verbas! Para tornar a gestão da cidade mais eficaz, era necessário aprofundar a descentralização de competências, esse caminho teria que ser feito com todos e a Câmara não se podia atrasar nesse processo.-

----- Referiu que o Grupo Municipal do PCP apresentou uma recomendação sobre esse assunto para que hoje fosse discutida, reconhecia que ele próprio a tinha enviado 40 minutos após a hora acordada, mas, infelizmente, o síndrome do rigor foi levado ao extremo e a recomendação não foi aceite. Portanto, apesar de reconhecer o atraso de 40 minutos, não podia deixar de registar e salientar a intransigência da Mesa nessa matéria, tanto mais que o despacho das moções apenas foi feito ao final da tarde. -----

----- Fica o registo e o lamento, disse a rematar. -----

----- **A Senhora Presidente**, em resposta à parte final da intervenção do orador anterior, disse que a Mesa tinha que ter um critério, e esse critério foi votado pela Assembleia Municipal no mandato anterior, o critério era o do Regimento. Para a Mesa aceitar uma Moção entrada com 40 minutos de atraso, por que não com 80, com 90 ou 100 minutos? Teria que haver um critério! Portanto, havia uma hora que estava fixada no Regimento, e essa hora teria que ser respeitada. -----



----- Porém, foi a Mesa tolerante para com a intervenção do orador anterior, questão que não lhe passara despercebida, porque em nada se reduzira às moções que estavam em discussão, mas sim ao texto da sua Moção. -----

----- Depois, porque o Deputado Municipal Paulo Quaresma solicitou a palavra para interpellar a Mesa, solicitou-lhe que indicasse qual a norma infringida, porque se não depois não lhe podia responder. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, em interpelação à Mesa, depois de referir que era óbvio que ninguém sabia o Regimento de cor, disse que a sua dúvida era apenas esta: a Sra. Presidente disse que foi tolerante com a sua intervenção mas queria recordar-lhe que o período de Antes da Ordem do Dia não era apenas para discutir moções! Nesse período podiam discutir todos os assuntos e, por isso mesmo, a Sra. Presidente não foi tolerante consigo. Exercera o seu direito de intervir, e por isso perguntava em que foi a Sra. Presidente tolerante consigo. -----

----- **A Senhora Presidente**, em resposta à interpelação, disse que o período de Antes da Ordem do Dia, regulado no artigo 38º, continha aquilo que ali podia ser discutido, e não comportava certamente a interpretação com essa latitude. Não se podia ali discutir o que quer que fosse ao arpejo de quaisquer regras. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, começou por felicitar todos os munícipes que intervieram no período destinado à intervenção do público, particularmente a Direcção da Associação de Proprietários da Quinta do Olival, que ali levantara um problema muito pertinente para aquela zona da cidade. Tratava-se de uma questão que já ali foi posta por si em 2004, e que também a mesma Associação ali colocara em 2005, mas que até ao momento não teve qualquer tratamento. -----

----- Pediu à Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo que esse assunto fosse analisado em sede de revisão do PDM, porque ele era muito importante para cerca de 130 famílias que totalizavam cerca de 800 pessoas, que à volta de 40 anos foram para aquela zona, compraram lotes de terreno onde construíram casas, pagavam todas as contribuições que lhe eram exigidas, mas não conseguiam legalizar as casas. Alguns proprietários já faleceram e os filhos não conseguiam resolver o problema. ----

----- No seu entender, a Lei 91/95, que tratara das áreas de génese ilegal, resolveria essa questão, mas, se tal não fosse considerado, esperava que neste mandato, e muito proximamente, em reunião com a Associação de Proprietários, a Câmara conseguisse solucionar esse assunto. A Junta agradecia uma intervenção nessa matéria. -----

----- Referiu depois o problema do parque de estacionamento que estava construído há cerca de dois anos, sobre a estação do Metro, no Lumiar, e o jardim público que estava também nessa zona, que a Câmara e o Metro não se entendiam para resolver essa questão. Tratava-se de um parque para 223 viaturas que era muito necessário na zona, existia ali uma Repartição de Finanças, as pessoas iam lá e não tinham estacionamento, mas estava certo que o dinamismo da Sra. Vereadora Marina Ferreira, responsável pelo Pelouro, iria com certeza levar à solução desse problema. --

----- Relativamente à Moção que tinha a ver com a questão da segurança e onde se referia o problema das esquadras, que na Assembleia Municipal já foi falado noutros tempos a propósito da aprovação de um orçamento, disse que, na verdade, a questão da segurança em Lisboa era muito importante. E porque se falava na Moção em esquadras para a zona norte de Lisboa, embora não propriamente na Freguesia do Lumiar, para a Junta do Lumiar tudo aquilo que fosse feito nas freguesias da Charneca ou da Ameixoeira, que lhe estavam muito próximas, estava certo porque a segurança nessas áreas também seria a segurança do Lumiar. -----

----- Ainda a propósito de segurança, disse que não queria deixar de recordar a preocupação do Executivo municipal em solucionar a questão da segurança naquela área da cidade, designadamente com o início da construção de uma Divisão policial no cimo da Av. Vieira da Silva, em Calvanas, Divisão essa que estaria pronta dentro de um ano ou ano e meio e para a qual havia necessidade de encontrar efectivos que resolvessem, de facto, o problema da segurança de proximidade naquela área cidade. Era um problema de todos, não era de nenhum partido, era um problema de Lisboa que teriam de ser capazes de solucionar. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por aludir às duas moções apresentadas sobre a TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, uma das quais da autoria do PS, dizendo que se congratulavam por ver que o Grupo Municipal do PSD estava de acordo com a posição que o PS assumira na passada reunião da Assembleia em que essa matéria foi discutida, porque apresentara agora uma Moção (n.º 6) que de certa forma era semelhante, pelo menos na parte deliberativa, à Moção do PS (n.º 8). -----

----- Portanto, pese embora concordassem com a Moção n.º 6, entendiam também que os considerandos que desenvolviam na Moção n.º 8 eram sobremaneira importantes, mas não deixavam de se congratular, descobrindo, afinal, que todos entendiam na Assembleia Municipal que seria de duvidosa legalidade, e quem sabe inconstitucionalidade, cobrar a TMDP aos clientes finais dos operadores de serviços de comunicações electrónicas. -----

----- Sobre a Moção n.º 11, apresentada pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, disse que a sua primeira nota ia no sentido do alarmismo e da preocupação com que ficavam ao ler os considerandos, nomeadamente o quarto, até mesmo porque quando chegavam à parte deliberativa era com gosto que verificavam que a subscritora da Moção cumprira, basicamente, os pontos do programa do XVII Governo Constitucional, do PS, em matéria de Segurança Social. -----

----- Mas mais lhe dizia: no âmbito do combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional, que foi apresentado pelo actual Governo em Abril de 2005, existiam já dados concretos em relação ao terceiro trimestre desse ano. Os objectivos traçados para esse trimestre diziam respeito a convocatórias para juntas médicas, acções de verificação em baixas frequentes, acções de fiscalização domiciliária e subsídio de doença, acções de fiscalização de subsídio de desemprego e acções de fiscalização a agregados familiares, com uma taxa média de execução de objectivos de 97,68% e uma poupança calculada em 12,5 milhões de euros. -----

----- No âmbito desse mesmo plano e em relação a todos os objectivos que não apenas esses que enunciara, em 2005 os resultados foram 297,6 milhões de euros, e para 2006 previa-se nesse plano de combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional um reforço da recuperação da dívida, um aumento das acções de fiscalização conjuntas entre a Segurança Social, Inspecção Geral do Trabalho e Inspecção Tributária, 3.000 acções de fiscalização a contribuintes seleccionados a partir da interconexão de dados entre essas três estruturas, mais 180 acções de fiscalização conjuntas entre a Segurança Social e a Inspecção Geral de Trabalho, e a poupança que se esperava recuperar em 2006 era de 350 milhões de euros, 160 milhões dos quais relativos à dívida cobrada por execução de processos. -----

----- Portanto, pese embora não pudessem estar de acordo com os considerandos desenvolvidos nessa Moção, não podiam deixar de se congratular por ver que de certa forma a Deputada Municipal Deolinda Machado concordava com o programa do XVII Governo Constitucional. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, começou por referir que pretendia dizer à Deputada Municipal Marta Rebelo que não concordava com o programa do Governo e muito menos com a sua aplicação, porque preferia que houvesse coerência na sua aplicação e não era o caso. -----

----- Mas pretendia mesmo falar da Moção que o seu Grupo Municipal apresentara, e que ela própria elaborara, sobre a defesa da Segurança Social, alicerçada em valores de solidariedade e de justiça social. -----

----- Essa era a Segurança Social que sempre defenderam e continuavam a defender, e essa também era a filosofia que o Governo e as várias associações de interesses queriam pôr em causa. -----

----- Quanto à afirmação alarmista que a Deputada Municipal Marta Rebelo não gostara que utilizasse, disse que ela foi efectivamente alarmista e até num programa de televisão, quando se tratava de uma matéria tão séria e tão importante para as trabalhadoras e trabalhadores do País, de facto se havia uma comunicação a fazer fazia-se ao País e não num programa de televisão. Por isso, considerava de facto alarmista a afirmação proferida pelo Sr. Ministro das Finanças. -----

----- E sem dúvida que ela quisera promover, objectivamente, os fundos de pensões privados, porque gerando o medo e a falta de confiança na Segurança Social pública facilitava esse caminho. Eram conhecidos de todos os modelos aplicados noutros países, onde a privatização era lei e onde vigorava também a falência do sistema. Por exemplo, podiam lembrar-se do que acontecera com a ENRON, nos Estados Unidos. -

----- Referiu que não seria possível melhorar a situação financeira da Segurança Social sem actuar ao nível das políticas envolventes, e, aí sim, o desafio ao Governo no sentido de envolver então a política económica para assegurar crescimento económico da melhoria salarial, o crescimento do emprego e da diversificação das fontes de financiamento. -----

----- Por isso, o Grupo Municipal do PCP propunha que a Assembleia Municipal, hoje reunida, deliberasse: -----

----- “1. Afirmar o seu entendimento da necessidade urgente de se tornarem medidas como: tornar o Orçamento e as Contas da Segurança Social transparentes; -----  
 ----- 2. Continuar a aumentar significativamente a eficácia do combate à evasão e à fraude no pagamento das contribuições e quotizações à Segurança Social; -----  
 ----- 3. Continuar o cruzamento de dados entre a segurança social e o sistema tributário; -----  
 ----- 4. Acabar com a multiplicidade de taxas e de isenções que fazem perder elevadas receitas à Segurança Social; -----  
 ----- 5. Continuar o reforço a articulação entre a Inspeção Geral do Trabalho e a Segurança Social para detectar situações de falso trabalho independente; -----  
 ----- 6. Exigir ao Estado o pagamento da sua dívida ao Regime Geral da Segurança Social; -----  
 ----- 7. Alterar o actual sistema de cálculos das contribuições das empresas para a Segurança Social, passando a serem calculadas com base no VAB (Valor Acrescentado Bruto); -----  
 ----- 8. Remeter a presente moção aos Órgãos de Soberania: Presidente da República, Assembleia da República e Governo. -----  
 ----- 9. Remeter a presente moção a dois órgãos de comunicação social, de âmbito nacional, para que seja publicada.” -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, em protesto contra a intervenção da oradora anterior, disse que achava extremamente gravoso que a Deputada Municipal Deolinda Machado acusasse na Assembleia Municipal, como em qualquer outro local, o Ministro das Finanças de promover, num programa televisivo, os fundos privados de pensões. Essa era uma acusação extremamente gravosa que, no seu entender, não se devia fazer de ânimo leve. -----

----- Por outro lado, por mais que os fundos privados de pensões fossem estimulados, ou o recurso a eles, uma das componentes do sistema de Segurança Social que tinham era sempre pública. Ninguém, nem o Ministro das Finanças, nem o Ministro do Trabalho, nem o próprio programa do Governo contemplavam alterações quanto a esse pilar essencial do sistema de Segurança Social. Pelo contrário, o que se tentava era salvá-lo. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, em contraprotesto, disse que sabia que a Deputada Municipal Marta Rebelo não gostara, mas foi evidente, o programa esteve ao alcance de todos que tiveram oportunidade de ver, e os que não tiveram tinham emissões gravadas e poderiam ver a qualquer altura. Mas esse foi o seu entendimento e reafirmava-o. Já não foi o mesmo entendimento do Sr. Ministro do Trabalho, portanto havia dois entendimentos no mesmo Governo. De qualquer modo, o que a Deputada Municipal Marta Rebelo agora quis fazer foi propaganda política também do seu Governo. -----

----- Mas não estava de acordo com isso. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que ia apresentar e defender a Moção n.º 13, apresentada pelo seu Grupo Municipal. -----

----- Referiu, então, que tendo em conta que o Plano Director Municipal era um instrumento fundamental para a sustentabilidade da cidade, obrigando à definição de princípios, critérios e prioridades para Lisboa, e que a revisão do PDM era essencial para reforçar a salvaguarda dos valores e sistemas citadinos, definindo limites para eventuais mudanças de uso e ocupação urbana,urgia o debate alargado sobre as necessidades, o futuro e as grandes opções da cidade. -----

----- Já se iniciara em 2001 a revisão do PDM e ainda não havia previsão para a sua finalização, apesar da previsão de alguns estudos sectoriais. Essa situação levava a que muitas vezes se pretendesse proceder a alterações do PDM de Lisboa recorrendo a um mecanismo procedimental simplificado, tal como se verificava na Ordem de Trabalhos de hoje. -----

----- Por tudo isso, deveriam solicitar à Câmara Municipal que calendarizasse todo o processo de revisão do PDM, nomeadamente a sua apresentação, início da consulta pública e a sua conclusão. -----

----- Era evidente que quando faziam este pedido não ignoravam que na revisão do PDM intervinham entidades exteriores aos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, como era o caso da CCDR, pelo que o pedido de calendarização que referiam se reportava à actividade dos serviços do Município. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires, referindo-se à Recomendação n.º 3, apresentada pelo CDS-PP, sobre o corte do trânsito numa parte da Rua Garrett, disse que pelo menos o Grupo Municipal do CDS-PP foi original já que em vez de se referir à Casa Garrett decidira referir-se à Rua Garrett, que, felizmente, parecia que não foi ainda comprada pelo Ministro nem estava em vias de ser demolida. -----

----- Referiu que o que esteve na base do corte do trânsito naquela artéria tinha a ver com uma iniciativa levada a cabo no ano de 2002, concretamente a “cidade sem carros aos fins-de-semana”. Essa iniciativa teve efeito naquele verão e as consequências práticas que se vieram a concretizar, a longo prazo, foi aquela parte da rua estar fechada, assim como também a Rua Anchieta. Era uma situação de que uns gostavam outros não, era uma questão de política de ordenamento de trânsito, portanto uns defendiam um sentido e outros defendiam outro. -----

----- Disse que essa situação já foi debatida na Assembleia de Freguesia dos Mártires, mas, pessoalmente, até ao momento nunca viu nenhum comprovativo, nenhuma prova que efectivamente mostrasse que os comerciantes tinham prejuízo efectivo pelo facto daquela parte da rua, concretamente entre a Rua Ivens e a Rua Capelo, estar cortada ao trânsito. Se houvesse algum estudo que provasse que efectivamente essa situação se verificava, aí poderia mudar de opinião. -----

----- No entanto, não deixava de frisar que de certa forma o Grupo Municipal proponente tinha razão quando referia a questão do problema da ordem pública. De facto, aquela artéria teria que ser mais fiscalizada, quer por parte da PSP, quer por parte Polícia Municipal. -----

----- Depois, referindo-se ao estacionamento na zona do Chiado, disse que o problema principal dos moradores não era o facto da Rua Garrett ter ou não ter trânsito. Os

problemas que ali existiam eram muito mais complexos, já vinham de há longos anos, e eram, nomeadamente, o excesso de lugares que as entidades públicas e privadas tinham para estacionar as suas viaturas em detrimento dos moradores. -----

----- Sabia que a Câmara tinha um projecto cultural para animação daquela área, a Sra. Vereadora responsável na altura própria se referiria sobre a matéria, mas pessoalmente considerava que era um projecto positivo para a animação cultural da área. -----

----- Mas essas questões do corte de trânsito no Chiado não podiam ser vistas em função de se cortar ou não cortar uma rua. Elas teriam que ser vistas em termos alargados a toda a zona histórica da cidade, vendo-se bem qual o futuro, qual a relação entre residentes, entre os carros que entravam e os que não entravam, mas sempre tendo em conta que se devia privilegiar os residentes daquela área. -----

----- E não deixava de registar que a opinião do CDS-PP era favorável ao limite e à extinção dos condicionamentos ao trânsito no Chiado. Só que as opiniões valiam o que valiam, essa era a opinião do CDS-PP, mas podia frisar que se existia uma opinião dos comerciantes de que aquela situação prejudicava a actividade comercial deles, também ele podia provar que tinha várias informações e contactos da parte de idosos, de deficientes e de pessoas com crianças que achavam que o facto de naquela artéria poderem circular livremente era positivo. -----

----- Portanto, disse a terminar, havia situações que teriam que ser devidamente estudadas, mas a Câmara saberia, até ao fim do mandato, resolver o problema de uma forma que fosse aceitável, quer para os comerciantes, quer para os residentes. Contudo, convinha frisar sempre que os interesses dos residentes nunca poderiam ser prejudicados naquela artéria. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egipto (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra, disse que esta sua intervenção reforçava um pouco a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, Deputado Municipal Paulo Quaresma, no sentido de solicitar também à Câmara que desse uma explicação sobre a matéria colocada. Não tinha procuração para falar em nome dos demais Presidentes de Junta, mas pensava poder inferir ser esse o sentimento de todos, porque as Juntas estavam a chegar a um ponto de rotura em termos das suas actividades. -----

----- Não ia repetir aquilo que o Deputado Municipal Paulo Quaresma disse, mas para além da delegação de competências havia dois aspectos que desejava referir, o primeiro dos quais tinha a ver com as transferências para as Juntas de Freguesia por parte do Orçamento municipal. Todos sabiam que a Câmara tinha obrigação de apresentar o Orçamento até Abril, mas esperava que antes desse mês, com orçamento ou sem orçamento, a Câmara fizesse as transferências para as freguesias, porque dentro de muito pouco tempo as Juntas não teriam capacidade de resposta para os problemas dos seus fregueses e dar também resposta àquilo que eram delegações de competências da Câmara. -----

----- Havia situações em que as Juntas se estavam a substituir à Câmara Municipal, independentemente disso as negociações para os protocolos ainda não se iniciaram quando mesmo antes da aprovação do Orçamento já alguma negociação se poderia ir

avanzando porque já foi aprovada pela Assembleia Municipal essa delegação, mas, de facto, até hoje era um vazio. Não sabiam que delegações, não sabiam que competências delegadas, não sabiam que trabalho a executar. -----

----- Por isso, o apelo que desejava fazer ao Sr. Vice-Presidente, e à Câmara no seu todo, era que revisse essa posição de algum silêncio e de alguma inactividade nessa área, e também, como o Deputado Municipal Paulo Quaresma referira, que relativamente a protocolos de delegação de competências do mandato anterior as respectivas verbas fossem enviadas às Juntas porque elas ainda não foram ressarcidas de alguns montantes. Nomeadamente em relação à acção Praia-Campo, às pequenas reparações e limpeza geral das escolas do ensino básico, e outros protocolos que foram feitos no mandato anterior e dos quais as Juntas ainda não receberam as respectivas verbas. -----

----- Portanto, o que sugeria era que a Câmara, urgentemente, entrasse em negociações com as Juntas de Freguesia para saberem que tipo de protocolos, que tipo de competências e também as verbas a transferir para as freguesias. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Granadeiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, no uso da palavra, começou por se referir à Moção n.º 4, por si subscrita em nome do PCP, dizendo que como Presidente da Junta da Ajuda o preocupava o que se vinha passando naquela freguesia, ao longo dos últimos meses, em termos de segurança, como também, aliás, noutras freguesias da cidade. Mas falaria mais da Freguesia da Ajuda por ser aquela de que tinha mais conhecimento e também dos compromissos que havia, por parte da Câmara e do Ministério da Administração Interna, para com a freguesia. -----

----- Disse, então, que há cerca de seis anos foi reconhecida e assumida pelo Ministério da Administração Interna e pela Câmara Municipal a necessidade de uma esquadra de polícia na freguesia, tendo em conta que as esquadras que lá prestavam serviço ficavam muito afastadas, uma em Belém e outra no Calvário, portanto toda a zona norte da freguesia estava desprotegida de segurança, o que levava a que houvesse constantes assaltos naquela zona. Que o dissessem, por exemplo, os moradores do Alto da Ajuda, do Caramão e da Boa-Hora, os comerciantes da Calçada da Ajuda, da Estrada da Cruz, do Rio Seco, as direcções das colectividades como o Centro Popular dos Trabalhadores do Alto da Ajuda, Associação de Actividades Sociais do Bairro 2 de Maio, o Clube Recreativo da Caramão, as direcções das escolas e IPSS como a Voz do Operário, a ÁPIA e a escola 7, o Polo Universitário da Ajuda, e muitos moradores individualmente, por exemplo o Padre da Boa-Hora que foi assaltado, roubaram-lhe 150 euros e o telemóvel. Enfim, uma situação preocupante, nomeadamente ao longo dos últimos três meses. -----

----- Referiu que existia um espaço reservado para a instalação da esquadra, na Rua das Açucenas, como se dizia na Moção foi incluída no Orçamento de 2004 a construção dessa esquadra e mais quatro esquadras na cidade, em Novembro desse ano foi aprovada, por proposta da Câmara, a passagem da respectiva verba para a GEBALIS para que essas esquadras pudessem ser construídas no ano de 2005, referindo então a Câmara que nesse ano elas seriam concluídas. -----

----- Terminou dizendo que tinham noção que não era só com esquadras nem só com policiamento que se resolvia o problema da segurança, mas também tinham consciência de que se um prédio estiver em ruína e não lhe deitarem a mão ele acaba por cair. Naturalmente deveriam começar pelos caboucos, mas muitas vezes valia a pena que remediassem pelo telhado para que o prédio não caísse definitivamente. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que como há pouco referira a sua colega de bancada sobre as questões da mobilidade, da segurança dos peões e das ciclovias, o PEV apresentara já, por diversas vezes, outras propostas que a Assembleia Municipal aprovara, não tendo havido, porém, qualquer desenvolvimento por parte da Câmara. -----

----- Quanto à situação das pistas cicláveis, referiu que já em 2001, no âmbito do programa do Dia Europeu Sem Carros, a Câmara anunciara implantar na cidade uma rede de pistas cicláveis com 42 km de extensão, prevendo alargar a pista de Telheiras a Entrecampos até à Cidade Universitária e a Alvalade. -----

----- Recordou, também, que uma recomendação do PEV, entretanto aprovada por unanimidade, apontava para espaços reservados e gratuitos para estacionamento de bicicletas nos parques de estacionamento subterrâneo, e uma outra recomendação, igualmente aprovada por unanimidade, recomendava que a Câmara contactasse os diversos operadores de transporte público para a disponibilização de um espaço próprio e seguro, para o estacionamento das bicicletas nos átrios das estações. Também na Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, uma Moção onde se sugeria a construção de uma ciclovia entre Algés e a foz do Rio Trancão, e uma outra Moção sugeria a conclusão atempada de uma pista ciclável na Alta de Lisboa. --

----- Desconhecia-se, contudo, o seguimento que essas moções e recomendações tiveram entretanto por parte da Câmara. -----

----- Em alguns casos houve mesmo, segundo disse, uma regressão. Era o exemplo da pista entre Telheiras e Entrecampos, cujo percurso foi cortado nas imediações do interface do Campo Grande, aquando das obras do novo estádio do Sporting. Essa situação já por várias vezes foi ali questionada e foi sempre prometido pelo Executivo municipal que iria ser resolvida pois o Sporting comprometera-se a repor a dita ciclovia. Só que, lamentavelmente, constatava-se que essa pista continuava sem ser recuperada e requalificada. -----

----- Por outro lado, também quanto à extensão da rede argumentar com falta de ideias não era justificação, pois quer o Centro de Estudos de Arquitectura Paisagística do ISA, quer a Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, dispunham de projectos para a construção de pistas cicláveis em várias zonas da Cidade de Lisboa, bastando que para tal se concretizassem as ciclovias previstas na Carta de Equipamentos Desportivos. -----

----- Por fim, disse que para bem dos cidadãos se solicitava que os contributos do PEV, aprovados na Assembleia Municipal, não caíssem mais uma vez no esquecimento, e recomendavam que fossem urgentemente restabelecidos os contactos necessários com os responsáveis da Administração do Sporting no sentido da imediata



reposição do troço interrompido da pista ciclável Entrecampos – Telheiras, em condições de fruição segura pelos seus utilizadores. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que não obstante estarem em maioria absoluta na Assembleia e não obstante suportarem o Executivo municipal, apresentariam sempre ali algumas moções e sugestões de iniciativa para a acção do Executivo, como, por exemplo, aquela que o seu companheiro Victor Gonçalves apresentara há pouco, e a Moção n.º 3, por si subscrita, que se prendia exactamente com o Museu da Cidade, e que ia no sentido de uma actualização do seu conteúdo na medida em que ele ao terminar em 1910, naturalmente havia algum desfasamento entre o nome e o conteúdo, ou pelo menos assim era para o cidadão mais descuidado que, não especialista na matéria, pudesse recolher de uma visita que lá fizesse. -----

----- Portanto, aproveitando naturalmente uma dinâmica comemorativa sobre vários eventos, que no caso se situara sobre o terramoto, o apelo que agora era feito, como foi feito sobre o Terreiro do Paço na última reunião da Assembleia Municipal, era uma actuação positiva da Câmara sempre com o intuito, naturalmente, de acelerar a acção do Executivo com vista à melhoria da qualidade de vida na Cidade de Lisboa. ---

----- **O Deputado Municipal Hugo Pereira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 10, relativa aos bairros municipais de habitação social, disse que como Presidente de Junta do Beato não podia deixar de apelar para que nas habitações recentes, nomeadamente aquelas que tinham menos de 10 anos, em que o prazo de garantia da obra dado pelo construtor ainda estava em vigor, houvesse uma estreita cooperação entre Câmara, Junta e moradores por forma a que a empresa que construía os fogos e que algumas vezes cometia erros de construção, que em obras de custos controlados até podiam ser compreensíveis dentro de algum bom-senso, fosse responsabilizada, em tempo útil, por forma a poderem ser accionados os mecanismos da garantia da obra que levassem à sua reparação pelo próprio construtor. -----

----- Citou exemplos concretos de bairros municipais da sua freguesia, referindo as ruas Carlos Botelho e João Nascimento Costa onde existiam vários fogos, bastante recentes, que já apresentavam grandes fendas nas suas fachadas, e em que os interiores, devido à má qualidade do material aplicado, também já apresentavam um estado bastante mau. Portanto, se houvesse cuidado por parte da Câmara, e também da GEBALIS, em pressionar as empresas construtoras, podia conseguir-se, sem grandes custos para a Câmara, que as pessoas que moravam nesses fogos pudessem ter condições condignas de habitação. -----

----- Portanto, solicitava à Câmara que tivesse essa matéria em atenção porque muitas vezes acontecia que só depois de passar o prazo de garantia da obra a mesma era correctamente apreciada e então se via o que se devia fazer porque na altura própria não foi feito. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção n.º 5, referente à segurança rodoviária, dizendo que era curioso que o Grupo Municipal do PSD, na anterior reunião da Assembleia, tivesse “chumbado” a

Moção apresentada pelo BE, na qual propunham que fosse requalificada, a montante dos problemas de segurança, a Av. 24 de Julho, e agora viesse propor, com esta Moção, medidas de grande preocupação com a segurança rodoviária. -----

----- Ora, a prevenção rodoviária portuguesa é um instrumento fundamental, que não deveria ser desqualificado mas também não deveria ser descontextualizado daquilo que era uma abordagem à política urbana, porque uma abordagem à política urbana que fazia auto-estradas urbanas, podiam gastar o dinheiro que quisessem com a prevenção rodoviária porque as pessoas morriam na mesma. -----

----- Aliás, o BE fazia questão de, ao longo desta legislatura, apresentar na Assembleia Municipal variadas questões semelhantes à da Av. 24 de Julho, porque Lisboa, infelizmente, era a campeã da mortandade rodoviária, e fariam com que a Assembleia se lembrasse, em relação à Av. 24 de Julho em particular, de todas as mortes e todos os atropelamentos que ocorressem após o chumbo da Moção do BE, por parte do PSD, que ia no sentido de uma requalificação que permitisse a redução natural da velocidade dos automóveis, que, como se sabia, à noite era superior a 100 km por hora. -----

----- Sobre a recomendação apresentada pelo CDS-PP relativamente à Rua Garrett, disse que a abordagem que se fazia hoje pela Europa para revitalização dos centros históricos, não apostava na pedonalização a cem por cento em muitos casos. De qualquer forma, a abertura da Rua Garrett ao tráfego poderia ser equacionada, mediante estudos, sobretudo à noite. -----

----- Portanto, não concordavam que a reposição de uma situação de circulação dos anos oitenta pudesse beneficiar os comerciantes e, por isso, não votariam a favor da recomendação. -----

----- **A Deputada Municipal Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, disse que ia reportar-se à Moção n.º 10, que se referia à degradação de alguns bairros da cidade, porque também na sua freguesia, uma freguesia periférica da cidade, se sentiam com particular acuidade todos os problemas que ali já foram referidos quanto à questão versada na Moção. -----

----- Disse que a Freguesia da Charneca se caracterizava pela existência de muitos clandestinos, mesmo depois de terem sido erradicadas as barracas. E dentro dos clandestinos considerava dois grupos: um, constituído por um único bairro, o Bairro Sete Céus, que estava em perfeitas condições de legalização, questão que se arrastava há vários anos e que muito esperava que neste Executivo fosse conseguida; e outro grupo constituído por todos os outros bairros, com particular destaque para o Reguengo, Galinheiras, zona da antiga Pailepa, que tinham problemas gravíssimos e que necessitavam da intervenção da Câmara. -----

----- Sobre essa matéria, disse que já tinha pedido uma reunião com a Sra. Vereadora Isabel Seabra, que lhe fez o favor de a receber com toda a celeridade e promovera o envio de dois colaboradores seus à zona, mas aguardava sequência para essas intervenções, cujas necessidades estavam a inventariar para as colocar depois de uma forma mais detalhada. -----

----- Concluiu pedindo que fosse tido em consideração o problema dessa zona da sua freguesia, que era carenciada a todos os níveis, e a esse especialmente. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que antes de entrar na apreciação das moções, desejava dar alguns esclarecimentos relativamente à intervenção do Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires e clarificar um aspecto que para o CDS-PP era essencial. É que com a recomendação que apresentaram não vinham à Assembleia defender, ou não, a pedonalização ou a abertura ao trânsito da zona do Chiado, mas sim expor a questão de uma parcela da Rua Garrett que estava, sem que se soubesse porquê, parcialmente fechada ao trânsito. -----

----- Aliás, o Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa acabara por tocar em dois aspectos fundamentais que basearam a recomendação, o primeiro dos quais dizia respeito à questão dos estacionamento para as entidades públicas, porque se reparasse a Rua Garrett estava condicionada ao trânsito para qualquer cidadão, mas para as entidades públicas da zona não estava, e não se percebia bem porquê. De resto, como se sabia, era ali feito parque de estacionamento por parte das entidades públicas! -----

----- Por outro lado, como também disse o Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa, e bem, estava em causa um problema de ordem pública e de segurança pública, bastava andar nessa rua para ver o que lá se passava durante o dia e à noite. E, se calhar, essas situações apareceram porque a rua estava parcialmente fechada ou parcialmente aberta, e não se sabia bem o que era que ali existia. -----

----- Portanto, o que pretendiam com a recomendação era que fosse estudada uma solução para a toda a zona do Chiado e, após a solução encontrada, fosse definido o espaço e o sentido a dar àquela zona. Mas até lá alguma coisa teria que ser feita, e, ponderando os inconvenientes e as vantagens da abertura ou do fecho, o sentido do CDS-PP ia claramente para a abertura daquela parte da rua. -----

----- No tocante às restantes moções, começou por se referir à n.º 1 dizendo que lhe parecia que era importante o seu conteúdo mas deveriam também incluir a questão da campanha eleitoral, porque aí teriam todos que olhar para si próprios, para os seus próprios partidos, e ver onde era que muitas vezes a propaganda da campanha eleitoral era colocada na cidade. Bastava percorrer a cidade e ver onde os cartazes eram colados e também os painéis de publicidade. Portanto, qualquer regulamento que fosse fiscalizado pela Câmara teria que ter necessariamente em atenção também a questão da campanha eleitoral. E também, obviamente, a recomendação à Câmara no sentido de que deveria disponibilizar, como era sua obrigação, os locais para a afixação da propaganda da campanha eleitoral. -----

----- Sobre a Moção n.º 5, disse que o CDS-PP ia votar a favor mas pretendia deixar claro que o que os movia e o que os preocupava era o que se estava a fazer e o que ia ser o futuro: que entidades é que iam regular, que poderes e meios iam ter e qual o papel efectivo que iam desempenhar. -----

----- Quanto às duas moções relativas à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, disse que, a seu ver, teriam que distinguir dois aspectos: o aspecto legal e o aspecto da justiça e da razoabilidade da aplicação dessa taxa. E, começando pelo último, era

preciso que ficasse claro que a posição do CDS-PP/Lisboa era de que não era razoável nem era justo que ela fosse aplicada directamente aos consumidores finais. Agora, o que para o CDS-PP resultava da lei era que ela tinha que ser cobrada directamente aos consumidores finais. Aliás, se assim não fosse, não estaria prevista uma diferença na própria redacção do artigo 106º, n.º 2 para o 106º n.º 4, e, por outro lado, não estaria certamente pressuposto no n.º 3 e no n.º 2, alínea a), que o que estaria em causa era cada factura. O que estaria em causa se o legislador quisesse, bem ou mal, facturar essa taxa e imputá-la directamente às empresas que prestavam os serviços, seria no conjunto da facturação, porque ao autonomizar-se a expressão “cada factura” estava-se claramente a referir a cada um dos consumidores. -----

----- Por outro lado, parecia-lhes também que o n.º 3 do artigo 106º, que regulava a criação e o pagamento dessa taxa era claro quando indicava expressamente que as facturas dos clientes incluíam o valor da taxa a pagar. -----

----- Por tudo isso, o CDS-PP entendia que, apesar de poderem estar perante uma questão de justiça e a taxa não ser aplicada, era legal a sua cobrança. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a situação em termos de Código de Estrada era muito clara. Efectivamente existia lá um sinal que dizia: “Trânsito proibido, excepto trânsito local e acesso às obras”. Neste momento estava lá um edifício em obras e não se podia vedar o acesso à obra, e, obviamente, quanto ao trânsito local ele tinha a ver com as cargas e descargas, como acontecia na Rua Augusta, na Rua do Carmo e noutras artérias. -----

----- Se alguma viatura lá estacionava, estacionava ilegalmente, portanto essa era uma questão de polícia e não uma questão política. -----

----- Por outro lado, as entidades públicas não estacionavam na Rua Garrett até porque, pela placa que referira que estava lá colocada, isso era ilegal. Elas estacionavam em todas as artérias envolventes, e essa situação é que teria que ser resolvida porque neste momento, na área da freguesia, existiam mais lugares de estacionamento para entidades públicas e privadas que para os moradores. -----

----- Aliás, perguntava ao orador anterior como podia ele dizer que eventualmente poderia ser favorável ao condicionamento de trânsito na zona do Chiado, e a seguir vinha defender a reabertura da Rua Garrett! -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que o CDS-PP não se mostrara favorável, pelo menos ali embora a sua posição fosse conhecida, quanto à abertura ou não do trânsito no Chiado ou a sua penalização e, por outro lado, não defendiam a abertura da Rua Garrett mas sim uma solução específica provisória. E por ser uma questão provisória entendiam que tinha mais inconvenientes estar fechada do que aberta, mas num projecto integrado obviamente seria equacionada qualquer solução, inclusivamente o fecho dessa rua e de outras se tal fosse necessário. -----

----- **O Deputado Municipal Rogério Santos (PS)**, no uso da palavra, depois de, em nome do PS, saudar os residentes da Quinta do Olival, que ali expuseram o seu problema no período de intervenção do público, disse que eles tinham razão

porquanto essa tem sido uma zona abandonada pela Câmara Municipal. Nos últimos anos nada foi feito para a legalização do bairro, e este era apenas um exemplo da burocratização dos processos. Os cidadãos esperavam anos e anos por respostas e os processos eram metidos na gaveta! -----

----- Disse que os moradores já têm sido afectados pelos sucessivos adiamentos da requalificação do aterro sanitário do Vale do Forno, cuja concretização daria outra qualidade de vida ao bairro. Os moradores da Quinta do Olival apenas exigiam o que tinham direito, a legalização das suas habitações, porque não se admitiam anos de espera. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que o PSD subscreveu a Moção n.º 5, relativa à Prevenção Rodoviária Portuguesa, na medida em que algumas notícias que tinham vindo a público e não têm sido infirmadas, referiam que o Governo ia cortar o financiamento a essa instituição com mais de 40 anos, que tem tido um papel importantíssimo na sensibilização dos cidadãos portugueses para os perigos da condução rodoviária sem respeitar as regras, e que, ainda por cima, estaria porventura a utilizar parte daquilo que seria o financiamento para essa instituição, para outros fins e para outros meios. -----

----- Portanto, era uma preocupação que ali expressavam quanto ao desinvestimento em matéria de sensibilização para a prevenção rodoviária, pedindo que o Governo pudesse ponderar esta opção política. -----

----- Em relação às moções n.º 6, apresentada pelo PSD, e n.º 8, apresentada pelo PS, relativas à TMDP, disse que o PSD ia votá-las favoravelmente com as seguintes notas:

----- Em relação à Moção n.º 6 o PSD propunha uma ligeira alteração. No ponto 1, onde se referia "... a empresa que oferece redes e serviços ..." passasse para o plural ficando: "... as empresas que oferecem redes e serviços ...". -----

----- Quanto à moção n.º 8, disse que o PSD também a votaria favoravelmente tendo presente que a redacção proposta para o artigo 38º era um contributo que o PS, e a Assembleia Municipal se a votasse favoravelmente, dava à Câmara, mas que o Município, e os serviços de apoio, veriam se essa era a melhor forma de acautelar o aquilo que se pretendia. -----

----- Em relação à Moção n.º 7, que saudava a eleição do Prof. Cavaco Silva como Presidente da República, disse que o PSD não recuara em nenhuma matéria relativa a esse assunto, mas sim foi sensível à vontade que outros partidos ali representados expressaram de também se associarem à saudação e felicitação, desejando sucesso neste mandato ao Prof. Cavaco Silva. Isso só os satisfazia, porque entendiam que o lugar e a figura de Presidente da República ultrapassava as questões partidárias a partir do momento em que se dava a sua eleição. Naturalmente só podiam lamentar que o PCP não fosse capaz de se associar a essa votação. -----

----- Relativamente à Moção n.º 13, que tinha a ver com a revisão do PDM, disse que era com agrado que a iam votar favoravelmente, na medida em que ela vinha caucionar o que já estava em curso e em desenvolvimento na Câmara Municipal de Lisboa e nos serviços, que muito em breve veria a luz do dia e seriam ali informados

sobre a programação e a calendarização prevista para esse importante processo de planeamento urbanístico da Cidade de Lisboa. -----

----- Ainda no tocante à revisão do PDM, disse que foi ali referida pelo Deputado Municipal Carlos Marques uma proposta que estava agendada para o Ordem do Dia e que respeitava ao regime simplificado, mas era desejável que estes instrumentos não tivessem gralhas e incorrecções, pelo que, obviamente, todos pugnariam pela sua qualidade. Agora, quando havia gralhas, quando havia incorrecções elas teriam que ser corrigidas, e este era o regime que a lei previa para a sua correcção. -----

----- Quanto à recomendação n.º 1, relativa à semaforização, disse que o PSD se iria abster na votação porque ela tinha uma componente técnica que pessoalmente tinha dúvidas que a Assembleia tivesse capacidade para avaliar. Ou seja, a capacidade e a viabilidade de se proceder e se adoptarem as soluções que estavam propostas nessa recomendação. -----

----- Por outro lado, votariam a favor da Moção n.º 2, sobre a ciclovia, até porque, e com gosto o diziam, a Junta de Freguesia do Lumiar vinha também procurando que essa solução fosse reposta. -----

----- Finalmente, sobre a Comissão Eventual proposta pela Sra. Presidente para a questão da Casa Almeida Garrett, disse que o PSD naturalmente apoiava a constituição dessa Comissão Eventual e estaria empenhado nos seus trabalhos até porque esse era um processo que vinha de há muitos anos, tinha um percurso longo que desembocara agora, e era a actual maioria que tinha essa batata quente na mão. Portanto, era importante que essa Comissão se constituísse, que de facto apurasse os procedimentos e procurasse ver em que medida era possível ainda recuperar e manter alguma memória histórica nessa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que apenas queria referir que contrariamente ao que dizia o PSD na Moção n.º 5, respeitante à Prevenção Rodoviária Portuguesa, o actual Governo não estava a desinvestir nessa matéria. Aliás, constatava até com particular agrado, e o mérito não era só de um Governo mas de todos que trabalharam nesse sentido, que na última operação de Natal e Ano Novo se registaram menos acidentes e menos vítimas graves e vítimas mortais do que em relação a anos anteriores, o que significava que se estava a fazer um trabalho continuado, fruto do esforço de vários Governos, mas que estava a resultar. -----

----- O que acontecia é que numa situação de grande constrangimento ao nível das finanças públicas, era preciso que se tomassem as opções necessárias e essenciais. O Governo decidira reforçar os meios das forças de segurança que actuavam nessa matéria, nomeadamente ao nível de equipamentos electrónicos, condição essencial para que a sinistralidade continuasse a diminuir nas estradas portuguesas, e decidira, muito bem no entender do Grupo Municipal do PS, que as verbas que eram atribuídas a instituições como a Prevenção Rodoviária Portuguesa e associações privadas, deveria ser atribuídas através de concurso público, mediante projectos que tinham que ser apresentados, projectos de índole nacional e que muito naturalmente eram objecto

de apreciação por parte de um júri e que depois mereceriam, seguramente, o apoio e o financiamento do Governo. -----

----- Esta, disse, era uma forma correcta, clara e transparente para financiar instituições que quisessem operar nessa área, e, portanto, ao invés dessa Moção totalmente negativista, o PSD deveria apresentar uma Moção diferente, positiva, registando os avanços que estavam a ser feitos nesta matéria, com resultados práticos e saudando o Governo pelo grande discernimento que estava a ter na aplicação dos fundos públicos. -----

----- Por tudo isso, o PS votaria contra essa Moção. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, deu a palavra à Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder aos esclarecimentos pedidos, começou por aludir à Moção relacionada com a questão da Comissão Estratégica que foi nomeada pela Associação de Turismo de Lisboa para reflectir sobre o futuro do turismo em Lisboa e na Região de Lisboa, dizendo que faria chegar à Assembleia Municipal toda a documentação que esteve na origem da constituição dessa Comissão, assim como todas as informações solicitadas na mesma Moção. -----

----- Quanto à Casa Almeida Garrett, disse que uma vez que as moções foram retiradas e ia ser constituída uma Comissão para analisar esse assunto, a Câmara manifestava desde já toda a disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos. -----

----- Sobre os protocolos com as Juntas de Freguesia, disse que a Câmara estava a aguardar a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2006, porque só depois disso, no que dizia respeito à parte dos protocolos de delegação de competências, poderia ser tratado com as Juntas e iniciado todo o processo de transferência de verbas. No entanto, atendendo aos problemas de tesouraria que naturalmente algumas Juntas de Freguesia enfrentavam, dera já indicações para que a verba trimestral, a primeira tranche da verba financeira que era transferida das Câmaras para as Juntas de Freguesia em complemento do FFF, fosse já transferida para cada uma das freguesias. Portanto, ainda durante esta semana, ou no princípio da próxima, as Juntas iriam receber essa primeira tranche. -----

----- Disse que foram de facto detectadas algumas situações com protocolos do ano passado, nesta altura estavam a apurar qual era realmente a situação e o mais rapidamente possível fariam também a transferência para as Juntas de Freguesia dessas verbas que ficaram por pagar no ano passado. -----

----- No tocante à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, disse que na sequência da discussão havida em Assembleia Municipal e por haver em termos da aplicação da taxa alguma convergência de opiniões, desejava informar a Assembleia que iniciaram já um processo de revisão da Tabela de Taxas e de Regulamentos Municipais que estava em vigor na Câmara, essa revisão iria provocar uma reformulação de um conjunto grande de taxas municipais, nessa reformulação estava também abrangida a TMDP e a ocupação de subsolo pelos operadores e, assim, davam sequência também a esta recomendação da Assembleia Municipal no sentido da revisão dessa taxa. -----

----- E porque havia uma Moção que solicitava ao Presidente da Câmara que diligenciasse junto da Assembleia da República e do Governo para que a lei que estava na origem da TMDP fosse reformulada, desejava dizer que sim senhor, que a Câmara estaria empenhada na tentativa de reestruturação dessa taxa, mas, obviamente, todos os partidos com representação na Assembleia Municipal e também na Assembleia da República, poderiam fazer exactamente a mesma pressão no sentido da revisão dessa lei. -----

----- Em relação à questão das ciclovias, disse que a existente entre Telheiras e Entrecampos nesta altura não era possível utilizar. Ela foi interrompida, como era sabido, devido às obras do novo estádio do Sporting, obras essas que, ao contrário do que se pudesse pensar, não acabaram ainda já que na zona anexa ao estádio havia um conjunto de construções, mas a Câmara estava a diligenciar com o Sporting no sentido de tentar operacionalizar o mais rapidamente possível essa ciclovia. -----

----- E estava também em estudo um conjunto de outras ciclovias, nomeadamente junto da zona ribeirinha. Isso fazia parte do projecto da Câmara, estava em estudo neste momento e queriam que ele andasse o mais rapidamente possível. Lisboa, como todos sabiam, não era uma cidade muito propícia a que se estabelecessem ciclovias em toda a sua área, mas havia áreas onde isso era possível e era um projecto da Câmara também criar circulações alternativas aos automóveis. O projecto estava em estudo nomeadamente para toda a zona ribeirinha da cidade, e esperavam que muito rapidamente o pudessem concretizar. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para esclarecer, a pedido do Sr. Vice-Presidente, a questão da publicidade abusiva, tratada na Moção n.º 1, disse que era um problema de todos conhecido já que era velho na cidade, e que, infelizmente, tardava em ser resolvido. Todos se defrontavam no dia-a-dia com a imagem desagradável de ver a cidade toda suja por uma utilização absolutamente abusiva de espaços impróprios, que inclusivamente danificavam o património. Mas a Câmara tinha como uma das suas prioridades, aliás um compromisso claramente expresso nas medidas para os primeiros 180 dias do mandato, resolver esse problema. -

----- Agradeceu a preocupação e o estímulo dado pela Assembleia Municipal no sentido que a Câmara resolvesse esse problema, e assegurou que a Câmara tinha a vontade firme de controlar e solucionar esse problema com a implementação de um conjunto de medidas, desde a criação de espaços adequados até medidas de sensibilização, nomeadamente de agentes culturais que eram quem utilizava mais esses espaços, até às próprias empresa ligadas à Câmara que também muitas vezes utilizavam abusivamente o espaço. Também o reforço da fiscalização e, como medida de fim de linha, a remoção em todas as situações em que essa situação for a adequada.

----- **A Senhora Vereadora Maria José Nogueira Pinto**, no uso da palavra para esclarecer, a pedido do Sr. Vice-Presidente, a questão relacionada com o património transferido do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, disse que este tema foi hoje ali recorrentemente trazido à colação, e com razão, mas desejava começar por recordar, muito rapidamente, o processo. -----



----- Disse, então, que o IGAPHE, nessa altura, estava a transmitir o seu património para as Câmaras Municipais. A Câmara Municipal de Lisboa chegara a aprovar a transferência desse património mas depois o mesmo não sucedera na Assembleia Municipal, e julgava que o motivo teria sido o estado de degradação desse património. Ou seja, entendera-se, na altura, que dado a degradação desse património não era conveniente que essa transferência se fizesse para a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Depois, nos termos da legislação em vigor, o IGAPHE abriu um concurso e fizera a transferência para uma IPSS, concretamente a Fundação D. Pedro IV. Poderiam questionar ali – mas isso era o que a lei dizia – se as IPSS estavam ou não vocacionadas para gerir grandes patrimónios! Provavelmente não, e provavelmente por isso mesmo estavam ali perante um problema, mas que era um problema que, como todos compreendiam, não dizia respeito à Câmara directamente. -----

----- Aquilo que pensavam que poderiam e deveriam fazer, era assumir um papel mediador e facilitador no problema que entretanto se gerara e, nesse sentido, teve uma reunião com o Presidente da Fundação D. Pedro IV chamando a atenção para dois aspectos que julgava muito importantes: -----

----- Por um lado, o modo como as coisas estavam a ser feitas, considerando que essa mudança trazia implicações que deveriam ser entendidas pelas pessoas, portanto a clareza da comunicação e prestar informações tantas quantas as necessárias seria importante. -----

----- E, por outro lado, não estando em causa o aumento de rendas nas situações em que a lei o previa, sabiam que as famílias, em regra, estavam endividadas, e, portanto, era preciso criar um período de transição para que elas pudessem adequar as suas economias ao aumento dessa renda, se ela era efectivamente correcta do ponto de vista dos cálculos que a lei permitia que se fizessem. -----

----- Disse, ainda, que a questão da venda lhe parecia uma questão relevante, no sentido que se as pessoas podiam comprar a sua casa isso era algo que deveria ser facilitado, porquanto se estavam num bairro onde criaram raízes e depois não podiam comprar a sua casa, teriam que sair para outros bairros para poderem adquirir aí as suas habitações, o que era algo do ponto de vista social, do ponto de vista da integração, e do ponto de vista da autonomização, negativo. -----

----- Nesse sentido, teve uma reunião com o Presidente do INH para lhe levar também estas preocupações e o resultado da conversa com o Presidente da Fundação D. Pedro IV, e, enfim, a ideia de que a venda era positiva para a coesão, para a integração e para a promoção desses bairros. -----

----- Disse que o Presidente do INH foi muito receptivo a toda essa conversa, e disse-lhe que em breve teria uma reunião com os moradores, pelo que entendia que esse assunto estaria a correr em sede própria. -----

----- Referiu, ainda, que a Câmara, nessa circunstância, ou seja, em algo que se passava entre uma entidade do Poder Central e uma IPSS, não poderia ter outro papel que não fosse o de mediar e facilitar naquilo que lhe competia. -----

----- Seguidamente, aludindo a outras matérias que foram referidas ao longo do período de Antes da Ordem do Dia, começou por dizer que no Bairro do Condado

havia recuperações de fachadas em curso nos lotes 535 e 546, uma obra no valor de 180.000 euros, e também os espaços exteriores dos lotes 594 e 595, uma empreitada de 253.000 euros. -----

----- Por outro lado, estavam em concurso várias outras obras para recuperação de fachadas em diferentes lotes, também totalizando, respectivamente, 640.000, 690.000 e 760.000 euros. -----

----- No Bairro dos Lóios, tinham também para concurso os espaços exteriores nas ruas Luís Cristino da Silva e Adães Bermudes, no valor de 120.000 euros; no Bairro do Armador, também para espaços exteriores, junto da Fundação Oriente, e referia também que a Direcção Municipal de Habitação elaborara projectos, nomeadamente o edifício do Centro Social e Paroquial, creche, espaços exteriores vários, a área envolvente da escola básica n.º 1, e o espaço exterior do Instituto PIAGET. -----

----- Terminou dizendo que naturalmente isso era pouco para aquilo que era preciso fazer, mas iam fazendo e queria que a Assembleia Municipal estivesse certa que o fariam com o máximo empenhamento. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (Nota: As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) --

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:--

----- “Só para dizer que votamos com certeza o pedido de informação à Câmara, mas não nos revemos nos considerandos desta Moção.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, subscrita pelo Grupo Municipal do PCP, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, a abstenção do BE, e votos contra do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “A nossa abstenção não é porque não concordamos com a Moção. É porque não concordamos com os seus considerandos, nomeadamente a definição da segurança rodoviária de uma forma apenas publicitária. Achamos que é mais abrangente do que isso.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, subscrita pela Mesa e por todos os Grupos Municipais com excepção do PCP, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Não ficamos felizes com a eleição de Cavaco Silva, e não temos, obviamente, razões para o felicitar.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Marta Rebelo, do PS, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Sobre a **Moção n.º 9**, que foi apresentada pelo PS, a **Senhora Presidente** disse que ela era retirada em função de uma iniciativa, subscrita por todos os Grupos Municipais, que integrará subsequentemente a Ordem de Trabalhos para a criação de uma Comissão Eventual para apreciação dos procedimentos que recaíram sobre a Casa Almeida Garrett e sobre iniciativas necessárias à preservação da memória do escritor. -----

----- Agradeceu, em nome da Mesa, ao Grupo Municipal do PS a actuação em sede de Conferência de Representantes. -----

----- A **Moção n.º 10**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Belarmino Silva, ambos do PS, a requerimento do PSD, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por unanimidade. -----

----- Rejeitar o ponto 2, por maioria, com votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar o ponto 3, por maioria, com votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que o ponto 2 era a enunciação de uma obrigação legal. A Mesa, que não quisera fazer nenhuma referência antes do processo de votação, não deixava agora de sublinhar a questão tal como ela poderia ser entendida. Admitia que pudesse ter essa leitura tal como estava redigida, mas, de todo o modo, ficava o apelo para que, em situações futuras, houvesse alguma concertação de esforços. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “De facto não esperávamos dificuldades na aprovação desta matéria, tanto mais que esta Assembleia Municipal é composta por um conjunto de Presidentes de Junta de Freguesia, que tem aqui assento por direito próprio e legalmente com direito a voto, e não há nenhum Presidente de Junta que se preze que não defenda que os senhorios devam de facto fazer obras de recuperação dos seus prédios particulares. ----

----- O PS apresentou esta Moção na convicção de que há bons e maus senhorios, mas, infelizmente para a nossa cidade, ainda há muito maus senhorios que não cumprem a lei, tal como disse a Sra. Presidente da Assembleia, e a cidade só tem a perder com isso, particularmente os nossos autarcas das Juntas de Freguesia.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para referir o seguinte. Tal como durante a discussão do PAOD foi aqui claramente dito pelo meu companheiro Luís Newton, o PSD votou contra os pontos 2 e 3 desta Moção na medida em que entende que a matéria que está aqui em causa deve ser analisada numa Comissão Eventual que abrange também esta área territorial da Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, a razão porque votou contra esses pontos é para evitar, quando está uma Comissão a funcionar, que haja tomadas de posição que condicionem o trabalho que em sede de Comissão vai ser elaborado.” -----

----- A **Moção n.º 11**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, a requerimento do PSD e do PS, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar o ponto 1, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, e votos favoráveis do PCP, BE e PEV. -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto 3, por unanimidade. -----

----- Rejeitar o ponto 4, por maioria, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP e de um Deputado Municipal do BE. -----

----- Aprovar o ponto 5, por unanimidade. -----

----- Rejeitar o ponto 6, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar o ponto 7, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar o ponto 8, por unanimidade. -----

----- Rejeitar o ponto 9, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria deixar aqui aquilo que nós pensamos, como bancada do PCP, como eu própria também penso obviamente, que a transparência deve ser algo que perpassa cada um de nós, estejamos onde estivermos. Tenho pena que aqui não tenha acontecido, espero que reconsiderando, cada um na sua consciência e no seu procedimento, isso possa vir a acontecer, porque a transparência é um valor que, na minha óptica, deve acompanhar-nos em todos os momentos da vida. -----

----- Depois, no ponto 6, de facto a questão do pagamento da dívida eu também apelo para que as Senhoras e Senhores Deputados Municipais pensem se não temos também que cumprir as nossas obrigações para com o Estado, pagando aquilo que devemos. Quem tem dívidas deve pagá-las para que a repartição também possa ser justa.” -----

----- **O Deputado Municipal José Leitão (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: ----

----- “Os Deputados Municipais do PS requereram a votação ponto por ponto com o objectivo de aproveitar tudo o que pudesse ser aproveitado nesta Moção. -----

----- Temos que dizer, com clareza, que rejeitamos, frontalmente, as afirmações contidas nos considerandos da Moção, que são uma caricatura grosseira dos objectivos do Governo nesta matéria. -----

----- O Orçamento de Estado para 2006 é um marco fundamental na defesa da sustentabilidade da segurança social. Desde 2002 foi o primeiro orçamento que apresentou um relatório sobre a sustentabilidade, a longo prazo, da segurança social. --

----- A Moção contém, também, diversas propostas para se continuar a fazer o que já está a ser feito pelo Governo, que merecem, por isso mesmo, o nosso voto favorável. -

----- Este ano o crescimento da receita efectiva vai ser superior ao da despesa, várias medidas vão contribuir para que assim seja, mas uma delas é, sem dúvida, a determinação em continuar a combater a fraude que está a permitir duplicar o ritmo de crescimento das contribuições e está a produzir uma mudança profunda na transparência e na modernização do sistema. -----

----- A nossa posição é clara, defendemos a sustentabilidade da segurança social pública.” -----

----- Seguiu-se agora a **Moção n.º 12**, apresentada pelo BE, relativamente à qual a **Senhora Presidente** endereçara a esse Grupo Municipal os agradecimentos que há pouco endereçou, sobre a mesma questão, ao Grupo Municipal do PS, como tinha também que os endereçar à bancada do PSD em prol do projecto comum quanto à constituição da Comissão Eventual sobre a Casa Almeida Garrett. -----

----- Por fim, a Assembleia provou, por unanimidade, a **Moção n.º 13**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE. -----

----- Finda a votação das moções, passou-se à votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 1**, subscrita pelo PEV, com votos favoráveis do PS, PCP, CDS-PP e PEV e a abstenção do PSD e do BE. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do BE absteve-se porque entende que a problemática da segurança dos peões não se esgota na questão dos semáforos actuados pela indicação das pessoas. O problema fundamental da segurança pedonal no atravessamento das ruas tem a ver com o facto do sistema automático Gertrude que está implementado na Cidade de Lisboa, um pouco por toda a parte, considerar como prioridade a circulação e atravessamento dos veículos e não como prioridade a circulação e o atravessamento dos peões.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, subscrita pelo PEV. -----

----- A **Recomendação n.º 3**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, a requerimento do PSD foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Rejeitar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do PSD, PS e BE. -----

----- Rejeitar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do PSD, PS e BE. -----

----- Aprovar o ponto 5, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS e BE. -----

----- **A Deputada Municipal Sofia Dias (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “A nossa declaração de voto deve-se apenas ao facto de recebermos com estranheza esta recomendação, na medida em que vai contra todas as tendências das cidades, ou seja, o que se pretende é dar prioridade aos peões. É bom para a Baixa, foi bom para a Rua Augusta o cortar o trânsito, não se compreende o que se pretende atingir com a reintrodução do trânsito automóvel na Rua Garrett. -----

----- Eu convido os Senhores Deputados a frequentar aquela artéria porque perceberão que quer para o comércio, quer para as pessoas, é bom que o trânsito esteja cortado.” -

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 4**, subscrita pelo CDS-PP. -----

----- Relativamente ao último documento apresentado para apreciação e votação, subscrito pelo BE como requerimento, a **Senhora Presidente** disse que em sede de Conferência de Representantes foi transformado em Moção, (Moção nº 14) e nessa qualidade a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em interpelação à Mesa, pediu à Sra. Presidente que mandasse distribuir, pelos Grupos Municipais, a nova versão daquilo que acabavam de deliberar, e também o Voto de Pesar que o PS apresentara pelo falecimento do pugilista Ricardo Ferraz. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que era verdade que o documento não foi distribuído, mas passava a dar a seguinte explicação: -----

----- Foi na Conferência de Representantes que foi apresentado o projecto e houve pouco tempo para a sua distribuição. Este texto final, como compreenderiam e o BE reiteraria, foi uma redacção que a Mesa compusera na sequência da Conferência de Representantes para que a proposta aparecesse articulada. -----

----- Seguidamente, deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 - Proposta 814/2005;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 816/2005;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 847/2005;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 848/2005;**-----

----- **Ponto 5 - Proposta 855/2005;**-----

----- **Ponto 6 - Deliberar sobre a constituição das Comissões Eventuais e Permanentes da Assembleia Municipal;** -----

----- **Ponto 7 - Deliberar sobre a forma de constituição das representações externas da Assembleia Municipal de Lisboa.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**----- PONTO 1 – PROPOSTA 814/2005 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO E A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DAS PARCELAS A E B, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO APROVAR A PERMUTA DE PARCELAS ENTRE A CML E A COJADE, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

----- PROPOSTA 814/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- a) Cojade - Sociedade de Construções, SA na qualidade de proprietária de um imóvel constituído por um Palacete e uma antiga Fábrica de Curtumes sito na Travessa Horta Navia n.º 6, apresentou à CML um projecto de aproveitamento em reconversão urbanística do mesmo através do processo 746/EDI/2003 o qual veio a merecer indeferimento por violação de várias disposições legais do Regulamento do Plano Director Municipal e do RGEU, para além de um parecer desfavorável do IPPAR; -----

----- b) Não obstante a resolução final de indeferimento a apreciação expendida pelos Serviços Municipais do processo reconheceu que a intervenção constituirá uma mais valia urbanística para o local atento o estado de degradação em que aquele trecho urbano se encontra, posição que veio a ser reiterada ulteriormente; -----

----- c) Em 26.10.2004 foi apresentado um novo pedido de licenciamento através do processo 1794/EDI/2004 que genericamente retomando os aspectos morfológicos da proposta de ocupação apresentada em sede do processo 746/EDI/2003, integrava já os ajustamentos tidos como necessários no âmbito da apreciação desse processo; -----

----- d) Uma das questões que foram oportunamente discutidas no âmbito do presente licenciamento prende-se com a necessidade de a aprovação do projecto estar condicionada à aquisição de uma faixa de terreno municipal, de modo a que o logradouro - em “poço” - a tardoz que constitui frente para a Rua Projectada à Rua D. Maria Pia poder permitir o cumprimento dos art.ºs 62.º § 2.º e 73.º do RGEU; -----

----- e) Para esse efeito do que se refere no ponto anterior, apresentou a requerente o processo 13869/DMSC/04, onde através da nossa Informação 5425/DEVPI/04 nos pronunciámos favoravelmente quanto a uma permuta de terrenos com a condição de que para futuro o limite entre o domínio municipal e o domínio particular da requerente seja equidistante do alçado tardoz do futuro edifício e com um afastamento tal que nos termos do n.º 2 do art.º 62.º do RGEU, assegure um distanciamento livre de obstáculos de 6,00 m; -----

----- f) Atento o facto de a natureza e aptidão das parcelas a permutar e parcelas não edificáveis o diferencial de áreas seria compensado com a execução dos trabalhos de arranjos exteriores e paisagismo da parcela municipal em toda a frente tardoz do empreendimento; -----

----- g) O projecto já se encontra aprovado por despacho da Sra. Vereadora Eduarda Napoleão de 8.06.2005, imperando agora proceder-se aos acertos patrimoniais para uma definitiva resolução da operação urbanística. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artº 64º nº 6 alínea a) e do Artº 53º, nº 4 alínea b) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

Permutar com COJADE, Sociedade de Construções, SA, pessoa colectiva com o n.º 504021850 com sede na Avª D. Carlos 1, nº 32 na Freguesia da Damaia Concelho da Amadora, ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário do prédio sito na Travessa Horta Navia, nº 6 e titular do processo 1794/EDI/2004, a parcela A com 80,00 m2 a transmitir pela CML representada a cor verde na Planta DPI/DEVPI 05/154/04, destinada a logradouro do futuro edifício a construir no prédio da referenciada, e à qual se atribui o valor de 7.524,00 €(sete mil quinhentos e vinte e quatro euros) pela parcela B a receber pela CML com a área de 13,00 m2 também referenciada na mesma Planta com cor amarela, à qual se atribui o valor de 65,00 € (sessenta e cinco euros) e destinada a integrar o domínio público. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal respectivamente a desafecção do domínio público da parcela A a transmitir a COJADE e a afectar ao domínio público municipal a parcela B a vir à posse da CML por transmissão de COJADE, SA na presente operação de permuta. -----

----- ÁREA VALOR E CONFRONTAÇÕES: -----

----- Parcela A a transmitir pela CML à COJADE -----

----- Área - 80,00 m2 -----

----- Valor - 7.524,00 €-----

----- Confrontações Norte - Cojade, SA -----

----- Nascente - Câmara Municipal -----

----- Sul - Prédio a que corresponde os nºs 1 a 4 da Travessa Horta Navia -----

----- Poente - Cojade, SA -----

----- Parcela B a transmitir por COJADE à CML -----

----- Área - 13,00 m2 -----

----- Valor - 65,00 €-----

----- Confrontações - Norte - Câmara Municipal -----

----- Nascente - Câmara Municipal -----

----- Sul - Câmara Municipal -----

----- Poente - Cojade, SA -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

A parcela a transmitir ao Município deverá estar livre e desocupada e convenientemente arranjada paisagisticamente aquando da conclusão da obra. -----

----- Que de acordo com o previamente estabelecido na Informação 5425/DEVPI/04 como compensação ao diferencial de valores das parcelas permutadas, COJADE, SA fica obrigada à realização de obras de arranjos exteriores e tratamento paisagístico em todo o espaço a afectar ao domínio público Municipal compreendido na frente tardoz entre o lancil da Rua Nova



Projectada à Rua D. Maria Pia e o seu empreendimento, de acordo com o projecto de paisagismo e arranjos exteriores a aprovar pela CML e para os quais se estima um encargo global de 19.950,00 €(dezanove mil novecentos e cinquenta euros). --

----- (Processo Privativo n.º 145/DPI/05) -----

----- (Processo “E” n.º 86/05)” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 814/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e do PCP, e votos contra do BE. -----

----- O PEV não tomou parte nesta votação por não se encontrar presente na Sala. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós não temos nada com a permuta em si, só que nessa permuta está em causa um licenciamento para o qual existe Parecer negativo do IPPAR. Portanto, enquanto este problema não estiver esclarecido nós não podemos votar a favor de uma permuta onde está um Parecer negativo do IPPAR.” -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 816/2005 – APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES MUNICIPAIS DE ESGOTOS DA CIDADE DE LISBOA, ASSIM COMO APROVAR O PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 816/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- - A extensa rede de colectores de esgotos da Cidade de Lisboa carece de uma limpeza cuidada; -----

----- - Urge executar os referidos trabalhos, a fim de minorar os efeitos nefastos da ocorrência de chuvadas de grande intensidade; -----

----- - Para o efeito foi preparado um Caderno de Encargos e um Programa para lançamento de um procedimento para adjudicação da Prestação de Serviços de “Limpeza e Desobstrução de Colectores Municipais de Esgotos da Cidade de Lisboa”, que deu origem ao Processo de Concurso Público Internacional N.º 7/DMPO/DOIS-DCMIS/2005; -----

----- - Com esta intervenção, serão evitados custos mais elevados para o Município; ---

----- - Face á natureza destes trabalhos, será possível proceder a intervenções imediatas em situações urgentes de limpeza e desobstrução de colectores municipais; -

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta. -----

----- 2. Proceder, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à designação do Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Membros Efectivos: -----

----- Presidente: Drª José Avelino de Afonseca, Técnico Superior Jurista da DMSC/DA

----- 1.º Vogal: Drª Tatiana Duarte Santos Silva, Jurista da DMSC/DA -----

----- 2.º Vogal: José Guerra Monteiro, Engº Civil Principal da DMPO/DOIS/DCMIS -

----- O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal: Engª Química Ana Maria Freitas da DMPO/DOIS/DCMIS -----

----- 2.º Vogal: Dr. João Miguel Fidalgo do Carmo, Técnico Superior Geólogo da DMPO/DOIS/DCMIS -----

----- 3. Delegar, ainda, nos termos do nº 3 do artigo 108.º do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

----- 4. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do n.º 4.1. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a abertura do procedimento – Concurso Público Internacional – para a Prestação de Serviços N.º 7/DMPO/DOIS-DCMIS/2005 – “Limpeza e Desobstrução de Colectores Municipais de Esgotos da Cidade de Lisboa”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 78º e nº 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, pelo valor estimado de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), com exclusão do IVA e o prazo de execução de 365 dias, com verba inscrita na rubrica 14.01/02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Conservação e Manutenção da Rede de Esgotos” código 04/03/A102/02 do Plano Anual de Actividades.” -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que umas breves notas tinha para referir sobre esta proposta, a primeira das quais se ligava com a intenção de adjudicar a limpeza e desobstrução de colectores de esgotos, englobando a sua totalidade, cerca de 900 km de extensão, o que não parecia consentâneo com a necessidade de um eficaz acompanhamento por parte dos serviços da Câmara Municipal, nem com a metodologia normalmente utilizada de repartir a tarefa por várias zonas da cidade. -----

----- Ao contrário, segundo julgava, decorriam dois concursos de objecto ligeiramente diferenciado do desta proposta, mas dirigidos a duas grandes zonas da cidade: a oriental e a ocidental. -----

----- Por outro lado, existia um histórico relativamente ao assunto em questão, que importava ter presente: em Setembro de 2002 foi retirada uma proposta de concurso que previa a limpeza e desobstrução da rede de colectores, portanto idêntica à que agora estava em apreciação, apenas diferindo desta no custo estimado, então 250.000 euros, e no período de execução previsto que era de 120 dias. Um ano depois era aprovada uma nova proposta exactamente no mesmo âmbito, com um valor estimado

de 750.000 euros e um período de realização de 365 dias, o respectivo concurso veio a ser adjudicado cerca de um ano depois por um valor correspondente a cerca de 50% do que havia sido estimado. Finalmente, surgia a proposta ora em apreciação que retomava o valor estimado em 2003. -----

----- Por tudo isso, o PCP considerava que se estava perante um processo algo sinuoso e que face ao longo período que decorreria, sem intervenção externa, na tarefa de desobstrução da rede de colectores, se poderia eventualmente pôr em causa a real necessidade dessa mesma intervenção externa. -----

----- Nesse sentido, tal como acontecera na Câmara, iriam votar contra a proposta 816/2005. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que esta proposta lhe suscitava algumas dúvidas e por isso solicitava o esclarecimento subsequente por parte do Sr. Vereador responsável. -----

----- Disse que leu a discussão havida em Câmara sobre esta matéria e havia duas questões que gostava de ver esclarecidas: uma era para quê haver uma adjudicação relativa à conservação e manutenção das redes de esgotos e outra relativa à limpeza e desobstrução de colectores. Era feita a referência de que anteriormente se fazia assim, porventura nos dois ou três últimos anos ter-se-á feito assim, mas ainda mais anteriormente não se fazia assim. Isto é, havia apenas um único concurso de conservação e manutenção, que incluía a limpeza e a desobstrução, e efectivamente assim era mais lógico porque não tinham várias empresas a intervir sobre a mesma rede, e até era menos problemático se eventualmente fosse preciso atribuir responsabilidades por alguma coisa que corresse mal. -----

----- Por outro lado, muitas vezes uma acção de desobstrução antecedia uma acção de conservação e reparação. Portanto, nem sempre era simples separar o que era limpeza e desobstrução e o que era conservação e manutenção. -----

----- Por isso, salvo melhor opinião e esclarecimento, não lhe parecia, à primeira vista, que fosse vantajoso haver esses dois tipos de concurso. -----

----- Outra questão que se levantava era saber, a haver esse concurso, se se justificava que ele fosse para o conjunto da rede, ou se se justificava que fosse feito por zonas, Zona Ocidental e Zona Oriental, tal como era tradicional e tal como era feito para o concurso de conservação e manutenção. -----

----- Para o BE era vantajoso que houvesse separação por zonas, porquanto isso dinamizava o mercado, dava trabalho a mais empresas e, por outro lado, permitia que estivessem a trabalhar para a Câmara duas empresas o que era sempre mais favorável do que haver num determinado sector de actividade uma única empresa a trabalhar para a Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que existiam dois tipos de empreitadas neste processo: ou seja, existia o lançamento para a manutenção e conservação, e de facto foram feitas duas propostas e aprovadas em Câmara, por unanimidade, em 8 e 22 de Junho de 2005, propostas essas cujo conteúdo dizia respeito à conservação e manutenção e que seriam levadas à

Câmara para adjudicação em meados de Fevereiro, altura em que tecnicamente estariam em condições para isso. -----

----- Mas neste momento o que estava em causa era apenas e tão só a proposta referente à limpeza, limpeza essa que se processava dentro do sistema que habitualmente se vinha processando, com a diferente de que, de acordo com o parecer dos serviços, havia interesse técnico em se adjudicar a um só empreiteiro, por efeitos de monitorização de toda a limpeza da cidade, em vez de a dividir em duas zonas. -----

----- Portanto, esta era a explicação que podia dar, era a explicação que os serviços tecnicamente sustentavam em relação à adjudicação a um só empreiteiro. -----

----- Terminou dizendo que herdara a questão das propostas de manutenção e conservação, e no mês de Fevereiro apresentaria em Câmara o lançamento dessas propostas. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário**, que momentaneamente substituíra a Sra. Presidente, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 816/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e votos contra do PCP e do BE. -----

----- O PEV não tomou parte nesta votação por não se encontrar presente na Sala. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 847/2005 – APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE 30.000 CONJUNTOS DE FITAS EM PEAD”, ASSIM COMO APROVAR O PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 847/2005 -----

----- “Considerando: -----

----- - A necessidade de se desenvolverem políticas ambientais na cidade de Lisboa, com o objectivo de continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado a nível da remoção dos resíduos sólidos urbanos (RSU’s); -----

----- - Que se pretende alargar a recolha selectiva “Porta-a-Porta”, de resíduos valorizáveis, a toda a cidade, contribuindo para o aumento dos índices de reciclagem e conseqüente redução do volume de resíduos conduzidos à incineração e aterros; -----

----- - Que a utilização das fitas permite identificar, mais facilmente, os resíduos separados selectivamente pelos municípios e, conforme a nossa experiência recente, se adequa a edifícios sem condições para armazenamento de contentores; -----

----- - Para o efeito foi preparado um Caderno de Encargos e um Programa para lançamento de um procedimento – Concurso Público – para adjudicação do “Fornecimento de 30.000 conjuntos de fitas em PEAD”; -----

----- - Que a recolha selectiva pretende contribuir para o cumprimento das metas de reciclagem impostas pela União Europeia; -----

----- - A redução nos custos do tratamento e destino final dos RSU's, associada ao crescimento das recolhas selectivas; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta. -----

----- 2. Proceder, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à designação do Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Membros Efectivos: -----

----- Presidente: Eng.ª Rita João dos Santos Lucas, Técnica Superior de Ambiente -----

----- 1.º Vogal: Dr. José Avelino de Afonseca, Técnico Superior Jurista -----

----- 2.º Vogal: Eng.ª Maria Inês Bento Cristóvão, Técnica Superior de Ambiente -----

----- O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal: Dr. Armando Pereira da Silva, Técnico Superior -----

----- 2.º Vogal: Eng.º Paulo Jorge Lobo Cabral Sacadura, Técnico Superior de Ambiente -----

----- 3. Delegar, ainda, nos termos do nº 3 do artigo 108.º do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

----- 4. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do n.º 4.1. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a abertura do procedimento – Concurso Público – para adjudicação do “Fornecimento de 30.000 conjuntos de fitas em PEAD”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e nº 2 do artigo 78º e nº 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, pelo valor estimado de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), com exclusão do IVA, com verba inscrita na rubrica 09.02/02.01.21 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “RECOLHAS SELECTIVAS/Equipamento e Material Diverso” código 04/04/A102/02 do Plano Anual de Actividades.” -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário**, que momentaneamente substituía a Sra. Presidente, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 847/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- O PEV não tomou parte nesta votação por não se encontrar presente na Sala. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 848/2005 – APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE SACOS EM POLIETILENO (PEBD)”, ASSIM COMO APROVAR O PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO**

**N.º1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 848/2005 -----

----- “Considerando: -----

----- A necessidade de se desenvolverem políticas ambientais na cidade de Lisboa, com o objectivo de continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado a nível da remoção dos resíduos sólidos urbanos (RSU’s); -----

----- Que se pretende dar continuidade à actividade, iniciada em 2003, de recolha selectiva “Porta-a-Porta”, nos Bairros Históricos, de resíduos indiferenciados e valorizáveis, alargando-a a novos Bairros; -----

----- Para o efeito foi preparado um Caderno de Encargos e um Programa para lançamento de um procedimento – Concurso Público Internacional – para adjudicação do “Fornecimento de sacos em polietileno (PEBD) de 30 e de 50 litros, de cor preta, azul e amarela”; -----

----- Que este sistema visa contribuir para uma maior adesão dos munícipes à separação de resíduos, tornando a sua recolha mais simples e prática, reduzindo os custos com a sua recolha e tratamento; -----

----- Que a recolha selectiva e de resíduos indiferenciados pretende contribuir para o cumprimento das metas de reciclagem impostas pela União Europeia; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta. -----

----- 2. Proceder, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à designação do Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Membros Efectivos: -----

----- Presidente: Eng.º Paulo Jorge Lobo Cabral Sacadura, Técnica Superior Ambiente -----

----- 1.º Vogal: Dr. José Avelino de Afonseca, Técnico Superior Jurista -----

----- 2.º Vogal: António Jorge Almeida Ferreira, Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza -----

----- O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal: Dr. Armando Pereira da Silva, Técnico Superior -----

----- 2.º Vogal: Maria do Carmo Silva Fernandes, Chefe de Armazém -----

----- 3. Delegar, ainda, nos termos do nº 3 do artigo 108.º do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

----- 4. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do n.º 4.1. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a abertura do procedimento – Concurso Público Internacional – para adjudicação do “Fornecimento de sacos em polietileno (PEBD) de 30 e de 50 litros, de cor preta, azul e amarela”, nos termos do disposto na

alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor estimado de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), com exclusão do IVA, com verba inscrita na rubrica 09.02/02.01.21 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “RECOLHAS SELECTIVAS/Equipamento e Material Diverso” código 04/04/A102/02 do Plano Anual de Actividades.” -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário**, que momentaneamente substituía a Sra. Presidente, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 848/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- O PEV não tomou parte nesta votação por não se encontrar presente na Sala. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 855/2005 – APROVAR A ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO QUE CONFRONTA A NORTE COM A AV. LUSÍADA, A SUL COM A RUA FREDERICO DE FREITAS, A POENTE COM A AV. PROFESSOR REINALDO DOS SANTOS E A NASCENTE COM A ESCOLA DELFIM SANTOS, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS BENFICA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E DA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 855/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- A parcela de terreno que confronta a Norte com a Av. Lusíada, a Sul com a Rua Frederico de Freitas, a Poente com a Av. Professor Reinaldo dos Santos e a Nascente com a Escola Delfim Santos, na Freguesia de Benfica e está classificada na Planta de Ordenamento com duas subclasses de espaço; -----

----- A área da referida parcela se encontra, maioritariamente, classificada na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal, como Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional; -----

----- A área envolvente está maioritariamente classificada como Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional; -----

A classificação de parte da parcela como Área de Equipamentos e Serviços Públicos, constante da Planta de Ordenamento, configura um erro material de cartografia, resultante da transposição para o sistema informático dos levantamentos cartográficos manuais, executados à data da elaboração do Plano; -----

----- Na sequência da transposição para o sistema informático, a parcela em análise foi parcialmente classificada como Área de Equipamentos e Serviços Públicos, sem considerar os limites cadastrais da mesma; -----

----- À Câmara Municipal cumpre corrigir os erros dos instrumentos de gestão territorial, procedendo à respectiva alteração de natureza técnica, mediante o procedimento de alteração em Regime Simplificado, nos termos do disposto na alínea e) do n.º1 e alíneas a) e b) do n.º2 do Artigo 97.º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor ao Plenário da Câmara Municipal de Lisboa que, nos termos da alínea a) do nº2 e da alínea b) do nº 3 do Artigo 53º, conjugadas com o disposto na alínea a) do nº 6 do Artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A de 11 de Janeiro, delibere o seguinte: -

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, junta em anexo, nos termos da alínea e) do nº1 e da alínea a) e b) do nº2 do artigo 97º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro, dando conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e assegurando os demais procedimentos, de acordo com o nº 4 do citado artigo.” -----

----- **A Senhora Presidente** avisou que no primeiro considerando da proposta, onde se lia “na Freguesia de Benfica” deveria ler-se “na Freguesia de São Domingos de Benfica” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, antes de entrar na apreciação da proposta pediu à Sra. Presidente que quando a Assembleia estivesse a guardar um minuto de silêncio em memória de alguém, fosse solicitado a todas e a todos os Deputados Municipais que desligassem os telemóveis, porque era o mínimo que podiam fazer em respeito por quem falecera e respectivas famílias. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que a Mesa só não se associava vivamente à proposta porque acharia que isso era natural, e não só nos votos de pesar! Era durante a condução de todos os trabalhos. Mas tinha toda a razão, era particularmente censurável e nos votos de pesar era uma agravante. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, iniciando então a sua intervenção, disse que o Grupo Municipal do PS tinha fortes dúvidas em relação à proposta em debate, e desde logo desejavam saber se para a sua elaboração foram realizados alguns estudos por parte da Câmara. Por exemplo, a Câmara sabia que não ia haver alargamento da Escola Delfim Santos? Baseado em que estudos? Fizera-se o estudo da evolução da população escolar naquela zona? Analisara-se ou fizera-se algum estudo sobre a situação da rede escolar em Lisboa? -----

----- Como era sabido, os estudos nessa área não deviam ser feitos no imediato mas sim para o futuro. Tinha que se ter em atenção a rede escolar da Cidade de Lisboa, mas não só! Também tinha que se coordenar o estudo da rede escolar com todo o Distrito de Lisboa, em especial vilas e cidades que tinham mais fluxos de cidadãos e cidadãos que trabalhavam Lisboa. E todos sabiam que não havia equipamentos sociais em número suficiente que respondessem às necessidades de mães e pais trabalhadores que traziam os filhos para próximo dos locais de trabalho. Também com os problemas de segurança e com as crianças. -----

----- Podia gastar muito tempo a falar desta questão, mas dado o adiantado da hora não o faria. Todas e todos os Deputados Municipais sabiam a diferença que causava a uma mãe ou a um pai estar a trabalhar em Lisboa e saber que o seu filho saía às 15:30 ou 16:30 horas de um equipamento escolar e que depois pudesse ser aliciado para outras áreas que não as do estudo. -----



----- Referiu que contactara o Ministério da Educação, hoje de manhã, a quem solicitara estes esclarecimentos que agora estava a solicitar também à Câmara, mas até às 18:30 horas não foi possível a DREL entregar à Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Educação, Dra. Maria José Morgado, a resposta a essas dúvidas. -----

----- Disse, ainda, que leu com atenção a discussão havida em Câmara sobre esta proposta, e a determinada a altura o Sr. Presidente da Câmara, numa resposta, dizia: “Esta é uma zona, diria, até especialmente dotada de equipamentos, logo ao lado há outro equipamento escolar, não sei se é os Maristas, não é ...”. Bom, é que se fossem os Maristas isso era um equipamento privado, e não estavam agora a falar de equipamentos privados mas sim da escola pública. “E depois há equipamentos hospitalares”, continuava o Sr. Presidente da Câmara, ao que acrescentava ela, também privados. -----

----- Recordou que em 2003 foi solicitado à DREL, através de uma empresa de construção civil, uma informação sobre o alargamento da escola, pelo que agora só se a Câmara informasse que realizou estudos e que a DREL lhe apresentara esses estudos, e então pedia-lhe que lhos entregasse através da Sra. Presidente da Mesa, ou então, em nome da bancada do PS, solicitava que se adiasse a discussão desta proposta para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, para que pudessem tomar uma decisão devidamente informada e para que daqui a alguns anos não estivessem ali com um problema quanto ao alargamento da Escola Delfim Santos. A população de Lisboa, tal como a portuguesa de uma maneira geral, estava a envelhecer, isso era verdade, mas sabia-se que naquela zona de Benfica, São Domingos de Benfica e até na Amadora viviam muitas crianças filhas de pais imigrantes, que normalmente tinham muitos filhos, e por isso não podiam deixar em causa esse equipamento escolar. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, começou por lamentar que o púlpito não se tivesse deslocado para a esquerda, como tinha sido prometido, porque os colocava numa posição muito indelicada já que o Regimento dizia que os oradores se deviam dirigir ao Presidente da Mesa e era difícil fazê-lo – esperava que a Sra. Presidente o desculpasse – no ponto em que estava o púlpito. -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo o orador, disse-lhe: “Está V. Exa. antecipadamente desculpado de uma coisa que não tem culpa”. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, retomando o uso da palavra, disse que a proposta 855/2005 que estava em discussão, mais a informação da Direcção Municipal de Planeamento Urbano justificando as alterações do PDM em regime simplificado para a parcela a poente da Escola Delfim Santos, em São Domingos de Benfica, mais o que constava da acta da reunião da Câmara, que em 28 de Dezembro se ocupara desse assunto, colocava-os perante uma espécie de auto, no sentido teatral, em que eram principais personagens um organismo do Governo Central – a Direcção-Geral do Património do Estado, que parecia vender um terreno sem, aparentemente, esclarecer para o que servia; um novo proprietário – promotor imobiliário, supunham – convencido que todo ele tinha o destino que mais lhe convinha, quando na verdade parte do terreno se destinava a ocupação habitacional, lucrativo portanto, que lhe

convinha, e a outra a equipamento colectivo, que já não lhe convinha. E, finalmente, como terceira personagem uma Câmara que parecia não cuidar com o rigor adequado do ordenamento do seu território. -----

----- Se a actuação do conjunto dessas três personagens não se encaixava nas directivas do PDM – passe a ironia – o pior era para o PDM! Alterava-se! Era isso que lhes era solicitado na proposta 855/2005. Teriam que ser pragmáticos. -----

----- Contudo, a hipótese de ser aprovada esta proposta exigia que fosse garantido que daí não resultavam graves prejuízos para a cidade, e era necessário que soubessem se realmente a Escola Delfim Santos precisava, ou não, da área em questão. -----

----- No entanto, em qualquer das hipóteses, não podia deixar de chamar a atenção para três equívocos que a proposta encerrava. -----

----- O primeiro era a evocação de correcção de erro material para justificar a alteração proposta. Se consultassem as actas da reuniões da Assembleia Municipal, do mandato anterior, verificariam que este assunto já foi debatido largamente por este órgão, a propósito do caso da Rua das Açucenas, muito mais claro que este. Então uma zona assinalada no original e nas cópias que foram sujeitas a discussão pública, uma determinada zona estava pintada de uma certa cor, mas por erro de impressão veio a figurar uma outra cor aquando da publicação final. Tudo isso foi esclarecido e foi provada a alteração. -----

----- Mas na proposta agora em discussão o caso apresentava-se diferente. Tratava-se de uma operação aos limites e dimensão de uma classe de espaços, atribuindo essa alteração ao erro de um operador de cartografia digitalizada, com sede em Madrid. A argumentação tinha o mesmo peso de atribuir os defeitos do discurso às desatenções da dactilógrafa, e não desresponsabilizava quem devia zelar pelo rigor do planeamento na cidade. -----

----- O segundo equívoco resultava do facto de se pensar, como se dava a entender no relato da Sessão de Câmara, que deveria existir uma relação entre as manchas do zonamento e os limites cadastrais, quando, na verdade, dentro de uma propriedade podiam caber tantas qualidades de uso como as que figuravam na legenda da planta de síntese ou no articulado do Regulamento do PDM. -----

----- Finalmente, o terceiro equívoco. A política de ordenamento do território seguia, ou devia seguir na cidade, o chamado modelo de planeamento em cascata. Ou seja, os instrumentos de planeamento utilizados sucediam-se a partir de escalas de maior denominador, por ordem decrescente: plano director municipal, plano de urbanização, plano de pormenor ou projecto urbano, e projecto de execução, uma espécie de zoom a que correspondia cada vez mais o rigor nas decisões na medida em que se aproximavam do terreno. -----

----- Sucedia, porém, e parecia ser prática corrente, tomar decisões que admitiam curtíssimas margens de erro, como, por exemplo, os limites de um lote, a partir de elementos gráficos expressos em escalas de grande denominador, onde a margem de erro se admitia maior. E não havia nessa prática nem esquadros nem régua que permitissem passar das grandes escalas do PDM para os limites de um lote, omitindo todas as fases que se interpunham. -----

----- Qualquer coisa ia mal no reino do planeamento da cidade, teriam que estar atentos e saber encarar a situação, e por isso pedia à Sra. Vereadora responsável pelo urbanismo que lhe permitisse a ousadia de lhe dar um conselho: não era preciso fazer futurologia, nem ser bruxo para adivinhar que esta situação se iria repetir em breve e muitas vezes, sempre que se saltassem passos na cadeia do planeamento e se vendessem lotes sem estarem estudados e aprovados os respectivos planos de pormenor e de loteamento. Vender primeiro e planear depois, sempre deu e continuaria a dar mau resultado, como estava para suceder no Vale de Santo António.

----- Terminou dizendo: “acredite, Sra. Vereadora, vale a pena respeitar as boas regras da arte.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que subscrevia, na íntegra, toda a intervenção do orador anterior, que, no seu entender, foi feita com conta, peso e medida sobre como deviam planear a cidade e não viver ao sabor das ondas. -----

----- Nesta proposta estavam perante um facto ainda mais grave, porque do processo que consultaram nem era a Câmara que vendia o terreno mas sim o Ministério do Exército, porque o terreno confinava com o Colégio Militar, dizendo-se nesse concurso público que era tudo área habitacional. -----

----- Por outro lado, o próprio promotor quando foi a concurso pediu à Câmara um parecer prévio sobre o assunto, e os serviços da Câmara deram-lhe um parecer favorável, embora mais tarde viessem a dizer que não porque de acordo com o PDM aquela zona era para equipamentos sociais. -----

----- E depois surgia uma proposta, que já não era a primeira vez que acontecia na Assembleia Municipal, a levantar a questão do problema técnico, neste caso um erro entre o traçado da planta principal do PDM que foi feita à mão e a forma como depois foi transposta para o sistema informático das cores do PDM. E ficaram então com a contradição entre esse conjunto de interesses: um pequeno empresário que comprava um terreno para fazer o seu negócio num concurso público, um primeiro parecer da Câmara a dizer que podia construir, depois um segundo parecer a dizer que não e agora a Câmara a querer alterar isso. -----

----- Disse que o BE apresentara uma Moção no período de Antes da Ordem do Dia sobre este problema do PDM, exactamente porque, como os Deputados Municipais que vinham do anterior mandato sabiam, o BE tomara sempre a posição de discordância em relação a qualquer alteração particular ao PDM. Não era porque quisessem fazer birra, mas sim porque de alteração em alteração particular do PDM assim se ia alterando esse plano e qualquer dia não tinham PDM, não tinham debate público e não tinham nada, e passavam à fase do facto consumado! Já não aceitaram isso várias vezes nos anteriores mandatos, não era só neste! -----

----- Portanto, respeitavam em absoluto o interesse de um cidadão que assumira, com boa intenção, um compromisso e estava há cinco anos para conseguir resolver o problema, e nem sequer sabia como pagar à banca. Aliás, era um pequena empresário porque se fosse um grande empresário há muito que o problema estaria resolvido. Por isso a opinião do BE era clara sobre esse assunto: é preciso defender os direitos

daqueles a quem foram dados direitos, mas acima desses direitos tinha que estar o direito público do planeamento da cidade. -----

----- E a propósito do planeamento da cidade ninguém podia esquecer que a primeira revisão do PDM se iniciou ainda no tempo em que o Dr. João Soares era Presidente da Câmara. Os Deputados Municipais dessa altura recordar-se-ão com certeza que então se manifestara contrário a que se tivesse iniciado uma revisão do PDM em vésperas de eleições autárquicas. Mas era um facto que se iniciou, e passados cinco anos ainda não sabiam o que se passava com essa revisão, e enquanto ela não aparecia iam sendo chamados a fazer alterações, e assim, de alteraçãozinha em alteraçãozinha, qualquer dia teriam um PDM novo sem que tivessem tido qualquer revisão discutida, debatida em debate público com todas as entidades que fosse necessário convocar para esse debate, e, por isso, o BE ia votar contra esta proposta da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que de alguma forma comungava das preocupações de alguns Deputados Municipais que intervieram relativamente a algumas confusões que o PDM poderia originar, e a preocupação que de facto poderiam e deveriam ter um instrumento de ordenamento muito mais rigoroso, porque não era a primeira vez, nem de certeza seria a última, que esta situação se verificava, já que se anteviam outras situações, de resto como no passado também se verificaram, em que havia uma falta de rigor entre aquilo que constava, nomeadamente em termos de colorações do PDM, e aquilo que de facto era intenção de quem o elaborara. -----

----- Por isso, era urgente e necessário que a equipa da revisão do PDM trabalhasse com toda a celeridade, e que o próximo não tivesse os erros grosseiros que este parecia ter, já que, naturalmente, não seria digitalizado em Madrid mas sim em Portugal e com certeza seria muito melhor digitalizado. -----

----- De qualquer maneira, pessoalmente não tinha nada que duvidar daquilo que eram as informações que a Câmara lhes dava, que levou à Sessão de Câmara e que com certeza também ali iria prestar, onde os responsáveis municipais disseram mesmo que de facto confirmavam este erro e a necessidade de o corrigir. -----

----- Mas também era verdade que com esta aprovação não acabava o mundo. Ela era apenas um passo, porque haveria outras entidades, nomeadamente a DGOT e a CCDR, que depois iriam apreciar esses elementos, e se, eventualmente, no cruzamento das informações que a nível governamental essas entidades teriam, se constatasse que havia necessidade de expansão da Escola Delfim Santos – o que pessoalmente não acreditava mas era uma hipótese que se poderia pôr – nessa altura chamariam a atenção da Câmara e a correcção seria feita a seu tempo. -----

----- Portanto, não via qualquer problema em que a proposta fosse aprovada para resolver um problema que lhe parecia linear, porque se as outras entidades que teriam que se debruçar sobre esta matéria chegassem à conclusão que havia sobreposições, pois que as corrigissem. Nada os leva a crer que a Câmara tivesse agido mal. -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que antes de falar da proposta 855/2005 ia falar um pouco sobre planeamento e os instrumentos de planeamento que tinham ao alcance,

começando então por referir que ouviu com muita atenção o Deputado Municipal, Prof. Silva Dias, a quem se habituara a ouvir sobre questões do planeamento, nestas e noutras reuniões, com particular atenção, mas desejava dizer-lhe, assim como ao Deputado Municipal Carlos Marques, que havia algumas questões com as quais não concordava. -----

----- Não concordava, por exemplo, que se atribuísse o carácter depreciativo a um instrumento que lhes era permitido por lei. As alterações de âmbito simplificado ao PDM, eram mecanismos previstos para corrigir determinados erros que fossem detectados, e constituía um dever dos municípios corrigir esses erros. -----

----- No levantamento que foi feito, há dois anos ou dois anos e meio, para se efectuar a proposta do novo PDM, detectaram-se cerca de 700 erros deste nível, 700 erros materiais, e desses 700 erros, quase todos já corrigidos na nova proposta do PDM, havia ainda cerca de 30 correcções que não foram incluídas na nova proposta por se estar a averiguar da oportunidade e que tipo de implicações podiam arrastar esses erros até à revisão do PDM. -----

----- Ou seja, estavam esses 30 casos a ser analisados pelos serviços para se perceber quais as repercussões, em direitos privados, etc., que pudessem aguardar pela revisão do PDM, porque aquelas que não pudessem aguardar porque eram erros materiais e porque de facto estavam a prejudicar, em função desses erros, várias entidades públicas ou privadas, então teriam que usar os instrumentos que tinham ao alcance para promover essas alterações, e era dever fazê-lo. -----

----- Por outro lado, utilizar alterações de âmbito simplificado, ou de âmbito limitado, ao PDM para outro tipo de situações que não as que tivessem a ver com erros ou decorrentes de alterações posteriores à elaboração do PDM, isso sim não lhe parecia adequado, não se devia fazer. Para isso existiam outros instrumentos: planos de pormenor, planos de urbanização, projectos urbanos, instrumentos que também estavam previstos na lei e que lhes permitiam encontrar uma forma que lhes especificasse determinadas questões em relação ao PDM. -----

----- Disse que estavam a tentar, o mais possível, ter essa visão planeadora da cidade. Vários termos de referência estavam em preparação, vários termos de referência iriam à Câmara muito em breve, vários planos de pormenor estavam em curso pelos serviços da Câmara ou por equipas externas acompanhadas pelos serviços da Câmara e havia planos que estavam em apreciação na CCDR. Agora, tinham um problema, que aliás foi um problema que também foi colocado na penúltima reunião de Câmara, que era simples e que consistia no facto de determinadas operações de reabilitação que deviam necessariamente ser feitas à conta de um plano de pormenor, à conta de uma operação de planeamento para uma determinada zona da cidade, porque era assim que se construía a cidade, de facto. -----

----- Mas esses planos de pormenor, planos de urbanização, etc., eram instrumentos também extremamente morosos, e muitas vezes a tendência dos *timings* era tentar resolver os problemas de determinada zona sem recurso a um instrumento de planeamento. O mais adequado seria não tentar resolver os problemas sem ser por recurso a um instrumento de planeamento, sempre que possível, sempre que o

desejável, de facto, era recorrer a instrumentos de planeamento, o que tinham que fazer era agilizar, com todas as entidades intervenientes, todos os procedimentos que estavam associados à aprovação de um plano de pormenor, de um plano de urbanização, etc. -----

----- Referiu que já teve três reuniões com o Presidente da CCDR exactamente para tentar agilizar os diversos procedimentos associados à elaboração e aprovação de um plano de pormenor ou de um plano de urbanização, e esperava que isso resultasse para que conseguissem ter planos de pormenor aprovados entre 8 e 10 meses, e plano de urbanização aprovados até ao máximo de 18 meses. Esse era um objectivo, não queria dizer que fosse possível, porque como todos conheciam qual era a tramitação associada à aprovação de um plano, em que muitas vezes a operação de reabilitação, de requalificação para uma determinada zona da cidade, era urgente tinha que ser feita rapidamente, e então teriam que tentar agilizar os procedimentos. -----

----- Esse tem sido o esforço! E havia vários exemplos, estavam a ser levados a Câmara vários termos de referência, ainda amanhã iria mais um, na última semana de Fevereiro iriam mais dois e também mais dois na última reunião de Março, para planos de pormenor e para planos de urbanização, portanto a Câmara iria apostar claramente nos instrumentos de planeamento para fazer a cidade, e iria tentar agilizar esses procedimentos. -----

----- Aludindo à intervenção da Deputada Municipal Ana Sara Brito, disse que nunca a DREL teve intenção de se expandir para esse terreno e por um motivo: é que isto é um erro material. Nunca a DREL teve intenção de ir para essa área porque nunca esteve no PDM a possibilidade da Escola se poder estender para aí. Portanto, esse era um erro material decorrente da digitalização da cartografia! A DREL não tinha nem nunca teve intenção de ir para aquela parcela porque ela de facto, originariamente, nunca esteve afectada a um equipamento. -----

----- Por conseguinte foi um erro material, e sempre que esses erros materiais afectassem interesses privados ou públicos, era obrigação apresentá-los à Câmara e à Assembleia Municipal para serem corrigidos, porque tinham o dever de os corrigir. Agora, não utilizar esse tipo de instrumentos para todo o tipo de alterações que quisessem fazer, porque, para isso, havia outros instrumentos de planeamento, e esses tinham que ser agilizados. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que quando defenderam a posição de não permitir este tipo de alterações, tal não queria dizer que fossem fundamentalistas de que nada era imutável, porque sendo um PDM uma obra humana obviamente poderia ter erros como qualquer obra humana podia ter também, e portanto era preciso corrigi-los. O que estavam contra, era que se tivesse começado uma revisão do PDM em 2001, e em vez de se corrigir esses erros nessa revisão, portanto em sede própria e com o debate próprio com todas as entidades como era obrigatório que acontecesse, em vez disso iam adiando o PDM fazendo alteraçãozinha a alteraçãozinha. -----

----- Era evidente que o que estava em debate era uma coisa legal e era justo que se corrigisse tudo o que estava errado. Mas não estavam de acordo que se fosse de

correção em correção, e assim se adiando o PDM! Já lá iam cinco anos e era por isso que tinham esta posição no sentido de pressionarem a Câmara porque tinham que ter um PDM como devia ser. -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, em resposta ao orador anterior, disse que se tinha esquecido de referir que pretendia, na primeira Sessão de Câmara do mês de Fevereiro, apresentar uma proposta calendarizada. Já reunira, durante dois dias num fim-de-semana, na Mitra, com todas as pessoas que estiveram envolvidas na elaboração do PDM até agora, fizeram o ponto da situação, sabiam exactamente onde estavam e o que pedira a essas pessoas, enfim à Comissão que estava a acompanhar o PDM, foi que até ao final do mês lhe desse uma calendarização muito realista da situação em que estavam e quais os próximos passos até poderem apresentar uma proposta de plano em Câmara e depois na Assembleia Municipal. -----

----- O PDM era um instrumento para ordenar, para planear e construir a cidade que quisessem, portanto, esse sim, um instrumento fundamental e muito importante. Mas se daqui a quatro anos, com o novo PDM em vigor, viessem a descobrir erros no dia seguinte à aprovação, era obrigação que utilizassem os instrumentos que tinham ao alcance para fazer a correção e não esperar. -----

----- Disse que compreendeu a intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques, pois também pensava que era muito importante acelerar tudo aquilo que tinha a ver com a revisão do PDM, mas em breve, como referira, pensava poder levar à Câmara e trazer à Assembleia essa informação. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação do pedido de adiamento da proposta 855/2005, formulado pela Deputada Municipal Ana Sara Brito, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-lo, por maioria, com votos contra do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos favoráveis do PS. -----

----- Depois, dado ter sido rejeitado o pedido de adiamento, submeteu à votação a proposta 855/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e do PEV, e a abstenção do PS e do PCP. -----

----- Seguidamente a Assembleia aprovou, por unanimidade, em minuta, as partes da acta referentes às deliberações tomadas sobre os pontos 1 a 5 da Ordem de Trabalhos, propostas 814/2005, 816/2005, 847/2005, 848/2005 e 855/2005, respectivamente. -----

----- **PONTO 6 – DELIBERAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES EVENTUAIS E PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

----- PROPOSTA -----

----- “Constituição da Comissão Eventual Para a Revisão do Regimento, das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa, da Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Transferência da Titularidade de Fogos Situados em Marvila, Bairro das Amendoeiras e Bairro dos Lóios, do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV e da Comissão Eventual para Apreciação dos Procedimentos Administrativos que Reaíram Sobre a Designada Casa Almeida Garrett e Acompanhamento das Medidas Necessárias à Preservação da Memória do Escritor. ---

----- Ao abrigo e nos termos do artigo 60º do seu Regimento: -----

----- Elenco -----

----- Comissão Eventual para a Revisão do Regimento; -----

----- Nota: Propõe-se o prazo de 60 dias, a contar da data da tomada de posse dos membros da Comissão para apresentação do respectivo relatório. -----

----- Comissões Permanentes -----

----- 1ª Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico; -----

----- 2ª Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida; -----

----- 3ª Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade; -----

----- 4ª Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais; -----

----- 5ª Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto; -----

----- 6ª Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura; -----

----- 7ª Comissão Permanente de Segurança e Protecção Civil; -----

----- 8ª Comissão Permanente para a Promoção da Igualdade de Direitos e de Oportunidades; -----

----- 9ª Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade; -----

----- 10ª Comissão Permanente para o Acompanhamento do Plano Director Municipal. -----

----- Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Transferência da Titularidade de Fogos Situados em Marvila, Bairro das Amendoeiras e Bairro dos Lóios, do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV. -----

----- Comissão Eventual para Apreciação dos Procedimentos Administrativos que Reaíram Sobre a Designada Casa Almeida Garrett e Acompanhamento das Medidas Necessárias à Preservação da Memória do Escritor -----

----- Composição das Comissões -----

----- Ao abrigo e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 62º do Regimento e com ressalva do disposto nos seus nºs 4 e 5, a composição das Comissões seria fixada do seguinte modo: -----

----- PSD: 4 Deputados Municipais -----

----- PS: 3 Deputados Municipais -----

----- PCP: 2 Deputados Municipais -----

----- BE: 1 Deputado Municipal -----

----- CDS/PP: 1 Deputado Municipal -----

----- PEV: 1 Deputado Municipal -----

----- Indicação dos membros -----

----- Ao abrigo e nos termos dos nºs 3, 4, 5 e 6 do artigo 62º do Regimento os Grupos Municipais com assento na Assembleia procedem à indicação dos membros efectivos e suplentes das Comissões sendo marcado como prazo para esse efeito, o dia 6 de Fevereiro de 2006. -----

----- Posse -----



----- Ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo 64º do Regimento é agendada a posse dos membros das Comissões para o dia 7 de Fevereiro de 2006 às 14 horas e 30 minutos, nas instalações da Assembleia Municipal. -----

----- Método proposto para o processo de escolha das presidências e secretariados das 13 comissões acima referenciadas: Lista única de 26 lugares, seguindo as séries do mapa de resultados apurados com base no Método de Hondt, evitando-se, que o mesmo partido ocupe em simultâneo na mesma comissão, os lugares de Presidente e de Secretário. -----

----- Ordem da escolha dos lugares de acordo com o mapa de resultados apurado com base no Método de Hondt: -----

----- Partidos: -----

----- 1º PSD, 2º PS, 3º PSD, 4º PSD, 5º PS, 6º PSD, 7º PCP, 8º PSD, 9º PS, 10º PSD, 11º PSD, 12º PS, 13º PSD, 14º PCP, 15º PSD, 16º PS, 17º PSD, 18º BE, 19º PSD, 20º PS, 21º PSD, 22º PCP, 23º PSD, 24º PS, 25º PSD, 26º PSD. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que esta proposta, inicialmente subscrita pela Mesa, deixara de ser uma proposta da Mesa para passar a ser uma proposta subscrita por todos os Grupos Municipais, com a alteração da constituição de mais uma Comissão eventual, concretamente a Comissão Eventual para apreciação dos procedimentos administrativos que recaíram sobre a designada Casa Almeida Garrett e acompanhamento das medidas necessárias à preservação da memória do escritor. -----

----- Deu ainda nota da alteração do número de Deputados Municipais por Comissão, concretamente que o PSD passava de 3 para 4, o PS de 2 para 3, o PCP de 1 para 2, e o BE, CDS-PP e PEV com 1 Deputado Municipal cada, alterações essas que, tal como a questão da nova Comissão Eventual, estão já inseridas no corpo da proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE estava de acordo com a generalidade da proposta, no entanto, tal como informaram na Conferência de Representantes, no que dizia respeito à constituição das Comissões não entendiam o porquê de elas passarem a ter 4 elementos do PSD, 3 do PS e 2 do PCP porquanto a votação nas Comissões era pela força dos partidos e não pelos elementos presentes nas reuniões. Portanto, o aumento do número de elementos só significava aumentar as despesas com as senhas de presença e, nesse aspecto, o BE não estava de acordo, ainda que não inviabilizasse a proposta na sua generalidade porque ela tinha as suas virtualidade no global. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que o Deputado Municipal Carlos Marques não podia ignorar que a proposta, tal como estava formulada, visava acolher a representatividade de todas as forças políticas, sem torcer a representatividade de cada uma delas. Era esse o objectivo. -----

----- Seguidamente, pôs em votação o ponto a proposta referente ao ponto 6, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 – DELIBERAR SOBRE A FORMA DE CONSTITUIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES EXTERNAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA.** -----

----- PROPOSTA -----

----- “Forma de constituição das representações externas da Assembleia Municipal de Lisboa -----

----- Bloco 1 -----

Entidades	N.º de representantes a AML
Comissão Concelhia de Saúde [nos termos da alínea f) do art.º 12.º do Dec.-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro]	1
Conselho Municipal das Comunidades e Minorias Étnicas [nos termos da alínea b) do art.º 4.º da Proposta n.º 55/93, de 10 de Fevereiro e da Deliberação n.º 455/AM/93, de 18 de Março]	1
Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência [nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento constante da Deliberação n.º 88/AM/97 (Deliberação n.º 571/CM/97, publicado no B.M. n.º 191, de 14 de Outubro)]	1
Comissão Municipal de Lisboa [nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março (cfr. o n.º 1 do art.º 3.º da Proposta do Regulamento interno de organização e funcionamento da Comissão Municipal)]	1
Conselho Geral da EMARLIS- Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, E.M. [nos termos da alínea c) do art.º 15 dos respectivos Estatutos, publicados no B.M. n.º 285, de 5 de Agosto de 1999]	5
Conselho Geral da EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. [nos termos da alínea c) do art.º 15 dos respectivos Estatutos, publicados no B.M. n.º 285, de 5 de Agosto de 1999, e em conformidade com as alterações introduzidas pela Proposta de alteração n.º 4/2003]	4

---- Ordem da escolha dos lugares: De acordo com o mapa de resultados apurado com base no Método de Hondt -----

----- 1º PSD, 2º PS, 3º PSD, 4º PSD, 5º PS, 6º PSD, 7º PCP, 8º PSD, 9º PS, 10º PSD, 11º PSD, 12º PS, 13º PSD. -----

----- Bloco 2 -----

Entidades	N.º de Presidentes de Junta de Freguesia, representantes da AML
-----------	---

Assembleia Distrital de Lisboa [nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro]	1
Conselho Municipal de Segurança [nos termos da alínea d) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, e da alínea f) do art.º 4.º do Regulamento do respectivo Conselho, aprovado pela Deliberação n.º 55/AM/99, publicada no B.M. n.º 283, de 22 de Julho]	8
Conselho Municipal de Educação nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 7/2003, com a alteração introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto]	1

----- Ordem da escolha dos lugares: De acordo com o mapa de resultados apurado com base no Método de Hondt -----

----- 1º PSD, 2º PS, 3º PSD, 4º PSD, 5º PS, 6º PSD, 7º PCP, 8º PSD, 9º PS, 10º PSD. --

----- Bloco 3 -----

	Nº de representantes da AML
Conselho Municipal de Segurança [nos termos da alínea j) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, e da alínea s) do Regulamento do Conselho, aprovado pela Deliberação n.º 55/AM/99, com a alteração introduzida pela Deliberação n.º 51/AM/2002, publicada, no B.M. n.º 463, de 2 de Janeiro]	17 cidadãos de reconhecida idoneidade

----- Método adoptado para a constituição da lista de nomes: -----

----- Dos 17 lugares existentes, cada Partido Político com assento na Assembleia Municipal de Lisboa indica um nome independentemente do número de eleitos e a escolha dos restantes 11 lugares terá por base o mapa de resultados apurado através do Método de Hondt, resultando a composição que a seguir se indica: -----

----- PSD – 8 representações -----

----- PS – 4 representações -----

----- PCP – 2 representações -----

----- BE – 1 representação -----

----- CDS-PP – 1 representação -----

----- PEV – 1 representação.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse que no bloco 3 desta proposta havia uma alteração. Na Conferência de Representantes foi decidido, por forma a que também aí houvesse representação de todas as forças políticas, e cumprimentava os representantes dos Grupos Municipais que fizeram um esforço para que isso fosse possível não indo portanto à aplicação pura do método de Hondt e, assim, no bloco 3 ficavam cada um dos membros indicados por cada uma das forças políticas, seis, e os demais seriam eleitos segundo o método de Hondt, o que dava 8 do PSD, 4 do PS, 2 do PCP, 1 do BE, 1 do CDS-PP e 1 do PEV. -----

----- (Esta proposta, apresentada pela Mesa, merecera o consenso da Conferência de Representantes, com excepção do BE, e as alterações referidas já estão inseridas no corpo da proposta) -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que pensando um pouco no historial de trabalho que tinham vindo a desenvolver, inclusivamente no último mandato, sobre alguns princípios, se calhar era importante reflectirem porque o bloco 1 e o bloco 2 criavam-lhes logo um problema, o problema da articulação. -----

----- No mandato anterior, quando foi constituído o Conselho Municipal de Educação, foi acordado que o representante fosse o Presidente da respectiva Comissão, e o mesmo aconteceu com o então Deputado Municipal Fernando Saraiva, quando foi criada a Comissão Municipal de Lisboa, porque também ficou acordado que seria o Presidente da 1ª Comissão Permanente. E isso fazia algum sentido! -----

----- De facto, fazia sentido que se fizesse a articulação das pessoas porque, por exemplo, na Comissão Concelhia de Saúde fazia sentido que o representante fosse o Presidente da Comissão Permanente da Assembleia que tinha a ver com a saúde. E a não ser assim, corriam o risco de eleger um elemento que nem sequer fazia parte da respectiva Comissão da Assembleia Municipal, e quando houvesse um assunto a discutir tornava-se um pouco difícil a articulação. Isso de facto fazia sentido para que houvesse uma participação mais activa por parte das Comissões, através do seu Presidente. -----

----- Depois, a segunda reflexão tinha a ver um pouco com a alteração feita ao bloco 3, que dizia respeito ao Conselho Municipal de Segurança, exactamente para garantir um pouco a representatividade equilibrada da Assembleia Municipal nesse órgão, e talvez valesse a pena reflectir um pouco em relação aos conselhos gerais da EMARLIS e da EGEAC, porque também se calhar não fazia sentido que se colocasse dentro do mesmo saco esses dois conselhos gerais, já que num tinham a possibilidade de ter cinco elementos e noutro quatro. Fazia sentido que também nesses dois conselhos gerais, de empresas municipais, se tentasse alguma representação democrática para que pelo menos as três forças políticas mais votadas tivessem alguma representação. De resto, seguindo aí o método de Hontd corriam o risco de, por exemplo, a EGEAC ter quatro elementos da mesma força política. -----

----- Portanto, também aí, tendo em conta que se tratava de empresas municipais, fazia sentido que se aplicasse a mesma representação que foi aplicada para o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que se houvesse 17 representantes para eleger para cada instituição isso seria possível, mas não sendo esse número já não seria possível o mesmo esforço. Portanto, a intenção foi ir, objectivamente, à representatividade, até onde isso não desvirtuasse o voto. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE, tal como manifestara na Conferência de Representantes, não estava de acordo com o método proposto pela maioria dos líderes e pela Mesa, porque não entendia que

tivesse que haver blocos para eleger. Aliás, em última análise, podia perguntar-se porquê estes e não outros blocos! -----

----- Para as Comissões da Assembleia Municipal, Permanentes e Eventuais, havia uma grelha estabelecida pelo método de Hontd e conforme se iam criando Comissões ia-se aplicando esse método; havia um conjunto de representações que a Assembleia Municipal tinha que ter em variadíssimos tipos de órgãos, alguns com condicionantes próprios como, por exemplo, só poderem ser Presidentes de Junta, e para todas essas representações fazia-se uma única grelha e ia-se aplicando o método de Hontd e por aí fora. Claro que podia haver um contra-argumento que questionasse como era que o BE poderia vir a escolher, no seu 18º lugar que era o lugar que lhe cabia no método de Hontd, um lugar para o qual a lei dizia que teria que ser um Presidente de Junta e o BE não tinha nenhum. Bom, aí estava resolvido o problema à partida porque o BE não podia escolher esse lugar já que não tinha Presidentes de Junta. Assunto resolvido porque era da lei! -----

----- Portanto, estavam de acordo com a alteração que foi feita na Conferência de Representantes para melhorar a proposta, mas o problema que se colocava era um problema de critério e, por isso, antes da votação da proposta gostavam que se decidisse se havia aplicação do método de Hontd só num bloco, ou se seria esse método aplicado nos três blocos propostos. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que a Mesa, como a Conferência de Representantes, já esclareceram *ad nauseam* quais foram os critérios. Mais, como o Deputado Municipal Carlos Marques sabia, no limite, pondo representação, representação seria representante a representante e o resultado escusava de evidenciar qual era. -----

----- Portanto, isso foi dito *ad nauseam* na Conferência de Representantes, e como também já ali foi dito, isso foi uma tentativa comum para encontrar a maior representatividade possível, não desvirtuando, obviamente, aquilo que era uma verdade da vida, os votos. -----

----- Seguidamente, pôs em votação a proposta contida no ponto 7, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do BE. -----

----- Depois, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária nesta data iniciada. -----

----- Eram 20 horas. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, \_\_\_\_\_ .--

----- A PRESIDENTE -----